

RELATÓRIO ANUAL







Mensagem da Administração

Funssest Consolidada Perfil, Estrutura e Patrimônio

15 Estratégia de atuação

Planos Previdenciários

32 Política de Investimentos



57 Planos Assistenciais

59 Resultados Atuariais

Relatório Contábil
Planos Previdenciários

Relatório Contábil
Planos de Assistência à Saúde

184 Pareceres



A pandemia de Covid-19 continuou a ser um fator preponderante no ano de 2021, influenciando desde as relações pessoais até o cenário econômico-financeiro global.

Certamente, pudemos utilizar as lições apreendidas em 2020 e avançar na proteção à vida, sobretudo com o início da vacinação em massa que foi feita no país. No entanto, o cenário de incertezas ainda se manteve presente, demandando novos esforços das pessoas e das organizações como um todo.

A Funssest se manteve firme em sua estratégia de enfrentamento à crise sanitária embasada na proteção à vida. Paralelamente, colocou em prática ações planejadas com base na experiência do ano anterior e nas recomendações de nossas autoridades sanitárias locais. A Fundação também teve avanços em seu planejamento estratégico, orientado a fortalecer sua estrutura de governança e aperfeiçoar a sua atuação junto aos participantes e demais stakeholders.

Nesse sentido, uma das principais realizações da Funssest em 2021 foi iniciar a implantação do Projeto Conectividade, que representa um salto tecnológico na gestão de processos, com maior digitalização e integração. Seu objetivo não é eliminar as relações humanas, mas, ao contrário, abrir espaço para que estas se intensifiquem de uma forma mais eficiente e mais conectada com o que possamos fazer juntos para agregarmos maior valor em nossas relações com os participantes. Em adição aos benefícios como maior agilidade em serviços e potencial redução de custos, o Conectividade permitirá à equipe da Fundação ter maior capacidade para atender aos participantes de forma mais dinâmica, humana e com maior foco naquilo que possa ser ainda mais diferenciado.

Ao longo de 2021, fortalecendo a governança da Fundação, foi consolidada a nova estrutura organi-

zacional como Unidade de Negócios, com atuação mais autônoma, por meio de uma diretoria executiva dedicada exclusivamente à gestão operacional da Entidade. O Estatuto Social foi reformulado para atender tais prerrogativas, além da Fundação também passar a ser patrocinadora dos próprios planos de previdência, ofertando-os aos seus colaboradores. Outro marco importante da governança ocorreu em setembro, com a conclusão do processo eleitoral que nomeou, por meio de voto direto, os novos representantes para os conselhos Deliberativo e Fiscal, para o período de 2021 a 2024.

Em relação à gestão dos investimentos, 2021 foi um ano de grandes desafios. A continuidade da pandemia desencadeou novas repercussões nos mercados mundiais, afetando a todos os segmentos de negócios. Em função de restrições de mobilidade, tanto no Brasil como em outros países, rupturas em diferentes cadeias produtivas levaram ao aumento dos preços de produtos, tanto nas matérias-primas e insumos, quanto em bens de capital e consumo. Em decorrência desse desequilíbrio, tivemos um aumento relevante nos índices inflacionários, levando, por conseguinte, a um inevitável aumento nas taxas de juros no país, além de instabilidade na taxa de câmbio e queda nos rendimentos dos investimentos em renda fixa e variável.

Novamente, diante desse cenário instável e de grande risco, a Funssest manteve sua estratégia pautada na perspectiva de longo prazo, evitando tomar decisões que pudessem gerar perdas reais no curto prazo. Sua estratégia foi embasada em manter a solidez de sua carteira, aproveitando, contudo, oportunidades pontuais de investimento em ativos de menor risco e/ou de maior atratividade. Muito embora acreditemos que a estratégia de investimentos adotada foi a mais adequada para o momento, isso não foi suficiente para evitar que os resultados ficassem abaixo das metas de retorno atuariais, conforme os dados detalhados neste Relatório. Esse desempenho é comparável, e seguiu a média dos resultados alcançados pelas demais entidades previdenciárias no Brasil de uma forma geral, evidenciando que o cenário socioeconômico trouxe impactos imprevisíveis e de complexa solução em todo segmento previdenciário no país.



Perspectivas 2022

As consequências da Covid ainda se fazem presentes, gerando impacto nos cenários mundial e local, mantendo a previsão de baixo crescimento econômico, com inflação em alta e instabilidade nos mercados financeiros.

No cenário internacional, a China tem enfrentado desafios para manter o ritmo de crescimento que vinha sendo apresentado nos últimos anos. O governo chinês estuda novos pacotes para reaquecimento da economia no país, mas o mercado demonstra preocupação nesse sentido. Os novos surtos de Covid-19 no país ainda motivam *lockdowns* expressivos. A queda de crescimento na economia chinesa traz desdobramentos globais, principalmente para os países exportadores de commodities, como é o caso do Brasil.

Adicionalmente, haverá reflexos da crise geopolítica deflagrada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, com efeitos prolongados ao longo do ano nas cadeias de produção de diferentes setores. O impacto econômico mais direto tem sido o aumento dos preços de vários insumos, como o preço da energia e de commodities em geral, ocasionando maior inflação.

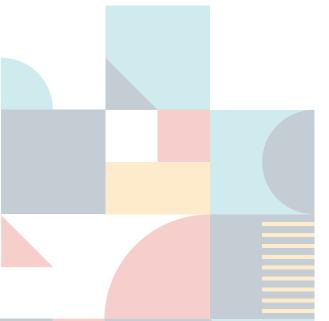
No Brasil, haverá necessidade de realizar uma política de contenção do processo inflacionário, o que acarretará potenciais novos aumentos nas taxas de juros, impondo desafios para o crescimento da economia com reflexos nos investimentos em geral. Não podemos deixar de observar que o ano eleitoral, como tem sido a tônica histórica, certamente irá contribuir para um cenário de ainda maior incerteza para o país.

A Funssest manterá sua gestão focada no compromisso com a vida, apoiando as iniciativas e os esforços que possam contribuir para a segurança de todos, enquanto dá prosseguimento às ações planejadas no fortalecimento de sua governança, na solidez dos programas de investimentos e na capacidade de melhor atender com maior eficiência em custos e na segurança das sensíveis informações com que trabalhamos.

Na gestão dos planos assistenciais, a Funssest pretende finalizar o estudo de viabilidade sobre a construção de um plano alternativo, aderente às demandas dos participantes e ao cenário deste mercado mais acirrado e de alta concorrência.

Na linha do desenvolvimento, estamos continuadamente oferecendo uma jornada de aprendizagem que proporcione, a cada família, amplas oportunidades de conhecimentos financeiros, que permitam a melhor tomada de decisão, consciente em relação à gestão de suas reservas patrimoniais e financeiras. Da mesma forma, ofereceremos cursos para prover conhecimento previdenciário e preparação para a tão almejada aposentadoria. Esses pilares formam, junto com o compartilhamento dos grandes programas e projetos da Patrocinadora, nossa proposta de uma plataforma de educação continuada e eficiente.

Finalmente, 2022 será um ano em que estaremos diante de um cenário que novamente será de imensos desafios, e a Funssest vai continuar atuando para cumprir sua missão, mantendo o compromisso com o bem-estar e a segurança dos participantes, a solidez de seu patrimônio e a busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.







A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (Funssest) é uma fundação sem fins lucrativos,

voltada a realizar a gestão de planos de previdência oferecidos aos empregados das patrocinadoras – ArcelorMittal Brasil, ArcelorMittal Planos Comercial Ltda e Funssest. Seu objetivo central é possibilitar que este público mantenha a qualidade de vida após a aposentadoria, com segurança e estabilidade.

Com uma trajetória de crescimento contínuo desde sua criação em 1988, a Funssest consolidou, nos últimos anos, sua posição entre os 50 maiores fundos de pensão do país, em termos de patrimônio, de acordo com as informações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Com uma carteira de gestão composta por cinco planos de previdência privada, a Funssest alcançou, em 31 de dezembro de 2021, um patrimônio social consolidado da ordem de R\$ 3,4 bilhões. Em relação ao público atendido diretamente, os planos previdenciários da Funssest contam com um total de 10.941 participantes.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO (EM R\$ MILHÕES)



A Fundação também realiza a gestão de planos de assistência à saúde e de assistência odontológica, atendendo, ao final de 2021, a um total de 27.115 vidas.

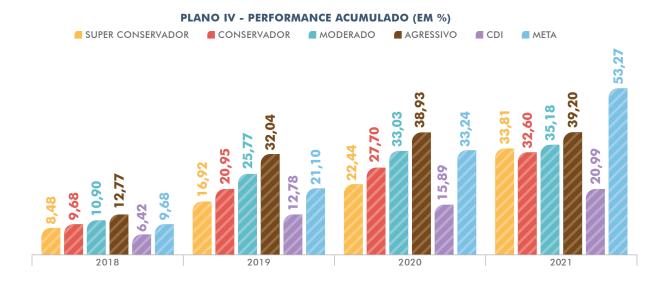
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

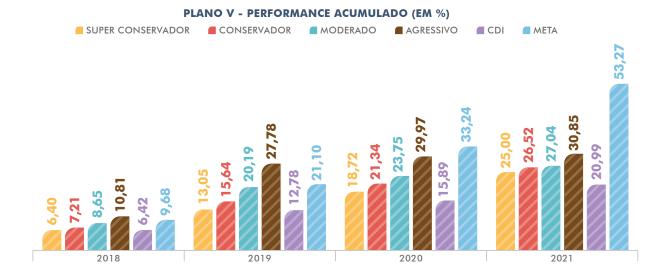




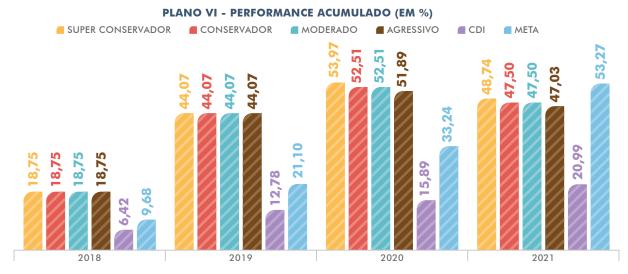
Nos últimos exercícios, a performance dos nossos investimentos apresentou resultados positivos em relação à meta atuarial e/ou benchmark de mercado.



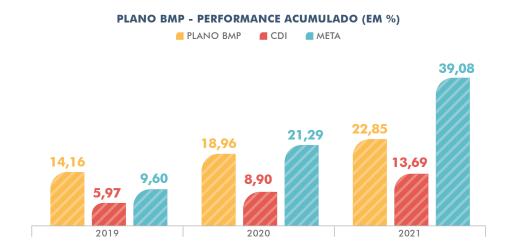








Nota: o resultado incorpora o processo de saldamento.



Gestão de Planos Previdenciários em 2021

Mantendo criteriosamente as regras da legislação e da Política de Investimentos traçada para o ano, todos os planos previdenciários administrados pela Funssest obtiveram, em 2021, rentabilidade inferior às suas respectivas metas.

Em um cenário de grande instabilidade, principalmente devido a questões relacionadas à pandemia de Covid-19, a gestão da Fundação priorizou a manutenção da solidez financeira de sua carteira e agindo com segurança e racionalidade, com vistas aos objetivos de longo prazo. Paralelamente, buscou-se aproveitar

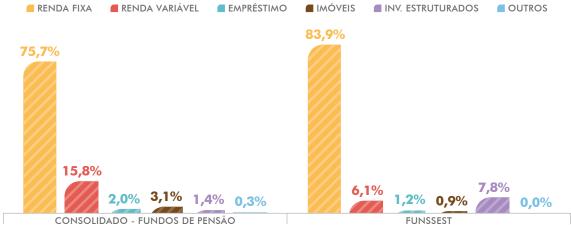
oportunidades pontuais, sobretudo no sentido de adquirir títulos com taxas mais atrativas e alocar ativos em investimentos com menor volatilidade.

Dessa forma, a Funssest manteve uma carteira alinhada com a alocação consolidada dos Fundos de Pensão do País. A diferença principal está na carteira de imóveis, que é mais conservadora, em sintonia com a legislação aplicada a esse tipo de investimento. Além disso, a Funssest tem uma posição importante em investimentos estruturados. Veja o comparativo no quadro a seguir.



Moeda: R\$mil

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS FUNSSEST X FUNDOS DE PENSÃO COM PATRIMÔNIO EQUIVALENTE



Fonte: Consolidado Estatístico Abrapp - Base Dez/2021

Comparativo das Reservas Atuariais - Planos Previdenciários

| RESERVA ATUARIAL | DEZ/21 | DEZ/20 | VARIAÇÃO |
|-----------------------|-------------|-------------|----------|
| Ativo Contábil | 3.548.621 | 3.768.665 | -5,84% |
| Patrimônio Social | 3.480.360 | 3.704.873 | -6,06% |
| Provisões Matemáticas | (3.961.402) | (3.828.138) | 3,48% |
| Fundos | (3.457) | (2.985) | 15,80% |
| Superávit/(Déficit) | (484.499) | (126.250) | 283,76% |



Valor Total dos Investimentos

| | PLANO DE | BENEFÍCIOS | PLANO IV | | PLANO V | | |
|---|-----------|------------|----------|---------|---------|--------|--|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Renda Fixa | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 1.757.976 | 1.953.934 | 625.534 | 579.363 | 18.523 | 12.451 | |
| Alocação (%) | 87,88% | 89,33% | 73,18% | 68,05% | 75,77% | 66,00% | |
| Rentabilidade (%) | -0,88% | 6,42% | 9,26% | 5,28% | 5,04% | 4,63% | |
| Renda Variável | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 59.770 | 73.384 | 127.087 | 157.255 | 2.255 | 2.750 | |
| Alocação (%) | 2,99% | 3,35% | 14,87% | 18,47% | 9,23% | 14,58% | |
| Rentabilidade (%) | -18,63% | 3,84% | -19,20% | 5,25% | -17,99% | 2,37% | |
| Produtos Estruturados | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 152.452 | 132.795 | 74.300 | 69.256 | 3.132 | 2.799 | |
| Alocação (%) | 7,62% | 6,07% | 8,69% | 8,13% | 12,81% | 14,84% | |
| Rentabilidade (%) | 2,65% | -0,79% | -23,98% | 10,57% | 6,46% | 5,24% | |
| Empréstimo | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 3.194 | 3.800 | 33.966 | 35.551 | 405 | 120 | |
| Alocação (%) | 0,16% | 0,17% | 3,97% | 4,18% | 1,66% | 0,64% | |
| Rentabilidade (%) | 4,15% | 11,59% | 17,72% | 9,91% | 17,52% | 8,37% | |
| Imóveis | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 25.701 | 21.566 | 5.332 | 4.474 | - | - | |
| Alocação (%) | 1,28% | 0,99% | 0,62% | 0,53% | 0,00% | 0,00% | |
| Rentabilidade (%) | 19,99% | 11,60% | 19,99% | 11,60% | - | - | |
| Realizável a receber - (a pagar) | | | | | | | |
| Caixa / Contas a pagar e a Receber(R\$) | 1.341 | 1.925 | (11.459) | 5.517 | 131 | 746 | |
| Alocação (%) | 0,07% | 0,09% | -1,34% | 0,65% | 0,54% | 3,96% | |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 1.999.094 | 2.185.479 | 866.219 | 845.898 | 24.315 | 18.120 | |
| TOTAL DE RECURSO GARANTIDOR | 2.000.435 | 2.187.404 | 854.760 | 851.416 | 24.446 | 18.866 | |



R\$ (mil)

| PLAN | IO VI | PLANO G | RUPO BMP | TOTAL PLANOS | PREVIDENCIAIS | PLANOS ASS | ISTENCIAIS |
|---------|---------|-----------|-----------|--------------|---------------|------------|------------|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| | | | | | | | |
| 447.715 | 484.577 | 83.886,35 | 86.769,75 | 2.933.634 | 3.117.094 | 51.339 | 47.567 |
| 86,11% | 85,96% | 99,68% | 104,21% | 84,21% | 84,14% | 100,00% | 100,00% |
| -0,43% | 6,49% | 3,56% | 5,10% | | | | |
| | | | | | | | |
| 23.776 | 30.517 | - | - | 212.889 | 263.906 | | |
| 4,57% | 5,41% | 0,00% | 0,00% | 6,11% | 7,12% | 0,00% | 0,00% |
| -18,19% | 5,49% | - | - | | | | |
| | | | | | | | |
| 43.120 | 40.264 | 274 | - | 273.278 | 245.115 | | |
| 8,29% | 7,14% | 0,33% | 0,00% | 7,84% | 6,62% | 0,00% | 0,00% |
| 2,87% | -1,73% | 29,64% | 0,00% | | | | |
| | | | | | | | |
| 5.404 | 5.749 | - | - | 42.969 | 45.219 | | |
| 1,04% | 1,02% | 0,00% | 0,00% | 1,23% | 1,22% | 0,00% | 0,00% |
| 12,87% | 9,40% | - | - | | | | |
| | | | | | | | |
| - | - | - | - | 31.033 | 26.040 | | |
| 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,89% | 0,70% | 0,00% | 0,00% |
| - | - | - | - | | 7,73% | | |
| | | | | | | | |
| (60) | 2.650 | (1) | (3.509) | (10.048) | 7.328 | - | - |
| -0,01% | 0,47% | 0,00% | -4,21% | -0,29% | 0,20% | 0,00% | 0,00% |
| 520.016 | 561.107 | 84.160 | 86.770 | 3.493.804 | 3.697.374 | 51.339 | 47.567 |
| 519.956 | 563.757 | 84.159 | 83.260 | 3.483.756 | 3.704.702 | 51.339 | 47.567 |



ÓRGÃOS DE GESTÃO

Período 2021- 2024

CONSELHO DELIBERATIVO

Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira (Presidente) José Sergio Brandão Leal Luiz Fernando Silva Volpato Eduardo Fares Zanotti Raquel Pittella Cançado Erick Bispo Torres

CONSELHO FISCAL

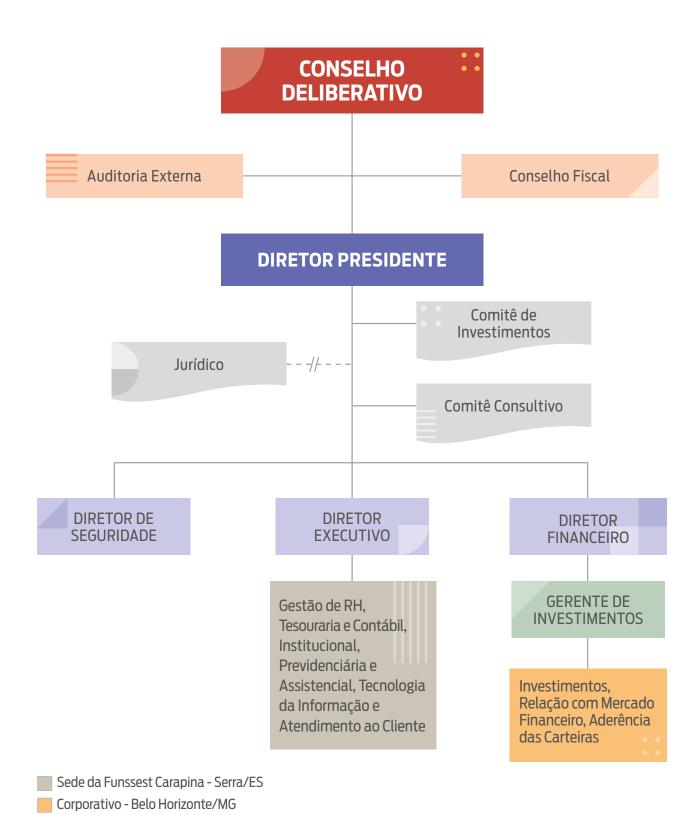
Paulo Roberto Horta Perdigão (Presidente) Alessandro Leonardo Nardotto de Morais Marco Aurélio de Siqueira Paes

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Wanick Mattos (Diretor Presidente) Carlos Renato dos Santos da Penha (Diretor Executivo) Alexandre Augusto Silva Barcelos (Diretor Financeiro) Rodrigo de Oliveira Gama (Diretor de Seguridade)







Governança Corporativa

Desde o início de 2021, a Funssest passou a ser uma unidade de negócios da ArcelorMittal Brasil, o que favoreceu uma atuação mais autônoma, com diretrizes próprias e metas diretamente relacionadas à sua gestão dos planos previdenciários e assistenciais.

A nova estrutura da Funssest, na condição de Unidade de Negócio, conta com uma diretoria executiva dedicada exclusivamente à gestão operacional da Entidade, com seu Estatuto Social reformulado.

A Funssest conta com uma estrutura independente e uma equipe que atua exclusivamente para tratar da governança da Fundação. Sua gestão é realizada pela Diretoria Executiva. Nesta nova configuração, a Funssest, passou a ser também patrocinadora da Fundação.

Comunicação

Mantendo a estratégia de seu Plano Diretor de Comunicação, a Funssest buscou as melhores formas de integrar os participantes à sua atuação, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias, para contribuir nas ações de prevenção contra a Covid-19.

Os canais de comunicação oficiais da Fundação mantiveram-se em atividade no dia a dia, concentrando no site as informações atualizadas para todos os públicos, além de serviços e funcionalidades aos participantes.

O calendário de eventos da Fundação foi adaptado de forma a respeitar os protocolos sanitários, sem deixar de lado o propósito de proximidade com os participantes.

Foram realizadas palestras e reuniões da Diretoria com os participantes por meio de encontros virtuais.

Também destacamos o evento de posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizado em formato de videoconferência.

Esse formato de encontros virtuais também foi utilizado para a realização de palestras e reuniões da Diretoria com os participantes.

Ao longo do ano, também foram adotadas flexibilizações em relação ao trabalho presencial e ao atendimento pessoal aos participantes, de acordo com as diferentes fases de precaução em relação à pandemia.

Canais de comunicação Funssest

- Informativo Funssest
- Site na Internet www.funssest.com.br
- WhatsApp Planos de Saúde Funssest (27) 99251.0292
- Serviço de Atendimento ao Participante (27) 3348-1214
- E-mail: funssest@arcelormittal.com.br
- Núcleo de Atendimento Planos Assistenciais: e-mail saude.odonto@funssest.com.br e telefone 0800.702.1210 e (27) 3348.1210

Integração

Em 2021, a Funssest manteve ações de integração adaptadas à necessidade de atender às medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

- PINE (Programa de Integração de Novos Empregados) palestras institucionais de apresentação da Funssest aos novos empregados das patrocinadoras. Durante o ano de 2021, esse Programa promoveu a adesão da maior parte dos novos participantes.
- Educação Continuada realização de eventos promovendo o conhecimento em torno de diversos temas relevantes à autonomia dos participantes. Na programação de 2021, foram realizados os encontros virtuais de apresentação do Programa Evoluir aos aposentados, um bate-papo sobre mercado financeiro e opções de investimentos e uma palestra de apresentação do Modelo de Atenção Primária a Saúde (APS), com o Dr. Robert Janett, referência mundial no assunto.



LINHA DO TEMPO



No dia 29 de setembro é criada a Funssest e seu primeiro plano previdenciário.



A Funssest cria o Plansaúde, primeiro plano assistencial, para oferecer um benefício competitivo e de qualidade aos aposentados e seus dependentes.



Com quatro planos previdenciários, a Funssest lança mais um plano assistencial: Odontoplus. Aposentados e pensionistas passam a contar com tratamentos odontológicos.



Os empregados da ArcelorMittal Vega passam a contar com o Plano Previdenciário IV.



Mudança da razão social para Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – Funssest e atualização da marca. Desde 2010, a Funssest já oferece planos previdenciários para empregados de todas as unidades da empresa no país.



Ao completar 30 anos de atuação, a Funssest passou a ser administradora do Plano de Benefícios do Grupo BMP, voltado a atender empregados da ArcelorMittal Juiz de Fora.



É realizada a consolidação do processo de modernização dos planos previdenciários, com a finalização do saldamento do Plano de Benefícios e a criação do Plano VI.



A Fundação passa a ser uma unidade de negócios independente dentro da estrutura da ArcelorMittal Brasil. Começam as atividades do Projeto Conectividade, com o processo de migração do sistema operacional (ERP) da Fundação.



Destaques 2021



Projeto Conectividade

A Funssest iniciou, em 2021, o Projeto Conectividade, que consiste na mudança do sistema de gestão (ERP) para processos relativos aos planos previdenciários e assistenciais; reestruturação do site; lançamento de um aplicativo e criação de um chatbot.

O Conectividade representa um salto tecnológico da Funssest com a digitalização e integração de todos os processos, visando eliminar burocracias e acrescentar ferramentas inovadoras. Ao ampliar o nível de automatização, preservando o aspecto humanista de proximidade com os participantes, a Funssest investe para atender as expectativas em relação à melhoria contínua na qualidade dos serviços e do atendimento.

A expectativa é que em 2022 aconteça o Go Live desse robusto sistema.



Paperless

Em abril de 2021, a Funssest iniciou a substituição de seus formulários de papel por documentos digitais, com assinaturas eletrônicas reconhecidas em cartório, com validade pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP Brasil).

O processo ganha em celeridade, traz mais segurança no tratamento de dados pessoais, facilita a assinatura de documentação sem a limitação da distância geográfica e reduz a demanda por papel, contribuindo, também, para a sustentabilidade.



Vacinação contra gripe

A tradicional campanha de vacinação contra gripe da Funssest alcançou, em 2021, mais de 1,3 mil pessoas, entre titulares do Plansaude e seus familiares. Como em 2020, a campanha de imunização foi majoritariamente realizada em sistema de drive-thru, na portaria administrativa da ArcelorMittal Tubarão, com o objetivo de evitar aglomerações e reduzir ao máximo o contato direto entre as pessoas. Adicionalmente, em 2021, também ocorreu a vacinação nos centros clínicos (SIM) de Vitória e Serra, feitos com hora marcada.



Retorno do atendimento presencial

Em junho, a Funssest voltou a atender os participantes de forma presencial, mediante agendamento prévio. A retomada foi realizada de forma gradual, seguindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Com o agendamento realizado pelo site, foi possível garantir essa nova etapa, mantendo a proteção às pessoas.



Eleições 2021

Entre agosto e setembro, a Funssest realizou o processo eleitoral para escolha dos novos representantes dos participantes para os conselhos Deliberativo e Fiscal. O período de votação, realizada online, contou com a participação de 1.975 eleitores que escolheram dois membros para cada um dos conselhos. A posse, realizada no dia 15 de setembro, foi marcada pela despedida de Benjamin Baptista Filho, presidente do Conselho Deliberativo desde 2009, que deu as boas-vindas ao novo presidente, Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira. O executivo efetivou sua aposentadoria em 2021, passando a ser participante assistido da Funssest, após mais de 30 anos de trajetória na ArcelorMittal.



Celebração: 33 anos da Funssest

Na celebração dos 33 anos de existência da Funssest, foi realizado um evento no formato drive thru, o que permitiu o reencontro dos aposentados e pensionistas com a equipe da Fundação de forma presencial, porém mantendo os protocolos de prevenção à Covid-19.



Retomada gradual do Check-up

Após a total suspensão ao longo de 2020, em virtude da pandemia, o Programa de Check-up foi gradualmente retomado em 2021. O agendamento foi feito pela equipe do SIM, dando prioridade aos beneficiários que tiveram o atendimento suspenso no ano anterior.





Os participantes dos planos previdenciários da Funssest se dividem entre:

- ATIVOS participantes que ainda realizam contribuições para o plano, as quais, depois de cumpridas as regras de aposentadoria e as devidas remunerações provenientes de aplicação financeira, serão utilizadas para pagar o benefício de aposentadoria;
- AUTOPATROCINADOS/BPD participantes que não possuem mais vínculo empregatício com as patrocinadoras, mas fizeram opção por manterem-se no plano de previdência.
- ASSISTIDOS participantes que já recebem o benefício de aposentadoria.
- PENSIONISTAS participantes que recebem benefício de pensão por morte.

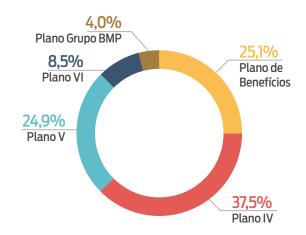
Em 2021, com a retomada das contratações pelas patrocinadoras, após o período de retração gerado pela pandemia em 2020, a Funssest registrou a entrada de 703 novos participantes ativos. Ao mesmo tempo, houve uma normalização no número de aposentadorias requeridas, contabilizando 106 no ano, frente a 200 em 2020.

O resultado final foi o crescimento do total de participantes que atingiu 10.941, em 31 de dezembro de 2021.

| NÚMERO DE PARTICIPANTES | PLANO DE BENEFÍCIOS | PLANO IV | PLANO V | PLANO VI | PLANO BMP | TOTAL |
|----------------------------|------------------------|----------|---------|----------|-----------|--------|
| Ativos | 75 | 3.655 | 2.678 | 259 | 68 | 6.735 |
| Autopatrocinados / BPD | 72 | 380 | 46 | 79 | 100 | 677 |
| Aposentados | 2.171 | 48 | 0 | 484 | 240 | 2.943 |
| Pensionistas | 419 | 23 | 0 | 113 | 31 | 586 |
| Total | 2.737 | 4.106 | 2.724 | 935 | 439 | 10.941 |

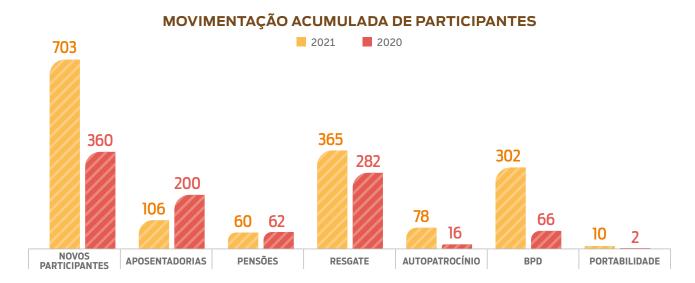
^{*} Base: Dezembro/2021

TOTAL DE PARTICIPANTES POR PLANO (%)





No total, foram concedidas 106 aposentadorias e 60 pensões. Em relação ao número de solicitações de resgate houve um crescimento em relação à 2020, chegando a 365, frente 282 no ano anterior. Houve aumento significativo também no número de participantes que optaram por permanecer em BPD e autopatrocínio. Este movimento foi alavancado pelos processos de PDV e PDI promovidos pelas patrocinadoras no final de 2020, conforme é possível observar no gráfico abaixo.



Plano de Benefícios

Este plano foi originado da incorporação dos Planos I e II pelo Plano III, consolidada em 2016. No ano seguinte, foi iniciado o processo de saldamento deste Plano, finalizado em 2019. Este é um plano que tem como finalidade garantir aos participantes o pagamento de benefício vitalício.

Ao final de 2021, o Plano de Benefícios contava com 2.737 participantes, conforme detalhado na tabela da página 21. O patrimônio social desse plano encerrou o exercício com R\$ 1,99 bilhão.

Reservas Atuariais Plano de Benefícios

R\$ mil

| RESERVAS | 2021 | 2020 |
|---------------------|-------------|-------------|
| Patrimônio Social | 1.997.469 | 2.185.206 |
| Provisão Matemática | (2.746.176) | (2.301.081) |
| Equilíbrio Técnico | (479.225) | (116.732) |
| Fundo | (518) | (857) |

Os investimentos deste plano estão majoritariamente alocados em ativos de renda fixa, seguindo a estratégia aprovada na Política de Investimentos da entidade, tendo em vista que a maioria dos participantes do plano já é assistida.

Em 2021, diante da volatilidade do mercado financeiro, este plano obteve rentabilidade negativa de -1,3%, descolando da performance histórica que vinha sendo alcançada.



Gestão Terceirizada - Plano de Benefícios

| CESTORES | PLANO DE BENEF | ícios |
|--|----------------|--------|
| GESTORES | R\$ MIL | (%) |
| Renda Fixa | 134.448 | 38,6% |
| AZ Quest | 28.310 | 8,1% |
| HSBC CP Performance | 23.808 | 6,8% |
| BNP Paribas Mont Blanc | 51.976 | 14,9% |
| SAFRA Capital Markets | 26.891 | 7,7% |
| Western Private II | 3.464 | 1,0% |
| Ações | 59.770 | 17,2% |
| Funssest Est RV FIC FIA | 59.770 | 17,2% |
| Multimercado | 98.696 | 28,3% |
| Ibiúna Long & Short | 9.290 | 2,7% |
| Kinea Chronos | 12.863 | 3,7% |
| Capitalys FIM CP | 14.679 | 4,2% |
| Kinea IPCA FIM | 35.551 | 10,2% |
| Bahia Marau | 12.182 | 3,5% |
| SPX Nimitz | 14.130 | 4,1% |
| Participações | 45.298 | 13,0% |
| Rio BR Energia I FIP | 424 | 0,1% |
| Patria Opportunities | 85 | 0,0% |
| FIP Lacan Florestal | 12.720 | 3,7% |
| FIP Kinea PVT EQ II | 3.919 | 1,1% |
| BHG Modal FIP Hotelaria | 442 | 0,1% |
| FIP Hamilton Lane | 6.028 | 1,7% |
| FIP Kinea Private Equity IV | 5.901 | 1,7% |
| FIP BVEP Plaza | 1.412 | 0,4% |
| FIP Nova Raposo | 2.001 | 0,6% |
| FIP BTG Pactual Infra II | 4.900 | 1,4% |
| Stratus SCP III FIP C | 2.572 | 0,7% |
| Lacan Florestal III | 545 | 0,2% |
| BTG Economia Real FIP 2 | 2.367 | 0,7% |
| BTG I Impacto FIP M A | 1.048 | 0,3% |
| Spectra V FIP Multi | 936 | 0,3% |
| Imobiliário | 8.458 | 2,4% |
| Hedge Top FOF III | 1.913 | 0,5% |
| Vinci Imobiliario | 6.545 | 1,9% |
| Diretos Creditórios | 1.602 | 0,5% |
| FIDC Verdecard SN3 | 1.602 | 0,5% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 348.273 | 100,0% |
| Recurso Garantidor | 2.000.435 | 17% |

^(*) Esses investimentos representam 17% do total de recursos garantidores do Plano.



| | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | | | |
|---|---------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|--|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | | 2021 | | | 2020 | | |
| Artionção | R\$ MIL | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | |
| RENDA FIXA | 1.757.976 | -0,88% | 87,94% | 1.953.934 | 6,42% | 89,33% | |
| Fundos Referenciados | 134.448 | | 6,73% | 169.571 | | 7,75% | |
| Debêntures | 120.924 | | 6,05% | 150.301 | | 6,87% | |
| Títulos Públicos | 1.178.556 | | 58,95% | 1.268.393 | | 57,99% | |
| Letras Financeiras | 305.388 | | 15,28% | 320.235 | | 14,64% | |
| CRI | 17.058 | | 0,85% | 43.298 | | 1,98% | |
| Direito Creditório | 1.602 | | 0,08% | 2.136 | | 0,10% | |
| RENDA VARIÁVEL | 59.770 | -18,63% | 2,99% | 73.384 | 3,84% | 3,35% | |
| Ações | 59.770 | | 2,99% | 73.384 | | 3,35% | |
| ESTRUTURADOS | 152.452 | 2,65% | 7,63% | 132.795 | -0,79% | 6,07% | |
| Fundos de Participações | 71.611 | | 2,27% | 69.439 | | 3,17% | |
| Multimercado | 72.383 | | 4,94% | 57.553 | | 2,63% | |
| Imobiliário | 8.458 | | 0,42% | 5.804 | | 0,27% | |
| EMPRÉSTIMOS | 3.194 | 4,15% | 0,16% | 3.800 | 11,59% | 0,17% | |
| Empréstimos a Participantes | 3.194 | | 0,16% | 3.800 | | 0,17% | |
| IMÓVEIS | 25.701 | 19,99% | 1,29% | 21.566 | 11,60% | 0,99% | |
| Investimentos Imobiliários | 25.701 | | 1,29% | 21.566 | | 0,99% | |
| OUTRAS CONTAS | 1.341 | | 0,00% | 1.925 | | 0,09% | |
| Disponível em caixa | 49 | | 0,00% | 578 | | 0,03% | |
| Valores a receber / (a pagar) | 1.292 | | 0,00% | 1.347 | | 0,06% | |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 2.000.435 | -1,30% | 100,00% | 2.187.404 | 6,23% | 100,00% | |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|------------|--|--|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE AFLICAÇÃO | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | | |
| RENDA FIXA | 1.757.976 | -0,88% | 87,94% | | |
| RENDA VARIÁVEL | 59.770 | -18,63% | 2,99% | | |
| ESTRUTURADOS | 152.452 | 2,65% | 7,63% | | |
| EMPRÉSTIMOS | 3.194 | 4,15% | 0,16% | | |
| IMÓVEIS | 25.701 | 19,99% | 1,29% | | |
| OUTRAS CONTAS | - | | 0,00% | | |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 2.000.435 | -1,30% | 100,00% | | |

Plano IV

Criado em 1998, o Plano IV é um plano de contribuição definida, que foi fechado para novos participantes em 2015. O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2021, um patrimônio social de R\$ 854,4 milhões.

Ao final do ano, o Plano IV somava com 4.106 participantes (distribuídos conforme a tabela da página 21).

Os participantes deste plano têm quatro opções de investimentos, de acordo com o perfil escolhido, a saber:

- Perfil Superconservador;
- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado;
- Perfil Agressivo.

Em 2021, os perfis de investimentos do Plano IV apresentaram rentabilidades positivas. No entanto, os quatro perfis obtiveram resultados inferiores à meta atuarial de 15.04% (IPCA+4,52%). Os perfis Superconservador e Conservador obtiveram as melhores rentabilidades, com 9,28% e 3,84%, respectivamente.

Os resultados detalhados estão disponíveis no site.

Clique aqui e acesse.

As alterações regulamentares implementadas no plano em 2020 permitiram aos participantes desse plano, que estavam em benefício de risco, optar por Renda Certa ou Renda Financeira.



| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO IV | RENTABII | ABILIDADE (%) | |
|-------------------------------------|---------------|----------|---------------|--|
| PERFIL DE INVESTIMENTOS | MÊS (R\$ MIL) | DEZ/21 | 2021 | |
| Super Conservador | 95.587.478 | 1,02% | 9,28% | |
| Conservador | 100.344.112 | 0,09% | 3,84% | |
| Moderado | 305.047.728 | 0,33% | 1,62% | |
| Agressivo | 353.780.787 | 0,63% | 0,19% | |
| Total de Recursos do Plano | 854.760.105 | | | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | 0,76% | 4,40% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | 3,14% | -11,17% | |
| Meta Atuarial (IPCA + 4,52%a.a.) | | 1,10% | 15,04% | |

Gestão Terceirizada - Plano IV

| GESTORES | PLANO IV | | | |
|--|----------|--------|--|--|
| GESTORES | R\$ MIL | (%) | | |
| Referenciado | 399.058 | 51,6% | | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | 21.443 | 2,8% | | |
| Fl Referenciado Sul América Ouro Preto | 377.615 | 48,8% | | |
| Fundos de Renda Fixa | 173.016 | 22,4% | | |
| BNP Paribas Mont Blanc | 59.760 | 7,7% | | |
| HSBC CP Performance | 16.179 | 2,1% | | |
| AZ Quest | 6.371 | 0,8% | | |
| AF Invest | 36.694 | 4,7% | | |
| Safra Capital Markets | 52.798 | 6,8% | | |
| Western Private II | 1.214 | 0,2% | | |
| Ações | 127.087 | 16,4% | | |
| Funssest Est RV FIC FIA | 127.087 | 16,4% | | |
| Multimercado | 38.403 | 5,0% | | |
| Ibiúna Long & Short | 3.329 | 0,4% | | |
| Kinea Chronos | 1.524 | 0,2% | | |
| Capitalys FIM CP | 7.488 | 1,0% | | |
| Kinea IPCA FIM | 22.944 | 3,0% | | |
| Bahia Marau | 1.444 | 0,2% | | |
| SPX Nimitz | 1.675 | 0,2% | | |
| Participações | 32.734 | 4,2% | | |
| FIP BTG Pactual Infra II | 3.121 | 0,4% | | |
| FIP Kinea Private Equity IV | 1.870 | 0,2% | | |
| FIP Hamilton Lane | 3.051 | 0,4% | | |
| FIP BVEP Plaza | 1.799 | 0,2% | | |
| FIP Votorantim Energia | 6.974 | 0,9% | | |
| FIP Nova Raposo | 850 | 0,1% | | |
| FIP Malbec | 12.612 | 1,6% | | |
| Stratus SCP III FIP C | 261 | 0,0% | | |
| Lacan Florestal III | 144 | 0,0% | | |
| BTG Economia Real FIP 2 | 1.129 | 0,1% | | |
| BTG I Impacto FIP M A | 380 | 0,0% | | |
| Spectra V FIP Multi | 543 | 0,1% | | |
| Imobiliário | 3.163 | 0,4% | | |
| Hedge Top FOF III | 2.441 | 0,3% | | |
| Vinci Imobiliario | 722 | 0,1% | | |
| Diretos Creditórios | 510 | 0,1% | | |
| FIDC Verdecard SN3 | 510 | 0,1% | | |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 773.971 | 100,0% | | |
| Recurso Garantidor | 854.760 | 90,5% | | |
| | | • | | |

^(*) Esses investimentos representam 90,5% do total de recursos garantidores do Plano.



| | PLANO IV | | | | | |
|---|----------|--------------|------------|---------|--------------|------------|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | | 2021 | | 2020 | | |
| DE AFLICAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB.(*) | % ALOCAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB.(*) | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 625.534 | 9,26% | 73,18% | 579.363 | 5,28% | 68,05% |
| Fundos Referenciados | 572.353 | | 66,96% | 528.040 | | 61,78% |
| Debêntures | 16.206 | | 1,90% | 24.440 | | 2,86% |
| CRI | 1.626 | | 0,19% | 4.631 | | 0,54% |
| Letras Financeiras | 5.209 | | 0,61% | 2.567 | | 0,30% |
| Títulos Público Federais | 29.630 | | 3,47% | 19.006 | | 2,22% |
| Direitos Creditórios | 510 | | 0,06% | 680 | | 0,08% |
| RENDA VARIÁVEL | 127.087 | -19,20% | 14,87% | 157.255 | 5,25% | 18,47% |
| Ações | 127.087 | | 14,87% | 157.255 | | 18,47% |
| ESTRUTURADOS | 74.300 | -23,98% | 8,69% | 69.256 | 10,57% | 8,13% |
| Fundos de Participações | 35.852 | | 4,19% | 34.385 | | 4,02% |
| Multimercado | 35.285 | | 4,13% | 31.579 | | 3,69% |
| Imobiliário | 3.163 | | 0,37% | 3.292 | | 0,39% |
| EMPRÉSTIMOS(*) | 33.966 | 17,72% | 3,97% | 35.551 | 9,91% | 4,18% |
| Empréstimos a Participantes | 33.966 | | 3,97% | 35.551 | | 4,18% |
| IMÓVEIS | 5.332 | 19,99% | 0,62% | 4.474 | 11,60% | 0,53% |
| Investimentos Imobiliários | 5.332 | | 0,62% | 4.474 | | 0,53% |
| OUTRAS CONTAS | (11.459) | | -1,34% | 5.517 | | 0,65% |
| Caixa | 246 | | 0,03% | 5.637 | | 0,66% |
| Contas a receber / (a pagar) | | | -1,37% | (120) | | -0,01% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 854.760 | 3,10% | 100,00% | 851.416 | 5,75% | 100,00% |

^(*) A rentabilidade do Plano IV é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Plano V

Criado em 2016, o Plano V é um plano de contribuição definida. É o único plano da Funssest aberto a novas adesões.

O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2021, um patrimônio social de R\$ 24,7 milhões, contando com 2.724 participantes (distribuídos de acordo com a tabela da página 21).

Os participantes deste plano também têm quatro opções de investimentos, de acordo com um dos perfis escolhidos:

- Perfil Superconservador;
- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado;
- Perfil Agressivo.

Em 2021, nenhum dos perfis de investimento atingiu a meta atuarial de 15,04% (IPCA +4,52%).

Destaca-se o perfil Superconservador, que acumulou a maior rentabilidade consolidada (5,28%).

O desempenho detalhado pode ser acompanhado no site. Clique aqui e acesse.

Veja, na tabela a seguir, os resultados de cada perfil.

| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO V | RENTABILIDADE (%) | | |
|-------------------------------------|------------|-------------------|---------|--|
| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO V | DEZ/21 | 2021 | |
| Super Conservador | 1.631 | 0,81% | 5,28% | |
| Conservador | 3.966 | 0,79% | 4,27% | |
| Moderado | 7.783 | 0,77% | 2,65% | |
| Agressivo | 11.064 | 0,79% | 0,68% | |
| Total de Recursos do Plano | 24.466.272 | | | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | 0,76% | 4,40% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | 3,14% | -11,17% | |
| Meta Atuarial (IPCA + 4,52%a.a.) | | 1,10% | 15,04% | |

| | PLANO V | | | | | | |
|---|---------|--------------|-----------|---------|--------------|-----------|--|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | | 2021 | | | 2020 | | |
| Al Licação | R\$ MIL | % RENTAB.(*) | %ALOCAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB.(*) | %ALOCAÇÃO | |
| RENDA FIXA | 18.523 | 5,04% | 75,77% | 12.451 | 4,63% | 80,34% | |
| Fundos Referenciados | 16.719 | | 68,39% | 11.215 | | 80,34% | |
| Debêntures | 74 | | 0,30% | 67 | | 74,82% | |
| Letras Financeiras | 358 | | 1,46% | | | | |
| Títulos Público Federais | 1.372 | | 5,61% | 1.169 | | 0,61% | |
| RENDA VARIÁVEL | 2.255 | -17,99% | 9,23% | 2.750 | 2,37% | 17,00% | |
| Ações | 2.255 | | 9,23% | 2.750 | | 17,00% | |
| ESTRUTURADOS | 3.132 | 6,46% | 12,81% | 2.799 | 5,24% | 1,99% | |
| Participações | 248 | | 1,01% | 157 | | 1,13% | |
| Fundo Multimercado | 2.847 | | 11,65% | 2.623 | | 0,74% | |
| Imobiliário | 37 | | 0,15% | 19 | | 0,11% | |
| EMPRÉSTIMOS(*) | 405 | 17,52% | 1,66% | 120 | 8,37% | 0,49% | |
| Empréstimos a Participantes | 405 | | 1,66% | 120 | | 0,49% | |
| OUTRAS CONTAS | 131 | | 0,54% | 746 | | 0,17% | |
| Caixa | 133 | | 0,55% | 755 | | 0,19% | |
| Contas a receber / (a pagar) | (2) | | -0,01% | (8) | | -0,02% | |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 24.446 | 2,55% | 100,0% | 18.866 | 11,39% | 100,0% | |

^(*) A rentabilidade do Plano V é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Gestão Terceirizada - Plano V

| GESTORES | PLANO V | PLANO V | | |
|---|---------|---------|--|--|
| GESTORES | R\$ MIL | (%) | | |
| Referenciado | 7.128 | 32,2% | | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | 7.128 | 32,2% | | |
| Renda Fixa | 9.591 | 43,4% | | |
| AF Invest | 113 | 0,5% | | |
| BNP Paribas Mont Blanc | 1.371 | 6,2% | | |
| Western Private II | 9 | 0,0% | | |
| Safra Capital Markets | 8.098 | 36,6% | | |

| GESTORES | PLANC | PLANO V | | |
|--|---------|---------|--|--|
| GESTORES | R\$ MIL | (%) | | |
| Ações | 2.255 | 10,2% | | |
| Funssest Est RV FIC FIA | 2.255 | 10,2% | | |
| Multimercado | 2.980 | 13,5% | | |
| Ibiuna long & short | 18 | 0,1% | | |
| Kinea Chronos | 65 | 0,3% | | |
| Capitalys FIM CP | 519 | 2,3% | | |
| Kinea IPCA FIM | 2.245 | 10,2% | | |
| Bahia Marau | 61 | 0,3% | | |
| SPX Nimitz | 71 | 0,3% | | |
| Participações | 115 | 0,5% | | |
| Stratus SCP III FIP C | 17 | 0,1% | | |
| Lacan Florestal III | 10 | 0,0% | | |
| FIP Hamilton Lane | 5 | 0,0% | | |
| BTG Economia Real FIP 2 | 49 | 0,2% | | |
| BTG I Impacto FIP M A | 4 | 0,0% | | |
| Spectra V FIP Multi | 31 | 0,1% | | |
| Imobiliário | 37 | 0,2% | | |
| Vinci Imobiliario | 37 | 0,2% | | |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 22.106 | 42,5% | | |
| Total de Recursos do Plano | 24.446 | 90,4% | | |

^(*) Esses investimentos representam 90,4% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano VI

A criação deste plano, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 28/12/2018, integrou as ações para o saldamento do Plano de Benefícios. É um plano de contribuição definida, voltado a atender exclusivamente aos participantes migrados do Plano de Benefícios que escolheram essa opção.

Este Plano tem um total de 935 participantes, distribuídos conforme a tabela da página 21. Em 31 de dezembro de 2021, seu patrimônio social totalizava R\$ 520 milhões. Os quatro perfis de investimento do Plano VI tiveram rentabilidades negativas no ano.

Os participantes desse plano também têm quatro opções de investimentos, de acordo com um dos perfis escolhidos:

- Perfil Superconservador;
- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado;
- Perfil Agressivo.

Em virtude da volatilidade do mercado financeiro em 2021, os quatro perfis de investimento do Plano VI obtiveram rentabilidades negativas no ano.

Os resultados detalhados estão disponíveis no site. Clique aqui e acesse.



| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO VI | RENTABILIDADE (%) | | |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|---------|--|
| | MÊS (R\$ MIL) | DEZ/21 | 2021 | |
| Super Conservador | 4.690.734 | 0,05% | -3,40% | |
| Conservador | 342.829.937 | 0,17% | -0,05% | |
| Moderado | 76.390.557 | 0,10% | -3,29% | |
| Agressivo | 96.044.382 | 0,22% | -3,20% | |
| Total de Recursos do Plano | 519.955.610 | | | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | 0,76% | 4,40% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | 3,14% | -11,17% | |
| Meta Atuarial (IPCA + 4,52%a.a.) | | 1,10% | 15,04% | |

| | PLANO DE BENEFÍCIOS VI | | | | | |
|---|------------------------|-----------|------------|---------|-----------|------------|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | | 2021 | | 2020 | | |
| | R\$ MIL | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 447.715 | -0,43% | 86,11% | 484.577 | 6,49% | 85,96% |
| Fundos Referenciados | 43.203 | | 8,31% | 38.361 | | 6,80% |
| Debêntures | 33.125 | | 6,37% | 41.134 | | 7,30% |
| Títulos Públicos | 283.967 | | 54,61% | 305.845 | | 54,25% |
| Letras Financeiras | 82.459 | | 15,86% | 86.677 | | 15,37% |
| CRI | 4.523 | | 0,87% | 11.976 | | 2,12% |
| Direito Creditório | 439 | | 0,08% | 585 | | 0,10% |
| RENDA VARIÁVEL | 23.776 | -18,19% | 4,57% | 30.517 | 5,49% | 5,41% |
| Ações | 23.776 | | 4,57% | 30.517 | | 5,41% |
| ESTRUTURADOS | 43.120 | 2,87% | 8,29% | 40.264 | -1,73% | 7,14% |
| Fundos de Participações | 19.207 | | 3,69% | 18.484 | | 3,28% |
| Multimercado | 22.127 | | 4,26% | 20.255 | | 3,59% |
| Imobiliário | 1.786 | | 0,34% | 1.526 | | 0,27% |
| EMPRÉSTIMOS | 5.404 | 12,87% | 1,04% | 5.749 | 9,40% | 1,02% |
| Empréstimos a Participantes | 5.404 | | 1,04% | 5.749 | | 1,02% |
| OUTRAS CONTAS | (60) | | -0,01% | 2.650 | | 0,47% |
| Disponível em caixa | 74 | | 0,01% | 2.669 | | 0,47% |
| Valores a receber / (a pagar) | (134) | | -0,03% | (20) | | 0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 519.956 | -1,01% | 100,00% | 563.757 | 6,73% | 100,00% |

Obs.: O Plano foi criado em setembro de 2019.



Gestão Terceirizada - Plano VI

| arczanie. | | PLANO VI | | |
|--|---------|----------|--|--|
| GESTORES | R\$ | (%) | | |
| Referenciado | 147 | 0,1% | | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | 147 | 0,1% | | |
| Renda Fixa | 43.056 | 39,0% | | |
| AZ Quest | 7.754 | 7,0% | | |
| AF Invest | 6.321 | 5,7% | | |
| Safra Capital Markets | 19.255 | 17,4% | | |
| BNP Paribas Mont Blanc | 8.778 | 7,9% | | |
| Western Private II | 948 | 0,9% | | |
| Ações | 23.776 | 21,5% | | |
| Funssest Est RV FIC FIA | 23.776 | 21,5% | | |
| Multimercado | 29.335 | 26,5% | | |
| Ibiúna Long & Short | 2.545 | 2,3% | | |
| Kinea Chronos | 3.524 | 3,2% | | |
| Capitalys FIM CP | 3.507 | 3,2% | | |
| Kinea IPCA FIM | 12.552 | 11,4% | | |
| Bahia Marau | 3.337 | 3,0% | | |
| SPX Nimitz | 3.871 | 3,5% | | |
| Participações | 11.999 | 10,9% | | |
| Rio BR Energia I FIP | 120 | 0,1% | | |
| Patria Opportunities | 23 | 0,0% | | |
| FIP Lacan Florestal | 3.482 | 3,1% | | |
| FIP Kinea PVT EQ II | 1.073 | 1,0% | | |
| BHG Modal FIP Hotelaria | 121 | 0,1% | | |
| FIP Hamilton Lane | 1.640 | 1,5% | | |
| FIP Kinea Private Equity IV | 1.568 | 1,4% | | |
| FIP BVEP Plaza | 387 | 0,3% | | |
| FIP Nova Raposo | 549 | 0,5% | | |
| FIP BTG Pactual Infra II | 1.342 | 1,2% | | |
| Stratus SCP III FIP C | 355 | 0,3% | | |
| Lacan Florestal III | 80 | 0,1% | | |
| BTG Economia Real FIP 2 | 692 | 0,6% | | |
| BTG I Impacto FIP M A | 275 | 0,2% | | |
| Spectra V FIP Multi | 294 | 0,3% | | |
| Imobiliário | 1.786 | 1,6% | | |
| Hedge Top FOF III | 528 | 0,5% | | |
| Vinci Imobiliario | 1.258 | 1,1% | | |
| Diretos Creditórios | 439 | 0,4% | | |
| FIDC Verdecard SN3 | 439 | 0,4% | | |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 110.538 | 100,0% | | |
| Total de Recursos do Plano | 519.956 | 21,3% | | |

^(*) Esses investimentos representam 21,3% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano BMP

Esse plano, proveniente da unidade da ArcelorMittal em Juiz de Fora (Aços Longos), foi transferido para a administração da Funssest em junho de 2018, após aprovação do órgão regulador (Previc). O plano está fechado para novos participantes desde 2002.

Ao final de 2021, registrava um total de 439 participantes, sendo 68 ativos, 100 autopatrocinados/BPD, 240 aposentados e 31 pensionistas. Seu patrimônio social, em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 84,2 milhões, 100% alocado em investimentos estruturados. A rentabilidade no ano foi de 3,26%, inferior à meta estipulada de 14,67% (INPC+4,09%).

| | PLANO GRUPO BMP | | | | | | |
|---|-----------------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|--|
| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | 2021 | | | | 2020 | | |
| | R\$ MIL | % RENTAB. | %ALOCAÇÃO | R\$ MIL | % RENTAB. | %ALOCAÇÃO | |
| Multimercado | 83.886 | 3,56% | 99,68% | 86.770 | 4,20% | 104,21% | |
| Fundo Multimercado | 83.886 | | 99,68% | 86.770 | | 104,21% | |
| Estruturado | 274 | 29,64% | 0,33% | | | | |
| Fundos de Participação | 274 | | 0,33% | | | | |
| OUTRAS CONTAS | (1) | - | 0,00% | (3.509) | - | -4,21% | |
| Caixa | 2 | | 0,00% | 190 | | 0,23% | |
| Contas a receber / (a pagar) | (3) | | 0,00% | (3.699) | | -4,44% | |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 84.159 | 3,26% | 100,0% | 83.260 | 4,20% | 100,0% | |

Gestão Terceirizada - Plano Grupo BMP

| GESTORES | PLAI | NO V | |
|--|---------|--------|--|
| GESTORES | R\$ MIL | (%) | |
| Multimercado | 83.886 | 99,7% | |
| FIM CP IE JF | 83.886 | 99,7% | |
| Participações | 274 | 0,3% | |
| BTG Economia Real FIP 2 | 151 | 0,2% | |
| Spectra V FIP Multi | 123 | 0,1% | |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 84.160 | 99,7% | |
| Total de Recursos do Plano | 84.159 | 100,0% | |

^(*) Esses investimentos representam 100% do total de recursos garantidores do Plano.





1. Finalidade da Política de Investimentos

Este documento estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da Funssest, segundo seus objetivos e características. Busca, prioritariamente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, entre os seus ativos, e respectivo passivo atuarial e demais obrigações, com a prudência e eficiência necessárias, levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos Recursos Garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão de recursos do seu plano de benefícios. Entende-se por Recursos Garantidores, sempre que citado na presente política, como a totalidade dos recursos administrados e investidos pela Entidade, enfim, o patrimônio total aplicado da Entidade.

A Política de Investimentos busca, ainda, ditar as diretrizes do Conselho Deliberativo para atingir os objetivos primordiais acima mencionados, conforme exigência imposta pela legislação cabível.

Considerando que as diretrizes estabelecidas são de seguimento obrigatório para todos que lidam com a gestão dos ativos da Funssest, a Entidade encaminhará formalmente este documento a todos os prestadores de serviços que lidam com a gestão dos ativos da Entidade, que devem adotar os ditames ora fixados.

Sem prejuízo dos ditames e das restrições constantes da presente Política, cabe à Entidade, a seus dirigentes, aos empregados e aos gestores, o fiel seguimento à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 4.661 e as Instruções Normativas da Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de janeiro de 2019, e suas eventuais alterações. Quando as restrições impostas pela presente Política forem mais rigorosas que a legislação em vigor, prevalecerão, para todos os fins legais, os limites aqui fixados.

1.1. Vigência da Política de Investimento

Nos termos da legislação vigente, a presente Política de Investimentos foi formulada com um horizonte de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua aprovação, sem prejuízo da revisão anual obrigatória ou a revisão facultativa a qualquer tempo, uma vez que as diretrizes e premissas aqui fixadas podem ser alteradas, entre outros, por mudanças no cenário econômico nacional e mundial, mudanças no perfil da massa de Participantes ou, ainda, alterações de políticas de recursos humanos das Patrocinadoras.

1.2. Objetivos e Características do Plano de Benefícios

A Funssest foi estabelecida por sua Patrocinadora Fundadora como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) instituída na forma da legislação em vigor, sem fins lucrativos, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para seus Participantes e Beneficiários, bem como benefícios assistenciais.

1.3. Tipo de Plano

Conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar, a entidade possui quatro planos de benefícios de aposentadoria, um plano na modalidade de Benefício Definido que se encontra fechado a novas adesões, dois planos de Contribuição Definida sendo um fechado para novas adesões e o outro que permanece aberto, e um plano de contribuição variável também fechado a novas adesões, além de cinco planos assistenciais com registro na ANS (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo Aposentado, Plano de Saúde Participativo Agregado, Plano de Cobertura Suplementar e Odontoplus).

O recurso referente ao Fundo Administrativo pertencente ao PGA será administrado através da alocação em fundo de renda fixa exclusivo ou aberto, ficando a critério da equipe de gestão da Entidade a decisão quanto à alocação.

Embora contabilmente a Entidade possua 04 PGA's, a gestão dos recursos é realizada de forma conjunta, tendo todos os recursos consolidados em uma mesma reserva, sem nenhum impacto em termos de rentabilidade para nenhum dos PGA's.



| NOME | MODALIDADE | СПРВ | META OU ÍNDICE |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------------|
| Plano de Benefícios | BD | 1998.0028-29 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios IV | CD | 1998.0027-56 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios V | CD | 2016.0003-92 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios VI | CD | 2018.0025-38 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | CV | 1990.0021-29 | INPC + 4,51% a.a. |
| PlanSaúde | ANS | 459.603/09-0 | CDI |
| OdontoPlus | ANS | 436.665/01-9 | CDI |
| Plano de Gestão Administrativa | PGA | 9970.0000-00 | CDI |

1.4. Gestão de ativos na busca do equilíbrio com os passivos

Considerando os diferentes perfis dos planos administrados pela Funssest, tendo planos de benefício definido e de contribuição definida e variável, a Entidade procura alocar seus recursos respeitando as especificidades e características de cada plano, adotando assim estratégias diferentes para cada um, de forma que as alocações sejam feitas visando um equilíbrio com seus respectivos passivos.

1.5. Veículo de Investimentos

Os recursos da Entidade poderão ser investidos através de carteiras administradas, carteiras de administração próprias e fundos de investimentos (incluindo fundos exclusivos), conforme definido pela legislação vigente.

2. Controle e Avaliação dos Riscos

O objetivo principal da Funssest é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de Previdência Social, de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno compatíveis com a necessidade de cada passivo.

A Funssest entende que, embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é crítico que se mantenha um foco de investimento de longo prazo.

Para preservar esta visão, o controle e acompanhamento dos riscos da entidade seguem no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limita aos mesmos. Adicionalmente ao que a legislação estabelece, a Funssest realiza o controle e avaliação dos riscos usando as ferramentas pertinentes segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

2.1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado será o Diretor Financeiro da Funssest, nomeado na forma do estatuto vigente e enquanto perdurar seu mandato. Suas atribuições, direitos, deveres e responsabilidades se darão conforme as disposições legais vigentes e estatuto da Funssest.

2.2. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Em atendimento ao que consta da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será o Diretor de Seguridade em exercício conforme prevê o Estatuto Social em seu Art. 39, que divide com os patrocinadores e com os membros dos órgãos estatutários, a responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais dos seus planos de benefícios.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Funssest atende os requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável



às EFPCs. As atribuições e competências de cada um dos Órgãos Estatutários dessa estrutura estão dispostas no Estatuto da Funssest, bem como em deliberações específicas do Conselho Deliberativo.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, a Entidade constituiu o Comitê de Investimentos, cujas atividades estão estabelecidas em Regimento Interno, para realizar a gestão dos investimentos da Funssest.

2.4. Políticas de Alçadas

A política de alçadas da Funssest está definida conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, bem como a alçada de aprovação de investimentos apresentada a Diretoria e Conselho Deliberativo.

3. Processos de Contratação de Atividades Terceirizadas

A Funssest poderá contratar serviços especializados em atividades específicas para assessorar e complementar seus recursos próprios. A avaliação e a contratação serão realizadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Diretoria da Entidade e conforme previsão orçamentária, levando em consideração critérios qualitativos e quantitativos devendo, os prestadores de serviços de gestão, custódia, análise e consultoria serem devidamente registrados ou credenciados pela CVM.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN Previc nº 12, os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

Seleção: Registro de Consultor perante a CVM, estrutura do prestador, experiência com clientes institucionais, número de clientes, equipe responsável, nível de prestação de informações, custo, e outras questões qualitativas.

Monitoramento e avaliação: Eficiência operacional, cumprimento contratual, atendimento às demandas, qualidade no atendimento.

4. Diretrizes Gerais para Procedimentos de Investimentos

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas serão executadas de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocacão/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

4.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

 Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;



- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como covenants, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

4.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;

- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

5. Alocação estratégica

5.1. Diretrizes para a Alocação de Recursos

Seguindo as especificações da legislação vigente, os recursos da Funssest serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação, cujos objetivos de alocação mínima e máxima estão estabelecidos na presente Política e na legislação cabível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

a) Plano de Benefícios

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,00% | 100,00% | 100% | 87,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 70% | 4,00% |
| Estruturado | 0,00% | 10,00% | 20% | 6,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 1,00% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 5,00% | 15% | 1,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |



Para a alocação do Plano IV a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses dezembro e junho de cada ano.

a) Plano IV – Consolidado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 46% | 100% | 100% | 68% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 10% |
| Estruturado | 0% | 14% | 20% | 9% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 5% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

b) Plano IV – Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 67% | 100% | 100% | 91% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 7% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |

c) Plano IV - Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52% | 100% | 100% | 69% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 13% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

d) Plano IV – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 41% | 100% | 100% | 61% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 12% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 12% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 8% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 3% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |



e) Plano IV – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 24% | 100% | 100% | 54% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 10% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 1% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 5% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano V – Consolidado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 44% | 100% | 100% | 77% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 10% |
| Estruturado | 0% | 13% | 20% | 6% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

b) Plano V - Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 56% | 100% | 100% | 98% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |

c) Plano V - Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52% | 100% | 100% | 82% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 14% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

d) Plano V – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 38% | 100% | 100% | 69% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 12% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 6% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

e) Plano V – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 29% | 100% | 100% | 60% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

Para a alocação do Plano VI, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano VI – Consolidado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 50% | 100% | 100% | 79% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 11% |
| Estruturado | 0% | 12% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 10% | 15% | 4% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

b) Plano VI - Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 60% | 100% | 100% | 98% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 1% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |



c) Plano VI – Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 61% | 100% | 100% | 84% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 15% | 20% | 6% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 5% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

D) Plano VI – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 71% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 15% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

E) Plano VI – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 32% | 100% | 100% | 61% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

a) Plano BMP

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,0% | 100,0% | 100,0% | 74,5% |
| Renda Variável | 0,0% | 20,0% | 70,0% | 12,5% |
| Estruturado | 0,0% | 10,0% | 20,0% | 3,5% |
| Imobiliário | 0,0% | 8,0% | 20,0% | 3,5% |
| Operações com Participantes | 0,0% | 5,0% | 15,0% | 2,5% |
| Exterior | 0,0% | 5,0% | 10,0% | 3,5% |

a) Planos Assistenciais (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo e Odontoplus)

Dada à característica de um plano assistencial com necessidade de liquidez, os recursos destes planos serão alocados 100% no segmento de renda fixa.



6. Rentabilidades Auferidas

As rentabilidades foram aprovadas através da metodologia de Cotização Adaptada.

| PLANO BD | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 9,56% | 18,62% | 21,15% | 6,23% | -1,30% | 65,09% |
| Renda Fixa | 9,31% | 19,19% | 21,72% | 6,42% | -0,88% | 67,29% |
| Renda Variável | 27,87% | 21,38% | 39,72% | 3,84% | -18,63% | 83,24% |
| Estruturado | 17,42% | 9,26% | 5,38% | -0,79% | 2,65% | 37,69% |
| Empréstimos | 9,01% | 9,99% | 9,22% | 11,59% | 4,15% | 52,19% |
| Imobiliário | 7,72% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 75,99% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano IV - Consolidado

| PLANO IV | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 11,92% | 11,31% | 13,40% | 5,75% | 3,10% | 54,03% |
| Renda Fixa | 9,50% | 8,42% | 7,69% | 5,28% | 9,26% | 47,06% |
| Renda Variável | 30,52% | 21,16% | 41,39% | 5,25% | -19,20% | 90,16% |
| Estruturado | 7,77% | 17,54% | 9,71% | 10,57% | -23,98% | 16,82% |
| Empréstimos | 8,86% | 13,01% | 10,02% | 9,91% | 17,72% | 75,11% |
| Imobiliário | 7,74% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 76,01% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano IV - Perfis

| PLANO IV - SUPER CONSERVADOR | | | | | | | |
|------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|-----------|--|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO | |
| Plano | 9,47% | 8,44% | 7,69% | 4,81% | 9,28% | 46,42% | |
| Renda Fixa | 9,55% | 8,42% | 7,50% | 4,93% | 9,39% | 46,55% | |
| Renda Variável | NA | NA | NA | NA | NA | NA | |
| Estruturado | NA | NA | NA | NA | NA | NA | |
| Empréstimos | 7,79% | 9,35% | 9,93% | 9,52% | 17,22% | 66,33% | |
| Imobiliário | 8,89% | 9,76% | 11,16% | 11,16% | 19,98% | 77,18% | |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA | |



| PLANO IV - CONSERVADOR | | | | | | |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 10,17% | 9,69% | 10,27% | 5,59% | 3,84% | 46,11% |
| Renda Fixa | 9,49% | 8,42% | 7,70% | 5,07% | 8,93% | 46,34% |
| Renda Variável | 33,26% | 24,12% | 41,64% | 5,06% | -20,33% | 96,09% |
| Estruturado | 8,01% | 17,11% | 12,55% | 10,18% | -23,69% | 19,69% |
| Empréstimos | 8,63% | 9,61% | 10,89% | 9,90% | 17,21% | 70,08% |
| Imobiliário | 7,71% | 9,77% | 11,16% | 11,61% | 20,74% | 77,10% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO IV - MODERADO | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 12,19% | 10,89% | 13,41% | 5,66% | 1,62% | 51,47% |
| Renda Fixa | 9,45% | 8,45% | 7,75% | 5,44% | 9,40% | 47,52% |
| Renda Variável | 30,26% | 20,82% | 41,72% | 5,30% | -19,44% | 89,21% |
| Estruturado | 7,80% | 17,72% | 11,98% | 10,69% | -23,78% | 19,88% |
| Empréstimos | 8,98% | 9,76% | 9,65% | 9,46% | 17,88% | 69,24% |
| Imobiliário | 7,74% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 76,03% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO IV - AGRESSIVO | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 15,13% | 12,84% | 17,09% | 5,22% | 0,19% | 60,35% |
| Renda Fixa | 9,51% | 8,37% | 7,74% | 5,35% | 9,20% | 47,09% |
| Renda Variável | 30,41% | 21,06% | 41,12% | 5,23% | -18,99% | 89,92% |
| Estruturado | 7,50% | 17,61% | 11,16% | 10,70% | -24,53% | 17,42% |
| Empréstimos | 8,89% | 9,89% | 11,18% | 10,27% | 17,76% | 72,76% |
| Imobiliário | 7,72% | 9,75% | 11,16% | 11,60% | 19,97% | 75,94% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano V - Consolidado

| PLANO V | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|-------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 12,62% | 8,63% | 11,39% | 4,91% | 2,55% | 46,60% |
| Renda Fixa | 9,97% | 6,61% | 6,18% | 4,63% | 5,04% | 36,80% |
| Renda Variável | 28,10% | 20,71% | 37,88% | 2,37% | -17,99% | 79,00% |
| Estruturado | 0,00% | 3,88% | 7,91% | 5,24% | 6,46% | 25,60% |
| Empréstimos | 2,27% | 5,73% | 9,34% | 8,37% | 17,52% | 50,58% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano V - Perfis

| PLANO V – SUPER CONSERVADOR | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|---------|-------|-------|--------|-----------|--|--|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO | | |
| Plano | 7,67% | 6,40% | 6,25% | 5,02% | 5,28% | 34,59% | | |
| Renda Fixa | 9,98% | 6,45% | 6,26% | 5,21% | 5,33% | 37,85% | | |
| Renda Variável | NA | NA | NA | NA | NA | NA | | |
| Estruturado | NA | NA | NA | NA | NA | NA | | |
| Empréstimos | NA | -22,97% | 9,36% | 8,06% | 15,59% | 5,21% | | |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA | | |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA | | |

| PLANO V - CONSERVADOR | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 12,41% | 7,19% | 7,86% | 4,93% | 4,26% | 42,18% |
| Renda Fixa | 9,98% | 6,93% | 6,20% | 5,07% | 5,05% | 37,86% |
| Renda Variável | 28,40% | 20,08% | 37,94% | 4,76% | -17,23% | 84,41% |
| Estruturado | NA | 4,40% | 7,94% | 5,23% | 6,08% | 25,79% |
| Empréstimos | NA | 9,56% | 9,90% | 10,36% | 16,55% | 54,87% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO V - MODERADO | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 12,72% | 8,64% | 10,62% | 2,96% | 2,67% | 43,20% |
| Renda Fixa | 9,97% | 6,49% | 6,15% | 4,44% | 5,04% | 36,38% |
| Renda Variável | 28,10% | 20,86% | 37,95% | 1,26% | -18,03% | 77,27% |
| Estruturado | NA | 4,35% | 7,95% | 5,23% | 6,49% | 26,24% |
| Empréstimos | NA | 2,29% | 5,84% | 10,19% | 16,96% | 39,53% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO V - AGRESSIVO | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|-------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | 15,45% | 6,50% | 14,91% | 2,07% | 0,63% | 45,11% |
| Renda Fixa | 9,96% | 6,50% | 6,14% | 4,45% | 4,96% | 36,28% |
| Renda Variável | 28,03% | 20,78% | 37,84% | 2,68% | -18,02% | 79,43% |
| Estruturado | NA | 2,98% | 7,85% | 5,25% | 6,06% | 23,98% |
| Empréstimos | NA | 9,93% | 9,95% | 6,57% | 18,31% | 52,39% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |



Plano VI - Consolidado

| PLANO VI | | | | | | |
|-----------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019* | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | 5,13% | 6,73% | -1,01% | 11,07% |
| Renda Fixa | | | 5,21% | 6,49% | -0,43% | 11,55% |
| Renda Variável | | | 14,98% | 5,49% | -18,19% | -0,77% |
| Estruturado | | | -2,73% | -1,73% | 2,87% | -1,67% |
| Empréstimos | | | 2,43% | 9,40% | 12,87% | 26,49% |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | NA | NA | NA | NA |

Plano VI - Perfis

| PLANO VI - SUPER CONSERVA | DOR | | | | | |
|---------------------------|------|------|------|-------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | | 6,31% | -3,43% | 2,66% |
| Renda Fixa | | | | 6,64% | -3,34% | 3,07% |
| Renda Variável | | | | NA | NA | NA |
| Estruturado | | | | NA | NA | NA |
| Empréstimos | | | | 9,74% | 9,93% | 20,64% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| PLANO VI - CONSERVADOR | | | | | | |
|------------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | 5,13% | 6,45% | 0,07% | 11,99% |
| Renda Fixa | | | 5,21% | 6,68% | 0,04% | 12,28% |
| Renda Variável | | | 14,98% | 5,88% | -17,74% | 0,14% |
| Estruturado | | | -2,73% | -1,71% | 2,89% | -1,64% |
| Empréstimos | | | 2,43% | 9,24% | 13,37% | 26,86% |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | NA | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro.



| PLANO VI - MODERADO | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | | 5,31% | -3,46% | 1,66% |
| Renda Fixa | | | | 6,09% | -1,88% | 4,10% |
| Renda Variável | | | | 2,64% | -18,26% | -16,10% |
| Estruturado | | | | -1,84% | 2,81% | 0,92% |
| Empréstimos | | | | 8,18% | 15,34% | 24,77% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| PLANO VI - AGRESSIVO | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | | 4,88% | -3,24% | 1,48% |
| Renda Fixa | | | | 5,88% | -0,93% | 4,90% |
| Renda Variável | | | | 6,11% | -18,32% | -13,33% |
| Estruturado | | | | -1,85% | 2,81% | 0,90% |
| Empréstimos | | | | 8,10% | 15,40% | 24,74% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| PLANO BMP | | | | | | |
|-----------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | ACUMULADO |
| Plano | | | 14,16% | 4,20% | 3,26% | 22,85% |
| Renda Fixa | | | 11,61% | 4,25% | 4,11% | 21,14% |
| Renda Variável | | | 35,88% | 3,66% | -23,93% | 7,15% |
| Estruturado | | | NA | 2,37% | 4,08% | 6,54% |
| Empréstimos | | | NA | NA | NA | NA |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | 31,95% | 48,91% | 28,40% | 152,30% |



7. Benchmarks

Os índices de referência (benchmarks) por plano e segmento de aplicação foram estabelecidos, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

| SEGMENTO | BENCHMARK | RETORNO ESPERADO |
|---|-------------------|------------------|
| Plano de Benefícios | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios IV | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios V | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios VI | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | INPC + 4,51% a.a. | 9,22% |
| PlanSaúde | CDI | 11,2% |
| Plano de Saúde Participativo Aposentado | CDI | 11,2% |
| Plano de Saúde Participativo Agregado | CDI | 11,2% |
| Plano de Cobertura Suplementar | CDI | 11,2% |
| OdontoPlus | CDI | 11,2% |
| Plano de Gestão Administrativa | CDI | 11,2% |
| Renda Fixa | IPCA + 4,52% a.a. | 9,37% |
| Renda Variável | Ibovespa | 16,64% |
| Estruturado | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| lmobiliário | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| Operações com Participantes | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| Exterior | MSCI World (BRL) | 19,89% |

8. Diretrizes para os segmentos de aplicação

Esse capítulo discorre sobre a alocação tática da Funssest e dá as diretrizes a serem seguidas nessa alocação, bem como o retorno esperado para cada segmento.

8.1. Segmento de Renda Fixa

a) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis, os títulos e valores mobiliários classificados como renda fixa permitidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda fixa devem atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e às restrições estabelecidas pelo item 4.1 "Diretrizes para a Alocação de Recursos". Vale salientar que os limites estabelecidos pelo quadro de macro-alocação, necessariamente, mais restritivos que a legislação, prevalecerão sobre as limitações legais abaixo expostas:



| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES LEGAL |
|------|-------------------|--|------------------|
| | - | Renda Fixa | 100% |
| , | l-a | Títulos da dívida pública mobiliária federal interna | 1000/ |
| | I-b | ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna | 100% |
| , | II-a | Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias | |
| , | II-b | Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras | 80% |
| | II-c | ETF Renda Fixa | |
| 21 | III-a | Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais | |
| , | III-b | Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País | - |
| | III-c | Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias | 20% |
| | III-d | Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 | - |
| , | III-e | FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB | |
| , | III-f | CPR, CDCA, CRA e WA | - |

c) Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de títulos e valores mobiliários componentes do segmento de renda fixa por parte das EFPCs. A Funssest poderá emprestar os títulos e valores mobiliários presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com os limites e demais atributos da legislação vigente aplicável às EFPCs.

d) Restrições de Investimento

A Funssest poderá estabelecer nos regulamentos de seus veículos de investimentos exclusivos e/ou carteiras administradas, maiores restrições de investimentos e procedimentos especiais para operações com determinados ativos do segmento de renda fixa, visando atender a critérios específicos, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.2. Segmento de Renda Variável

a) Benchmark

A Entidade por meio de avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos poderá propor a alteração do benchmark, bem como realizar ao longo da vigência desta Política de Investimentos alocações em fundos e mandatos como objetivos de retorno que tenham referência a outros Índices de Ações apurados pela Bolsa de Valores, Bovespa, com o intuito de superar o benchmark do segmento.

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis os títulos e valores mobiliários classificados como renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs.



c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda variável são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|--|-------------|
| | - | Renda Variável | 70 % |
| | I | Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança. | 70% |
| 22 | II | Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto | 50% |
| | III | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III. | 10% |
| | IV | Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros. | 3% |

d) Empréstimos de Ações

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de ações componentes do segmento de renda variável por parte das EFPCs. A Funssest poderá emprestar as ações presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPCs.

e) Restrições de Investimento

Outros eventuais limites podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, visando atender a estratégias específicas, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.3. Segmento Estruturado

a) Benchmark

Os objetivos de retorno para as diversas classes de ativos do segmento serão:

- Fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações: IPCA + 6% a.a.
- Fundos de investimento em empresas emergentes: IPCA + 6% a.a.
- Fundos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de Investimentos multimercados: CDI + 2% a.a.
- Certificado de Operações Estruturadas: CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|---|---------|
| | - | Estruturado | 20% |
| | l-a | FIP (cotas de fundos de investimento em participações) | 15% |
| 23 | I-b | FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) | 15% |
| | l-c | FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso") | 15% |
| | II | COE (Certificados de Operações Estruturadas) | 10% |



8.4. Segmento Exterior

a) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|--|---------|
| | - | Exterior | 10% |
| | I | Fl e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa" | |
| | II | ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil | _ |
| 26 | III | FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67% | _ |
| 20 | IV | FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" | 10% |
| | V | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I") | _ |
| | VI | Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores. | |

8.5. Segmento Imobiliário

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES | |
|------|-------------------|---|---------|--|
| | - | Imobiliário | 20% | |
| | I | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)) | | |
| | II | CRI (certificados de recebíveis imobiliários) | | |
| 26 | Ш | CCI (cédulas de crédito imobiliário) | 0.00/ | |
| | IV | Estoque imobiliários | - 20% | |
| | V | Imobiliário | _ | |
| | VI | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)) | | |

8.6. Operações com Participantes

- a) Benchmark
- b) Para o segmento de Operações com Participantes o referencial utilizado será IPCA + 6% a.a. para todos os planos de benefícios. **Limites de Diversificação**

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.



8.7. Limites adicionais

Conforme previsão legal, ficam estabelecidos os limites adicionais abaixo descritos:

| ART. | INCISO | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES LEGAL |
|------|--------|---|------------------|
| | I | Tesouro Nacional | 100% |
| 27 | II | Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% |
| | III | Demais Emissores | 10% |

| ADT | INCISO | ALÍNEA LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | | LIMIT | ES |
|------|--------|--|---|-------|-----|
| ART. | INCISO | ALINEA | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LEGAL | PI |
| | II | a | Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% |
| | | b | FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% |
| | | С | ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável | 25% | 25% |
| | | d | FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% |
| | II | е | FII e FIC-FII ** | 25% | 25% |
| 28 | | f | Fl constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-Fl constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26** | 25% | 25% |
| | | g | Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV | 25% | 25% |
| | III | - | Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% |
| | IV | а | Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26 | 15% | 15% |
| | | b | Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21 | 15% | 15% |
| | - | §1º | De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% |
| | - | §5º | Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% |

9. Estratégia de Precificação de Ativos e no Carregamento de Posição em Investimentos e Desinvestimentos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos, exceto exclusivos, nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

Uma vez que a Entidade possui o serviço de custódia e controladoria centralizado dos seus ativos, a atribuição de valor dos mesmos nos Fundos Exclusivos e Carteiras Próprias ocorrerá conforme o manual de precificação do próprio controlador.

Entretanto, para evitar o impacto das oscilações de mercado, a entidade pode optar por contabilizar

parte de seus ativos pela taxa do papel (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, conforme Circular 3086 do Banco Central e Resolução nº 4 do CGPC.

Caso a Funssest decida por realizar alocações em fundos de investimentos não exclusivos a estratégia de precificação dos ativos será realizada pelo gestor do fundo, sempre visando atingir as metas de rentabilidade estipuladas e buscando não infringir os limites de risco tolerados nos mandatos específicos. Cabe à Funssest, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa, por meio:



- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e
- Do acompanhamento da Política de Investimento.

A Funssest incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações, em conformidade com a Resolução CGPC nº 21.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

 A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;

- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;
- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da Fundação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos.

A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

10. Desenquadramento

Para efeito de avaliação de desenquadramentos consideram-se as seguintes definições:

DESENQUADRAMENTO

Ocasionado por erros ou falhas internas: Regra geral:

- Imediata correção;
- Comunicar à Diretoria Executiva, para providencias;
- Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- Conselho fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos;
- Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos.

Desenquadramento gerado por terceiros:

- Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos.
- Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos.
- Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços.
- Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
- Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência.

PASSIVO

- Os desenquadramentos de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente.
- Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência
- A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados.

Regra para fundos:

• A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4.661/2018.

TRANSITÓRIO

Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:

- Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso.
- A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução.
- Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos:
 - I FIDC e FICFIDC;
- II FIP; e
- III FII ou FICFII.

Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:

Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los.



11. Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;¹
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{1,2}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

12. Operações com patrocinadores

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela EFPC, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora. Entretanto, conforme disposto no Art. 27, §4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o processo de aquisição destes ativos requer uma análise adicional, que se aplica somente no ato de aquisição de ativos de emissão do patrocinador e seus coligados.

Esta análise de limite restritivo de alocação por emissor, consiste em restringir a entrada de ativos de emissão do patrocinador (ou seu conglomerado econômico), quando já são devidos valores relativos a dívidas e déficits que serão suportados pelo próprio patrocinador junto ao plano, evitando o potencial risco de ruína do plano decorrente de excessiva dependência em relação ao desemprenho econômico e financeiro do patrocinador.

Este limite restritivo não deve ser aplicado para fins de monitoramento de desenquadramentos, seu uso destina-se a dimensionar a máxima entrada de ativos financeiros na carteira do plano, em razão de pré-existência de obrigações pendentes de adimplemento do patrocinador perante o plano.



¹ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

² No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.

Assim, a EFPC deve observar no ato de aquisição de ativos de emissão de patrocinador do plano, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do limite restritivo de alocação por emissor (caso especial de "emissor-patrocinador"), conforme quadro abaixo:

| ART. | | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES | |
|------|--------|---|---------|-----|
| | INCISO | | LEGAL | PI |
| 27 | § 4º | Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora ** | 10% | 10% |

Empresas Patrocinadoras:

- ArcelorMittal Brasil
- ArcelorMittal Planos Comercial
- Funssest

13. Controle e gerenciamento de riscos

13.1. Risco de Mercado

O controle e acompanhamento dos riscos da Entidade devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, a Funssest, poderá realizar o controle e avaliação dos riscos usando outras ferramentas que julgar pertinente segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua, conforme a seguir:

13.1.1. VaR

O controle gerencial de risco de mercado poderá será feito por meio do VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress poderá será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B33
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementará as análises de valor em risco com a análise de stress.



³ Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

13.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com os veículos de investimentos considerados (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes de veículos de investimentos, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O controle e avaliação de risco de crédito são realizados pelo Comitê de Investimentos da Entidade, sendo que no mínimo 80% das alocações devem ser consideradas como baixo risco de crédito pelo referido Comitê, podendo ser utilizados *ratings* de crédito realizados por agência classificadora de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil, como informação para avaliação do risco de crédito feita pelo referido Comitê.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como "Investimento" a seguir:

| ABELA D | E RATINGS | | | | | |
|---------|------------|--------|---------|---------|--------|----------------|
| FAIXA | FITCH | S&P | MOODY'S | LIBERUM | AUSTIN | GRAU |
| 1 | AAA (bra) | brAAA | AAA.br | AAA | brAAA | |
| | AA+ (bra) | brAA+ | Aa1.br | AA+ | brAA+ | |
| 2 | AA (bra) | brAA | Aa2.br | AA | brAA | |
| | AA- (bra) | brAA- | Aa3.br | AA- | brAA- | |
| | A+ (bra) | brA+ | A1.br | A+ | brA+ | - Investimento |
| 3 | A (bra) | brA | A2.br | Α | brA | Investimento |
| | A- (bra) | brA- | A3.br | A- | brA- | |
| 4 | BBB+ (bra) | brBBB+ | Baa1.br | BBB+ | brBBB+ | |
| | BBB (bra) | brBBB | Baa2.br | BBB | brBBB | |
| | BBB- (bra) | brBBB- | Baa3.br | BBB- | brBBB- | |
| | BB+ (bra) | brBB+ | Ba1.br | BB+ | brBB+ | |
| 5 | BB (bra) | brBB | Ba2.br | ВВ | brBB | |
| | BB- (bra) | brBB- | Ba3.br | BB- | brBB- | |
| | B+ (bra) | brB+ | B1.br | B+ | brB+ | _ |
| 6 | B (bra) | brB | B2.br | В | brB | Franklatia |
| | B- (bra) | brB- | B3.br | B- | brB- | - Especulativo |
| 7 | CCC (bra) | brCCC | Caa.br | CCC | brCCC | _ |
| | CC (bra) | brCC | Ca.br | CC | brCC | _ |
| | C (bra) | brC | C.br | С | brC | _ |
| 8 | D (bra) | brD | D.br | D | brD | _ |

É importante ressaltar que na utilização de ratings de crédito realizado por agência classificadora de risco e na hipótese de duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adota, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.



13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado, e o custodiante terá dificuldades para liquidar as operações.

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, a mesma mantêm um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata e acompanha o fluxo de pagamento do passivo ao longo do tempo. Com a adoção dessa política, a Funssest reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

13.4. Risco Legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, a Funssest utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

13.5. Risco Operacional

A Funssest, atendendo a Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, monitora os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional. Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

13.6. Risco Sistêmico

Risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de contágio em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema, gerando crise de confiança entre as partes.

A Funssest busca monitorar os fatos que possam vir a influenciar negativamente o mercado financeiro e seus reflexos junto à carteira de investimentos da Entidade. Contudo este monitoramento não elimina o risco de que o preço dos seus ativos seja afetado por uma eventual crise que afete o sistema financeiro em geral, sem que a Autoridade competente tenha que intervir para normalizar o mercado e diminuir o risco.

14. Princípios de Responsabilidade Sócio Ambiental e Governança

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Já os princípios de governança dos investimentos, visam empresas que apliquem e promovam os princípios da boa governança corporativa.

Ao longo da vigência desta política a Entidade irá revisar os princípios socioambientais e de governança aplicáveis a gestão dos investimentos.

Os princípios relacionados à sustentabilidade poderão ser monitorados através dos fatores ESG (Environmental, Social & Governance), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.



As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem– a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Funssest monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

15. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

15.1. Agentes Envolvidos

 A Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimentos);

- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução/CMN N° 4.661 e suas respectivas atualizações);
- O Administrador/ Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (IN PREVIC nº 06)
- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

15.2. Conflito de Interesse

- Nenhum dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

15.3. Procedimentos do "Disclosure"

 Os agentes, acima listados, devem revelar à Fundação de forma escrita a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.





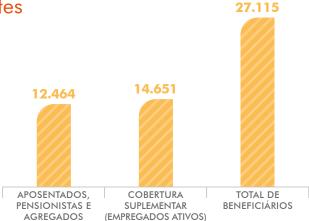
A missão da Funssest, como operadora de Planos de Assistência à Saúde, é proporcionar acesso a serviços de qualidade, por meio da absorção de novos procedimentos de mercado, com atendimento no centro clínico próprio – Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) – e na rede credenciada.

A Funssest opera, atualmente, os seguintes produtos de assistência à saúde:

| PLANO | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | |
|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|--------|
| | | | 2021 | 2020 |
| Participativo Títular | Assistencial Saúde | 459599/09-8 | 4.089 | 5.006 |
| Participativo Agregado | Assistencial Saúde | 459597/09-1 | 2.373 | 2.745 |
| Cobertura Suplementar | Assistencial Saúde | 460134/09-3 | 14.030 | 14.409 |
| Odontoplus | Assistência Odontológica | 436665/01-9 | 5.426 | 6.735 |
| Funssest Agregado Familiar | Assistencial Saúde + Odonto | 486118/20-3 | 179 | - |
| Funssest Familia | Assistencial Saúde + Odonto | 486117/20-5 | 303 | - |
| Funssest Odonto | Assistência Odontológica | 486242/20-2 | 94 | - |
| Funssest Suplementar | Assistencial Saúde + Odonto | 486119/20-1 | 621 | - |
| Mais Saúde Funssest | Assistencial Saúde + Odonto | 489554/21-1 | | 0 |
| TOTAL | | | 27.115 | 28.895 |

Evolução no número de participantes

Em dezembro de 2021, os planos assistenciais da Funssest registravam um total de 27.115 vidas (28.895 em 2020), das quais 12.464 (14.486 em 2020) correspondem a aposentados, pensionistas e agregados, e 14.651 (14.409 em 2020) são participantes do produto de cobertura suplementar, destinado aos empregados da ativa.



Resultado operacional

Planos de Saúde

Com despesas superiores às receitas, o resultado dos planos de saúde foi negativo em R\$ 3,104 milhões, em 2021.

| PLANOS DE SAÚDE | TOTAL EM MIL R\$ |
|------------------------|------------------|
| Receita Operacional | 75.385 |
| Retorno das Aplicações | 1.618 |
| Despesa Operacional | 77.441 |
| Outras Despesas | 2.665 |
| Resultado Operacional | (3.104) |

Plano Odontológico

O Odontoplus obteve, em 2021, um resultado operacional positivo de R\$ 2,226 milhões.

| ODONTOPLUS | TOTAL EM MIL R\$ |
|------------------------|------------------|
| Receita Operacional | 4.919 |
| Retorno das Aplicações | 1.109 |
| Despesa Operacional | 3.602 |
| Outras Despesas | 199 |
| Resultado Operacional | 2.226 |





Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios referente ao encerramento do exercício de 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CNPB 1.998.002.829, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios encontra-se em extinção desde 01/05/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 1.202, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

| EM | 31/08/2021 |
|--|------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 77 |
| - Autopatrocinados | 35 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 42 |
| Idade média (em anos) | 54 |
| Tempo médio de serviço (em anos) | 32 |
| Tempo médio de contribuição (em anos) | 23 |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 29 |
| Folha de salário de participação anual (R\$) | 17.781.295 |

 Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.



Assistidos

| | EM 31/08/2021 | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| BENEFÍCIO | QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria Antecipada | 3 | 82 | (1) |
| Aposentadoria Normal | 1.731 | 66 | 5.755,58 |
| Aposentadoria Especial | 310 | 72 | 3.636,44 |
| Aposentadoria por Invalidez | 139 | 65 | 2.108,22 |
| Pensão por morte (grupos familiares) | 354 | 67 | 2.396,00 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 12 | 59 | 2.926,97 |

⁽¹⁾ As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil

- FUNSSEST conforme determina as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------------|----------------------|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,55% | 4,52% |
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 Basic | AT-2012 Basic |
| Tubbu de Mortalidade Cerdi | segregada por sexo | segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic | AT-2000 Basic |
| Tabba de Mondiladae de Invalidos | segregada por sexo | segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | Nula | Nula |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Hinétona da Entrada em Anacentadoria | 1ª idade na | 1ª idade na |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | aposentadoria plena | aposentadoria plena |
| Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas | | |
| | 95% casados; mulher | 95% casados; mulher |
| Participantes Ativos | 5 anos mais nova que | 5 anos mais nova que |
| | o homem | o homem |

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.



Foi realizado em novembro de 2020 estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, e financeiras para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para realização do estudo, e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,55% para o Plano de Benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,29% a.a. e limite superior: 5,11%).

Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,55% na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.



A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro de 2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Regime Financeiro: Capitalização para o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS)

Método Atuarial: As provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo do Plano de Benefícios possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método atuarial de capitalização.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 1.997.469.385,28.

De acordo com informações prestadas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como os saldos de conta, do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 1.997.469.385,28 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.996.951.086,53 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 2.476.175.860,20 |
| 2.03.01.01 Benefícios Concedidos | 2.389.830.007,67 |
| 2.03.01.01.01 Contribuição Definida | 1.445.064,67 |
| 2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 1.445.064,67 |
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 2.388.384.943,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 2.180.666.748,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 207.718.195,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 86.345.852,53 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 7.825.562,53 |



| | (R\$) |
|---|------------------|
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 7.825.562,53 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 75.512.400,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 75.512.400,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 3.007.890,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 3.007.890,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | (479.224.773,67) |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | (479.224.773,67) |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | (479.224.773,67) |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 518.298,75 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 387.164,67 |
| 2.03.02.02 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 387.164,67 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 131.134,08 |



Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,5949 anos (127 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,55 % a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 217.568,60.

| APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | VALORES EM R\$ |
|--|------------------|
| a) Resultado Realizado | (479.224.773,67) |
| a.1) Superávit Técnico Acumulado | - |
| a.1) Déficit Técnico Acumulado | (479.224.773,67) |
| b) Ajuste de Precificação | 217.568,60 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (479.007.205,07) |

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

| DURAÇÃO | LIMITE PELA FÓRMULA % | PROVISÕES MATEMÁTICAS | LIMITE DO DEFICIT |
|---------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 10,5949 | $1\% \times (10,5949 - 4) = 6,5949\%$ | 2.466.905.233,00 | 162.689.933,21 |

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

| APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | VALORES EM R\$ |
|--|------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (479.007.205,07) |
| Limite do Déficit | 162.689.933,21 |
| Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit a ser Equacionado 2021) | (316.317.271,86) |
| Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 | - |
| Déficit a ser Equacionado 2021 Ajustado | (316.317.271,86) |



Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor mínimo de R\$ 316.317.271,86. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

A parcela do déficit atribuída aos benefícios concedidos deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Não há fundos previdenciais em 31/12/2021.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a -1,24%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,06% (variação do IPCA (IBGE) no ano no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade real de -10,27%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,52% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2021.

| | VALORES EM R\$ DE 31/12/2021 | | |
|--|------------------------------|----------------------------------|------------------|
| | EXERCÍCIO ENCERRADO | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | VARIAÇÃO EM % |
| Passivo Atuarial | 2.476.175.860,20 | 2.478.804.358,26 | -0,11% |
| Benefícios Concedidos | 2.389.830.007,67 | 2.327.168.103,04 | 2,69% |
| Contribuição Definida | 1.445.064,67 | 1.445.064,67 | - |
| Benefício Definido | 2.388.384.943,00 | 2.325.723.038,37 | 2,69% |
| Benefícios a Conceder | 86.345.852,53 | 151.636.255,22 | -43,06% |
| Contribuição Definida | 7.825.562,53 | 7.825.562,53 | - |
| Benefício Definido | 78.520.290,00 | 143.810.692,69 | -45,40% |
| Valor Presente dos Benefícios Futuros | 78.520.290,00 | 143.810.692,69 | -45,40% |
| Valor Presente das Contribuições Futuras | - | - | - |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.476.175.860,20 com a constante no balancete de 31/12/2021, a variação encontrada é de -0,11%.

O aumento da taxa de juros de 4,52% a.a. para 4,55% a.a. refletiu em uma redução no passivo atuarial na ordem de R\$ 7,5 milhões.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.



Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios apresenta um déficit técnico acumulado no valor de R\$ 316.317.271,86, superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto será necessária a elaboração de um plano de equacionamento no decorrer do exercício de 2022.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias.

Variação do resultado

O déficit técnico aumentou de R\$ 116.731.614,31 em 31/12/2021 para R\$162.689.933,21 em 31/12/2021, devido principalmente a rentabilidade não ter atingido a meta atuarial do plano.

Natureza do resultado

O aumento da insuficiência e por conseguinte do déficit técnico do Plano de Benefícios ocorreu devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio decorrente da rentabilidade de 2021 ter sido inferior à meta atuarial do plano.

Soluções para equacionamento do déficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de equacionamento das provisões matemáticas do plano, a FUNSSEST deverá elaborar e aprovar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 316.317.271,86, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2022:

 As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios. As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 1,18% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2022.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Plano de Benefícios da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está deficitário, devendo nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, elaborar e aprovar no decorrer do exercício de 2022 um plano para equacionamento do déficit contemplando ao menos a parcela superior ao Limite de Déficit tolerado pelo



plano e informado neste parecer. A parcela desse déficit atribuída aos benefícios concedidos deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Castello Branco Portal MIBA nº 2.181 **Debora da Silva Pasculli Casaes**MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco MIBA nº 842



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios IV referente ao encerramento do exercício de 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV, CNPB 1.998.002.756, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim comooutras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 02.967.874/0001-48 | ArcelorMittal Planos Comercial Ltda. |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST |

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSESTestá em extinção desde 01/09/2015.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelaPortaria nº 567, de 11/08/2020, publicada no D.O.U. de 14/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuaisdistorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação de SeguridadeSocial da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.



Participantes ativos¹

| | EM 31/08/2021 |
|--|---------------|
| Quantidade | |
| - ativos | 3.650 |
| - autopatrocinados | 57 |
| - benefício proporcional diferido | 559 |
| Idade média (em anos) | 40 |
| Tempo médio de serviço (em anos) | 12 |
| Tempo médio de contribuição (em anos) | 12 |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 20 |
| Folha de salário de participação anual (R\$) | 322.195.261 |

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionaisdiferidos presumidos

Assistidos

| | EM 31/08/2021 | | |
|--|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| BENEFÍCIO | QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria Normal | 208 | 60,8 | 3.992,32 |
| Aposentadoria por Invalidez | 17 | 47,1 | 903,47 |
| Pensão por morte (grupos familiares) | 21 | 45,9 | 2.075,84 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 64 | 62,4 | 3.184,53 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil

- FUNSSEST conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A FUNSSEST obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteseseconômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses emétodos atuariais:

| | 2021 | 2020 |
|---|-------|-------|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,03% | 4,03% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 2,00% | 2,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS | 0,00% | 0,00% |
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários | 98,0% | 98,0% |



| | 2021 | 2020 |
|---|--|--|
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo | AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic, segregada por sexo | AT-2000 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | 3,50% a.a | 3,50% a.a |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IGBE) | IPCA (IGBE) |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1º idade de aposentadoria plena |
| Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas | | |
| Participantes Ativos | | 95% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, obeneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é consideradoválido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que

demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ounível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 80%, suporte para aadoção da taxa real anual de juros de 4,03% para o Plano de Benefícios IV (taxa utilizada na avaliação atuarial de 2020). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc

nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,43% a.a. e limite superior: 5,30%).

Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e as patrocinadoras do Plano de Benefícios IV optaram por manter a taxa real anual de juros de 4,03% na avaliação atuarial de 2021.



Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundaçãode Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e acompanhado de parecer emitido peloConselho Fiscal da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV realizou, em novembro/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número dereajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempode 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial dopaís, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idadee do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para aavaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|--|---------------|-----------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez Total e Permanente | Capitalização | Agregado |
| Benefício de Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Agregado |



Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimoestabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 854.458.462,84.

De acordo com informações prestadas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST possui estudos que evidenciama capacidade

de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem oPatrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas edos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|----------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 854.458.462,84 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 852.955.419,49 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 852.068.373,08 |
| 2.03.01.01 Benefícios Concedidos | 89.186.389,23 |
| 2.03.01.01.01 Contribuição Definida | 82.402.999,23 |
| 2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 82.402.999,23 |
| 2.03.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 6.783.390,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 6.783.390,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 762.881.983,85 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 751.728.683,85 |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 242.992.411,89 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 508.736.271,96 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |



| | (R\$) |
|---|---------------|
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 11.153.300,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 11.153.300,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | 887.046,41 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | 887.046,41 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 887.046,41 |
| 2.03.01.02.01.01 Reserva de Contingência | 887.046,41 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 1.503.043,35 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 651.193,17 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 651.193,17 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 851.850,18 |



Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 18,4588 anos (222 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

 Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.484.172,50.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais

atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2021 foi calculado e informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST para o Plano de Benefícios IV no valor de R\$ 1.638.172,88.

Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2021. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios IV não possui fundos previdenciais em 31/12/2021.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 3,95%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,0611% (variação do IPCA no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 5,55%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,03% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2021.



| VALORES EM R\$ DE 31/12/2021 | | | |
|------------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|
| | EXERCÍCIO ENCERRADO | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | VARIAÇÃO EM % |
| Passivo Atuarial | 852.068.373,08 | 852.400.063,49 | -0,04% |
| Benefícios Concedidos | 89.186.389,23 | 89.152.173,61 | 0,04% |
| Contribuição Definida | 82.402.999,23 | 82.402.999,23 | 0,00% |
| Benefício Definido | 6.783.390,00 | 6.749.174,38 | 0,51% |
| Benefícios a Conceder | 762.881.983,85 | 763.247.889,88 | -0,05% |
| Contribuição Definida | 751.728.683,85 | 751.728.683,85 | 0,00% |
| Benefício Definido | 11.153.300,00 | 11.519.206,03 | -3,18% |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 852.068.373,08 com a constante no balancete de 31/12/2021, a variação encontrada é de -0,04%.

Convém ressaltar que 2,11% (R\$ 17.936.690,00) do Passivo Atuarial de R\$ 852.068.373,08 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 97,89% restantes (R\$ 834.131.683,08) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujasinformações são de inteira responsabilidade da FUNSSEST.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência em 31/12/2021.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R\$ 5.830.053,32 em 31/12/2020 para R\$ 887.046,41 em 31/12/2021.

Natureza do resultado

A redução do superávit foi ocasionada pelo retorno dos investimentos abaixo do esperado.

Soluções para equacionamento do déficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2021.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2022:

 Contribuição normal de mesmo valor da contribuição básica de participante, conforme definido no Regulamento, somente para os participantes em situação normal, estimadas em 5,05% da folha de salários reais de contribuição.



Certificamos que, com base nos resultados desta avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, os recursos garantidores dos benefícios do plano são superiores ao valor presente dos benefícios, acarretando em custeio nulo, no exercício de 2021, para os benefícios estruturados na modalidade debenefício definido (aposentadoria por invalidez total e permanente e pensão por morte).

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 5,05% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,78% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferidonão efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2022.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DECUSTEIO | 01/04/2022 | | |
|---|--------------|--------------|------------|
| | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS |
| Valor Custeio Normal | 16.260.261 | 16.260.261 | 0,00 |
| Taxa Custeio Normal | 5,05% | 5,05% | 0,00% |
| Tipo Custeio Extraordinário | NA | NA | NA |
| Valor Custeio Extraordinário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa Custeio Extraordinário | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tipo Utilização Fundos | NA | NA | NA |
| Valor Utilização Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com astaxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculosque, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Estedocumento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas coma FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Castello Branco Portal MIBA nº 2.181 **Debora da Silva Pasculli Casaes** MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco MIBA nº 842



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios V referente ao encerramento do exercício de 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios V, CNPB 2.016.000.392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim comooutras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 02.967.874/0001-48 | ArcelorMittal Planos Comercial Ltda. |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST |
| 25.549.361/0001-12 | ArcelorMittal Sistemas S.A. |

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios V.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 212 de 04/05/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 05/05/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.



Participantes ativos¹

| | EM 31/08/2021 |
|--|---------------|
| Quantidade | |
| - ativos | 2.438 |
| - autopatrocinados | 5 |
| - benefício proporcional diferido | 53 |
| Idade média (em anos) | 35 |
| Tempo médio de serviço (em anos) | 4 |
| Tempo médio de contribuição (em anos) | 3 |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 25 |
| Folha de salário de participação anual (R\$) | 124.209.134 |

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefíciosproporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Não há participantes assistidos na data base da avaliação.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios V estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda dopoder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número dereajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Proporcional | Capitalização | Capitalização Financeira |



Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios V de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social éde R\$ 24.675.974,03.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seustítulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas edos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|---------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 24.675.974,03 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 23.723.382,36 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 23.723.382,36 |
| 2.03.01.01 Benefícios Concedidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.01 Contribuição Definida | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 23.723.382,36 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 23.723.382,36 |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 6.992.050,69 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 16.731.331,67 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |



| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
|--|------------|
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | 0,00 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 952.591,67 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 716.917,06 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 716.917,06 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 234.803,42 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 234.803,42 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 871,19 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderáser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.



Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de01/04/2022:

- Contribuições mensais normais, conforme item 43 do regulamento, equivalentes a 2,99% da folha de salários de participantes do plano;
- As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e
 por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme
 identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 2,99% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e depatrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,85% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil –FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferidonão efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2022.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE | 01/04/2022 | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|------------|
| CUSTEIO | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS |
| Valor Custeio Normal | 3.707.736,00 | 3.707.736,00 | 0 |
| Taxa Custeio Normal | 2,99% | 2,99% | 0% |
| Tipo Custeio Extraordinário | NA | NA | NA |
| Valor Custeio Extraordinário | 0 | 0 | 0 |
| Taxa Custeio Extraordinário | 0 | 0 | 0 |
| Tipo Utilização Fundos | NA | NA | NA |
| Valor Utilização Fundos | 0 | 0 | 0 |



Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com astaxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular daPlano de Benefícios V da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Estedocumento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Castello Branco Portal MIBA nº 2.181 **Debora da Silva Pasculli Casaes** MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco MIBA nº 842



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VI referente ao encerramento do exercício de 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial deencerramento do exercício do Plano de Benefícios VI, CNPB 2.018.002.538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim comooutras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST |

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.202 de 21/12/2018, divulgado no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuaisdistorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendoao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

| EM : | 31/08/2021 |
|--|------------|
| Quantidade | |
| - ativos | 383 |
| - autopatrocinados | 8 |
| - benefício proporcional diferido | 89 |
| Idade média (em anos) | 52 |
| Tempo médio de serviço (em anos) | 29 |
| Tempo médio de contribuição (em anos) | 2 |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 3 |
| Folha de salário de participação anual (R\$) | 60.176.281 |

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefíciosproporcionais diferidos presumidos



Assistidos

| | EM 31/08/2021 | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|--|
| BENEFÍCIO | QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) | |
| Aposentadoria | 450 | 66 | 4.606 | |
| Aposentadoria por invalidez | 37 | 64 | 3.453 | |
| Pensão por morte (grupos familiares) | 97 | 71 | 2.165 | |

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o plano Plano de Benefícios VI estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do ValorReal ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda dopoder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número dereajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Abono Anual | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Auxílio-Doença | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Reclusão | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Natalidade | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Funeral | Repartição Simples | - |

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 519.538.985,99



A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais, do Plano de Benefícios VI ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|----------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 519.538.985,99 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 519.203.465,95 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 519.203.465,95 |
| 2.03.01.01 Benefícios Concedidos | 280.192.728,85 |
| 2.03.01.01.01 Contribuição Definida | 280.192.728,85 |
| 2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 280.192.728,85 |
| 2.03.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 239.010.737,10 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 239.010.737,10 |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 22.237.882,44 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 216.772.854,66 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |



| | (R\$) |
|--|------------|
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | 0,00 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 335.520,04 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 130.016,66 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 130.016,66 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 205.503,38 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNS-SEST e fundamentado em parecer do atuário.

O Plano de Benefícios VI não possui fundos previdenciais em 31/12/2021.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2022, contribuições definidas no regulamento estimadas em 14,12% da folha de salários de participantes do plano, sendo 8,54% referente a contribuição normal II.

As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo



e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 5,58% da folha de salários departicipantes do plano.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e depatrocinadora definidas no regulamento.

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes autopatrocinados não efetuarão contribuição para cobertura dos auxílios Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,63 % do salário de participação para a cobertura das despesasadministrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferidonão efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2022.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE | 01/04/2022 | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|------------|
| CUSTEIO | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS |
| Valor Custeio Normal | 8.495.236 | 3.355.568 | 0 |
| Taxa Custeio Normal | 14,12% | 5,58% | 0% |
| Tipo Custeio Extraordinário | NA | NA | NA |
| Valor Custeio Extraordinário | 0 | 0 | 0 |
| Taxa Custeio Extraordinário | 0 | 0 | 0 |
| Tipo Utilização Fundos | NA | NA | NA |
| Valor Utilização Fundos | 0 | 0 | 0 |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com astaxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VI da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado em conformidade com os princípiosatuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil -FUNS-SEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021 do Plano de Benefícios VI. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins.

Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watsontem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Castello Branco Portal MIBA nº 2.181 **Debora da Silva Pasculli Casaes** MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco MIBA nº 842



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP referente ao encerramento do exercício de 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios do Grupo BMP, CNPB 1.990.002.129, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim comooutras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

É patrocinadora do plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios do Grupo BMP está em extinção desde 31/12/2002.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela PREVIC pela

Portaria nº 576, de 12/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2018.

Em 30/09/2021 foi realizada avaliação atuarial extraordinária para alteração do método de financiamento atuarial do Plano de Agregado para Crédito Unitário Projetado. Essa alteração se caracterizou como um fato relevante por alterar o custeio e provisionamento do Plano. O resultado dessa avaliação atuarial serviu de base para a elaboração do Plano de Equacionamento do Deficit mínimo em 2021 em substituição aos resultados indicados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuaisdistorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do plano.



Participantes ativos¹

| | EM 31/08/2021 |
|--|---------------|
| Quantidade | |
| - ativos | 72 |
| - autopatrocinados | 1 |
| - benefício proporcional diferido | 104 |
| Idade média (em anos) | 56 |
| Tempo médio de serviço (em anos) | 33 |
| Tempo médio de contribuição (em anos) | 29 |
| Tempo médio para aposentadoria (em anos) | 5 |
| Folha de salário de participação anual (R\$) | 7.746.107 |

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

| | EM 31/08/2021 | | |
|--|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| BENEFÍCIO | QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria antecipada | 74 | 68 | 2.889,74 |
| Aposentadoria normal | 25 | 69 | 2.095,40 |
| Aposentadoria por invalidez total | 39 | 61 | 710,39 |
| Pensão por morte | 22 | 70 | 3.372,53 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 90 | 60 | 760,86 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil

FUNSSEST e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2021 | 2020 |
|---|-------|-------|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,51% | 4,09% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 1,00% | 1,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários | 98,0% | 98,0% |

| | 2021 | 2020 |
|---|--|--|
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 Basic, segregada por sexo | AT-2012 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic, segregada por sexo | AT-2000 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | 10,00% a.a. | 10,00% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1º elegibilidade a Aposentadoria Normal | 1º elegibilidade a Aposentadoria Normal |
| Probabilidade de Opção pelos Institutos | | |
| - BPD | 100% | 100% |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
| – Participantes Ativos | 75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem | 75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |

Para os participantes assistidos a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que

demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNS-SEST para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,51% para o Plano de Benefícios do Grupo BMP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,14%).

Sendo assim, a FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP optaram por manter a taxa real anual de juros de 4,51% na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhadode parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.



Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP, realizou, em novembro de 2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro de 2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|---|---------------|----------------------------|
| Abono Anual | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria Antecipada | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Benefício Proporcional Diferido | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Pensão por Morte antes da Aposentadoria | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Pensão por Morte após a Aposentadoria | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |



Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial de financiamento adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O método de financiamento foi alterado em 30/09/2021 com base na avaliação atuarial extraordinária indicada nas Informações Relevantes Adicionais neste parecer.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 84.217.500,13.

De acordo com informações prestadas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNS-SEST para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios do Grupo BMP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios do Grupo BMP, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|---------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 84.217.500,13 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 84.069.822,10 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 90.231.024,98 |
| 2.03.01.01 Benefícios Concedidos | 81.296.756,00 |
| 2.03.01.01.01 Contribuição Definida | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 81.296.756,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 62.684.004,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 18.612.752,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 35.407.447,71 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 4.183.833,71 |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 2.092.834,29 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 2.090.999,42 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |



| | (R\$) |
|---|-----------------|
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 30.264.759,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 30.264.759,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 958.855,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 958.855,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (26.473.178,73) |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | (26.473.178,73) |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | (26.473.178,73) |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | (6.161.202,88) |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | (6.161.202,88) |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.161.202,88) |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 147.678,03 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 1.232,51 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.232,51 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 146.445,52 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 146.445,52 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 0,00 |

Com o advento da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, as EFPC passaram a registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado no grupo "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo a partir de 1º/01/2021. Logo, a parcela do Déficit Equacionado de Patrocinadora objeto de contratação de Instrumento de Dívida junto ao patrocinador e atualmente registrado como Provisão Matemática a Constituir deverá ser migrado para a conta "Operações Contratadas" do Balancete tãologo seja celebrado o Instrumento de Dívida.



Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 12,8000 anos (154 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,51% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios do Grupo BMP em 31/12/2021 é negativo e igual a R\$ 427.483,78, conforme informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

| APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | VALORES EM R\$ |
|--|----------------|
| a) Resultado Realizado | (6.161.202,88) |
| a.1) Superávit Técnico Acumulado | - |
| a.1) Déficit Técnico Acumulado | (6.161.202,88) |
| b) Ajuste de Precificação | (427.483,78) |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (6.588.686,66) |

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

| DURAÇÃO | LIMITE PELA FÓRMULA % | PROVISÕES MATEMÁTICAS | LIMITE DO DEFICIT |
|---------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 12,8000 | 1% x (12,8000 - 4) = 8,8000% | 86.047.191,27 | 7.572.152,83 |

Ressaltamos que para esse cálculo, as Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

| | VALORES EM R\$ |
|---------------------------------------|----------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (6.588.686,66) |
| Limite do Deficit | 7.572.152,83 |
| Parcela do Deficit superior ao Limite | - |

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao Limite de Deficit de 8,8000% das provisões matemáticas não há necessidade de equacionamento desse déficit técnico acumulado em 2022.



Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelos valores da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefícios ou institutos por força do disposto no Regulamento do plano. O saldo existente no Fundo poderá ser utilizado parcial ou totalmente para abater contribuições futuras da patrocinadora.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST equivale a 3,26%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC/IBGE no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade real negativa de 6,26%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2021.

| VALORES EM R\$ DE 31/12/2021 | | | | | |
|--|----------------|----------------------------------|------------------|--|--|
| EXERCÍCIO ENCERRADO | | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | VARIAÇÃO EM % | | |
| Passivo Atuarial | 116.704.203,71 | 122.138.735,26 | -4,45% | | |
| Benefícios Concedidos | 81.296.756,00 | 84.280.067,05 | -3,54% | | |
| Contribuição Definida | - | - | - | | |
| Benefício Definido | 81.296.756,00 | 84.280.067,05 | -3,54% | | |
| Benefícios a Conceder | 35.407.447,71 | 37.858.668,21 | -6,47% | | |
| Contribuição Definida | 4.183.833,71 | 4.183.833,71 | - | | |
| Benefício Definido | 31.223.614,00 | 33.674.834,50 | -7,28% | | |
| Valor Presente dos Benefícios Futuros | 31.223.614,00 | 33.674.834,50 | -7,28% | | |
| Valor Presente das Contribuições Futuras | - | - | - | | |

Convém ressaltar que 96,42% (R\$112.520.370,00) do Passivo Atuarial de R\$ 116.704.203,71 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 3,58% restantes (R\$ 4.183.833,71) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

O aumento da taxa de juros de 4,09% a.a. para 4,51% a.a. refletiu em uma redução do passivo atuarial na ordem de R\$ 5,5 milhões.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.



As provisões matemáticas informadas na coluna Exercício Anterior Atualizado contemplam os resultados da avaliação atuarial de fato relevante realizada em 30/09/2021 para alteração do método de financiamento do Plano de Benefícios do Grupo BMP.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios do Grupo BMP apresenta um déficit técnico acumulado no valor de R\$ 6.161.202,88, que é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento em 2022.

Variação do resultado

Em 31/12/2020 o déficit técnico era de R\$ 15.348.438,26. Em 30/09/2021, o plano apresentava um déficit técnico de R\$ 36.347.128,66, quando da realização da avaliação atuarial extraordinária, tendo sido elaborado um Plano de Equacionamento de Deficit em 2021 contemplando a parcela do Equilíbrio Técnico Ajustado em excesso ao limite de déficit em 30/09/2021, no montante de R\$ 26.473.178,73. Em 31/12/2021 o plano apresenta um déficit técnico de R\$ 6.161.202,88.

Natureza do resultado

A redução ddo déficit técnico acumulado do Plano de Benefícios do Grupo BMP ocorrida no exercício de 2021 decorre da aprovação de plano de equacionamento do déficit ao longo do exercício de 2021 no valor de R\$ 26.473.178,73 e da elevação da taxa real anual de juros de 4,09% para 4,51%.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do déficit a patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

O déficit técnico acumulado de R\$ 6.161.202,88, em 31/12/2021, é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, portanto, não será necessário a elaboração do um plano de equacionamento no decorrer do exercício de 2022 para sua cobertura.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2022:

- contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,73% da folha de salário de participação;
- contribuições mensais normais: não aplicável tendo em vista que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apurada na presente avaliação é equivalente ao Valor Atual dos Benefícios Futuros, não havendo apuração de qualquer valor atual de contribuição futura;
- contribuições extraordinárias: prestações a serem celebradas através do Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, cujo valor atualizado em 31/12/2021 contemplando o ajuste



das premissas e resultados da presente avaliação, equivalem ao montante anual de R\$ 2.110.622,31, equivalente a 27,25% da folha salário de participação, podendo ser pago em parcelas mensais. Recomendamos que o valor seja atualizado mensalmente pelo INPC (IBGE) indexador dos benefícios do Plano de Benefícios do Grupo BMP, conforme tabela abaixo:

| | PROVISÕES MATEMÁTICAS PARCELA BD | PROPORÇÃO | DÉFICIT EQUACIONADO ATRIBUÍDO | CONTRIBUIÇÃO TOTAL ANUAL (R\$) | CONTRIBUIÇÃO TOTAL (% DA FOLHA) |
|-----------------------|--|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Benefícios a Conceder | 31.223.614,00 | 28,00% | 7.412.490,04 | 590.974,25 | 7,63% |
| Benefícios Concedidos | 81.296.756,00 | 72,00% | 19.060.688,69 | 1.519.648,07 | 19,62% |
| Total | 112.520.370,00 | 100,00% | 26.473.178,73 | 2.110.622,31 | 27,25% |

O prazo de amortização desse déficit equacionado é de 18 anos e 4 meses a contar de 31/12/2021.

 contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 4,85% das contribuições vertidas ao plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNSSEST para o exercício seguinte ao da avaliação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 1,73% da folha de salário de participação.

Autopatrocinados

Além das contribuições descritas para os participantes ativos, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que serão realizadas pela patrocinadora, correspondentes a contrapartida realizada pela patrocinadora em relação às contribuições de participantes, além das contribuições extraordinárias para cobertura do montante de Déficit Equacionado, equivalente a 7,63% do salário de contribuição do autopatrocinado, até a presente avaliação e para custeio das despesas administrativas do plano de 4,85% sobre as contribuições vertidas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido poderão optar por custear as respectivas despesas administrativas de 4,85% sobre eventuais contribuições vertidas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO | 01/04/2022 | | |
|-------------------------|--------------|--------------|------------|
| PLANO DE CUSTEIO | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS |
| Valor Custeio Normal | 132.403,45 | 133.635,96 | 0,00 |
| Taxa Custeio Normal | 1,71% | 1,73% | 0,00% |

continua



continuação

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO | 01/04/2022 | | | | |
|------------------------------|--|--------------|------------|--|--|
| PLANO DE CUSTEIO | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS | | |
| Tipo Custeio Extraordinário | Equacionamento de Déficit | NA | NA | | |
| Valor Custeio Extraordinário | 2.110.622,31 | 0,00 | 0,00 | | |
| Taxa Custeio Extraordinário | 27,25% | 0,00% | 0,00% | | |
| Tipo Utilização Fundos | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | NA | NA | | |
| Valor Utilização Fundos | 1.232,51 | 0,00 | 0,00 | | |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com astaxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, informamos que o plano está deficitário, porém foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores e participantes autopatrocinados, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit. e o atual valor de déficit técnico está dentro dolimite de déficit tolerado pela legislação vigente não havendo necessidade de novo plano de equacionamento em 2022.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculosque, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam

obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis TowersWatson tem responsabilidade apenas com o FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Castello Branco Portal MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco MIBA nº 842



Apêndice

| | PATRIMÔNIO DE COBERTURA R\$ | | | | RECEITAS | R\$ | DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIO | | |
|-------------------------|-----------------------------|---|----------------|------------------------|----------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| POSIÇÃO EM 31/12/ANO | INTEGRALIZADO | A INTEGRALIZAR (DÍVIDA PATROCINADORA) | TOTAL | CONTRIBUIÇÃO NORMAL | CONTRIBUIÇÃO CONTRATADA | TOTAL | BENEFÍCIO PROGRAMADO | BENEFÍCIOS DE RISCO | TOTAL |
| 2021 | 79.885.988,39 | 26.473.178,73 | 106.359.167,12 | | | | | | |
| 2022 | 79.018.518,22 | 25.509.427,10 | 104.527.945,32 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.022.891,99 | 1.459.475,71 | 6.482.367,70 |
| 2023 | 77.953.945,12 | 24.502.210,28 | 102.456.155,39 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.196.056,53 | 1.440.807,31 | 6.636.863,84 |
| 2024 | 76.639.748,99 | 23.449.567,97 | 100.089.316,96 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.409.127,39 | 1.424.901,16 | 6.834.028,56 |
| 2025 | 75.079.315,71 | 22.349.451,50 | 97.428.767,21 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.612.298,67 | 1.404.573,66 | 7.016.872,34 |
| 2026 | 73.406.419,75 | 21.199.719,77 | 94.606.139,52 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.676.019,08 | 1.382.012,26 | 7.058.031,34 |
| 2027 | 71.216.649,12 | 19.998.135,14 | 91.214.784,26 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.135.033,41 | 1.354.690,33 | 7.489.723,74 |
| 2028 | 68.712.708,08 | 18.742.359,05 | 87.455.067,13 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.376.673,86 | 1.323.711,22 | 7.700.385,08 |
| 2029 | 66.061.666,38 | 17.429.947,45 | 83.491.613,84 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.443.472,73 | 1.290.331,66 | 7.733.804,39 |
| 2030 | 63.382.040,90 | 16.058.346,10 | 79.440.386,99 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.389.482,02 | 1.255.350,50 | 7.644.832,51 |
| 2031 | 60.721.690,40 | 14.624.885,52 | 75.346.575,92 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.308.316,16 | 1.199.480,41 | 7.507.796,57 |
| 2032 | 58.108.322,71 | 13.126.775,86 | 71.235.098,58 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.182.152,21 | 1.162.361,77 | 7.344.513,98 |
| 2033 | 55.559.328,94 | 11.561.101,47 | 67.120.430,41 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 6.041.938,81 | 1.124.357,19 | 7.166.296,00 |
| 2034 | 53.089.020,94 | 9.924.815,15 | 63.013.836,10 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.891.244,79 | 1.085.676,22 | 6.976.921,01 |
| 2035 | 50.709.537,70 | 8.214.732,33 | 58.924.270,03 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.732.513,53 | 1.046.631,68 | 6.779.145,21 |
| 2036 | 48.432.810,28 | 6.427.524,77 | 54.860.335,05 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.566.241,80 | 1.007.465,53 | 6.573.707,32 |
| 2037 | 46.269.242,46 | 4.559.714,15 | 50.828.956,61 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.394.321,95 | 968.305,22 | 6.362.627,17 |
| 2038 | 44.229.900,81 | 2.607.665,27 | 46.837.566,07 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.216.412,86 | 929.302,60 | 6.145.715,45 |
| 2039 | 42.326.307,37 | 567.578,98 | 42.893.886,36 | - | 2.110.622,31 | 2.110.622,31 | 5.032.474,99 | 890.539,83 | 5.923.014,82 |
| 2040 | 39.100.994,65 | - | 39.100.994,65 | - | 675.399,14 | 675.399,14 | 4.844.370,03 | 852.034,62 | 5.696.404,65 |

Notas:

- 1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano
- O Patrimônio de Cobertura Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2021.
- 3. O Patrimônio de Cobertura A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
- 4. Não considera hipótese de inflação.
- 5. A coluna ano se refere ao ano referência do plano de custeio que vigora de abril do ano corrente a março do ano subsequente.





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST Serra - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, conforme normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), a demonstração da mutação do patrimônio social consolidado, as demonstrações individuais por plano de benefício da mutação do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas e a demonstração do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, as informações financeiras referentes aos planos de assistência à saúde da Entidade, que compreendem o balanço patrimonial em

31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo CNPC.

A Entidade apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado, não contendo nenhuma modificação, datado de 23 de março de 2022.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como



necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadeauadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Dario Ramos da Cunha

Contador CRC nº 1 SP 214144/O-1



Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

| ATIVO | 2021 | 2020 |
|--|-----------|-----------|
| DISPONÍVEL | 515 | 9.846 |
| REALIZÁVEL | 3.488.965 | 3.702.751 |
| Gestão Previdencial (nota 3) | 2.019 | 2.040 |
| Gestão Administrativa (nota 4) | 2.692 | 2.527 |
| Investimentos (nota 5) | 3.484.254 | 3.698.184 |
| Títulos Públicos | 1.493.525 | 1.594.413 |
| Créditos Privados e Depósitos | 586.950 | 685.324 |
| Fundos de Investimentos | 1.329.760 | 1.347.171 |
| Investimentos Imobiliários (nota 5.2.e) | 31.033 | 26.040 |
| Empréstimos a Participantes (nota 5.2.d) | 42.969 | 45.219 |
| Outros Realizáveis | 17 | 17 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 14) | 59.235 | 56.072 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.548.715 | 3.768.669 |

| PASSIVO | 2021 | 2020 |
|--|-----------|-----------|
| EXIGÍVEL OPERACIONAL (nota 6) | 6.259 | 5.445 |
| Gestão Previdencial | 4.784 | 5.076 |
| Gestão Administrativa | 1.078 | 116 |
| Investimentos | 397 | 253 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (nota 7) | 2.861 | 2.279 |
| Gestão Previdencial | 751 | 632 |
| Gestão Administrativa | 2.110 | 1.647 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 3.480.360 | 3.704.873 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.476.903 | 3.701.888 |
| Provisões Matemáticas (nota 8) | 3.961.402 | 3.828.138 |
| Benefícios Concedidos | 2.840.506 | 2.614.818 |
| Benefícios a Conceder | 1.147.369 | 1.213.320 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir (nota 9) | (26.473) | |
| (-) Déficit Equacionado | (26.473) | - |
| Equilibrio Técnico (nota 10) | (484.499) | (126.250) |
| Resultados Realizados | (484.499) | (126.250) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (484.499) | (126.250) |
| Fundos (nota 11) | 3.457 | 2.985 |
| Fundos Previdenciais | 718 | 323 |
| Fundos Administrativos. | 1.550 | 1.574 |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | 1.189 | 1.088 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 14) | 59.235 | 56.072 |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.548.715 | 3.768.669 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|---|-----------|-----------|--------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 3.704.873 | 3.668.559 | 1,0% |
| 1. Adições | 256.972 | 606.790 | (57,7%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 48.744 | 57.118 | (14,7%) |
| (+) Portabilidade | 442 | 297 | 49,0% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 199.045 | 546.032 | (63,5%) |
| (+) Atualização de Depósitos Judiciais | 36 | - | 100,0% |
| (+) Receitas Administrativas | 8.566 | 3.138 | 173,0% |
| (+) Resultado Positivo Líquidos dos Investimentos - Gestão Administrativa | 37 | 33 | 12,1% |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das operações com participantes | 102 | 173 | (40,8%) |
| 2. Destinações | (481.485) | (570.476) | (15,6%) |
| (-) Benefícios | (225.833) | (210.578) | 7,2% |
| (-) Portabilidades/Resgates | (42.430) | (20.557) | 106,4% |
| (-) Outras Deduções | (35) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (204.441) | (336.177) | (39,2%) |
| (-) Constituição Líquida de Contigências - Gestão Previdencial | (118) | (49) | 140,8% |
| (-) Despesas Administrativas | (8.260) | (2.965) | 178,6% |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (368) | (150) | 145,5% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (224.513) | 36.314 | (718,3%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 133.264 | 313.737 | (57,5%) |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício | (358.249) | (277.801) | 29,0% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 395 | 147 | 168,7% |
| (+/-) Fundos Administrativos | (24) | 56 | (142,9%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 101 | 175 | (42,0%) |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 3.480.360 | 3.704.873 | (6,1%) |
| 5. (+/-) Gestão Assistencial | (3.832) | 11.080 | (134,6%) |
| (+) Receitas Assistenciais | 80.196 | 72.087 | 11,2% |
| (-) Despesas Assistenciais | (84.028) | (61.007) | 37,7% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------------|------------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 2.184.349 | 2.210.798 | (1,2%) |
| 1. Adições | <u>116.173</u> | 340.385 | (65,9%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 2.038 | 846 | 140,9% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 114.099 | 339.539 | (66,4%) |
| (+) Atualização de Depósitos Judiciais | 36 | - | 100,0% |
| 2. Destinações | (303.571) | _(366.834) | (17,2%) |
| (-) Benefícios. | (163.904) | (152.713) | 7,3% |
| (-) Portabilidades/Resgates | (145) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (137.401) | (213.269) | (35,6%) |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (118) | (49) | 140,8% |
| (-) Custeio Administrativo | (2.003) | (803) | 149,4% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | _(187.398) | (26.449) | 608,5% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 175.095 | 238.524 | (26,6%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (362.493) | (264.973) | 36,8% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 1.996.951 | 2.184.349 | (8,6%) |
| C) Fundos não Previdenciais | 518 | <u>857</u> | (39,6%) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 387 | 724 | (46,5%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 131 | 133 | (1,5%) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------|----------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 849.118 | 796.687 | 6,6% |
| 1. Adições | 87.298 | 142.265 | (38,6%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 35.880 | 36.272 | (1,1%) |
| (+) Portabilidade | 304 | - | 100,0% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 51.114 | 105.993 | (51,8%) |
| 2. Destinações | (83.460) | (89.834) | (7,1%) |
| (-) Benefícios | (17.744) | (29.046) | (38,9%) |
| (-) Portabilidades/Resgates | (32.566) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (30.022) | (59.953) | (49,9%) |
| (-) Custeio Administrativo | (3.111) | (835) | 272,6% |
| (-) Outras Destinações | (17) | - | 100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 3.838 | 52.431 | (92,7%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 8.781 | 49.910 | (82,4%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (4.943) | 2.521 | (296,1%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 852.956 | 849.118 | 0,5% |
| C) Fundos não Previdenciais | 1.503 | 1.020 | 47,4% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 651 | 260 | 150,4% |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 852 | 760 | 12,1% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|---------|---------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 18.846 | 10.528 | 79,0% |
| 1. Adições | 8.363 | 9.672 | (13,5%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 7.222 | 8.122 | (11,1%) |
| (+) Portabilidade | 137 | - | 100,0% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 1.004 | 1.550 | (35,2%) |
| 2. Destinações | (2.769) | (1.354) | 104,5% |
| (-) Portabilidades/Resgates | (948) | (244) | 288,5% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (523) | (831) | (37,1%) |
| (-) Custeio Administrativo | (1.298) | (279) | 365,2% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 5.594 | 8.318 | (32,7%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 5.199 | 8.170 | (36,4%) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 395 | 148 | 166,9% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 24.440 | 18.846 | 29,7% |
| C) Fundos não Previdenciais | 236 | 142 | 66,2% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 235 | 142 | 65,5% |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1 | - | 100,0% |



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------|----------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 563.026 | 561.844 | 0,2% |
| 1. Adições | 37.216 | 99.665 | (62,7%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 8.664 | 11.631 | (25,5%) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 28.552 | 88.034 | (67,6%) |
| 2. Destinações | (81.038) | (98.483) | (17,7%) |
| (-) Benefícios | (36.469) | (42.830) | (14,9%) |
| (-) Portabilidades/Resgates | (8.771) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (35.157) | (55.424) | (36,6%) |
| (-) Custeio Administrativo | (623) | (229) | 172,1% |
| (-) Outras Destinações | (18) | - | 100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (43.822) | 1.182 | (3807,4%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (43.822) | 1.182 | (3807,4%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 519.204 | 563.026 | (7,8%) |
| C) Fundos não Previdenciais | 336 | 468 | (28,2%) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 130 | 272 | (52,2%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 206 | 196 | 5,1% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------|----------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 86.871 | 86.266 | 0,7% |
| 1. Adições | 6.926 | 13.734 | (49,6%) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 2.649 | 2.817 | (6,0%) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 4.277 | 10.917 | (60,8%) |
| 2. Destinações | (9.727) | (13.129) | (25,9%) |
| (-) Benefícios | (7.714) | (6.300) | 22,4% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (1.338) | (6.700) | (80,0%) |
| (-) Custeio Administrativo | (675) | (129) | 423,3% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (2.801) | 605 | (563,0%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (11.988) | 15.953 | (175,1%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 9.187 | (15.348) | (159,9%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 84.070 | 86.871 | (3,2%) |
| C) Fundos não Previdenciais | 147 | 176 | (16,5%) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 147 | 176 | (16,5%) |



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|-----------|-----------|--------------|
| 1. Ativos | 2.001.421 | 2.188.687 | (8,6%) |
| Disponível | 49 | 577 | (91,5%) |
| Recebível | 2.261 | 2.614 | (13,5%) |
| Investimento | 1.999.111 | 2.185.496 | (8,5%) |
| Títulos Públicos | 1.178.556 | 1.268.393 | (7,1%) |
| Créditos Privados e Depósitos | 443.370 | 513.834 | (13,7%) |
| Fundos de Investimento | 348.273 | 377.887 | (7,8%) |
| Investimentos Imobiliários | 25.701 | 21.566 | 19,2% |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.194 | 3.800 | (15,9%) |
| Outros Realizáveis | 17 | 17 | 0,0% |
| 2. Obrigações | 3.952 | 3.481 | 13,5% |
| Operacional | 3.202 | 2.849 | 12,4% |
| Contigencial | 750 | 632 | 18,7% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 518 | 857 | (39,6%) |
| Fundos Administrativos | 387 | 724 | (46,5%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | 131 | 133 | (1,5%) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 1.996.951 | 2.184.349 | (8,6%) |
| Provisões Matemáticas | 2.476.176 | 2.301.081 | 7,6% |
| Déficit Técnico | (479.225) | (116.732) | 310,5% |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|---------|---------|--------------|
| 1. Ativos | 855.564 | 851.847 | 0,4% |
| Disponível | 246 | 5.637 | (95,6%) |
| Recebível | 701 | 311 | 125,4% |
| Investimento | 854.617 | 845.899 | 1,0% |
| Títulos Públicos | 29.630 | 19.006 | 55,9% |
| Créditos Privados e Depósitos | 23.042 | 31.637 | (27,2%) |
| Fundos de Investimento | 762.647 | 755.232 | 1,0% |
| Investimentos Imobiliários | 5.332 | 4.474 | 19,2% |
| Empréstimos e Financiamentos | 33.966 | 35.550 | (4,5%) |
| 2. Obrigações | 1.105 | 1.709 | (35,3%) |
| Operacional | 1.105 | 1.709 | (35,3%) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 1.503 | 1.020 | 47,4% |
| Fundos Administrativos | 651 | 260 | 150,4% |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | 852 | 760 | 12,1% |
| 5. Ativo Líquido (1-2) | 852.956 | 849.118 | 0,5% |
| Provisões Matemáticas | 852.069 | 843.288 | 1,0% |
| Superávit Técnico | 887 | 5.830 | (84,8%) |



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|--------|--------|--------------|
| 1. Ativos | 24.683 | 19.016 | 29,8% |
| Disponível | 133 | 755 | (82,4%) |
| Recebível | 235 | 142 | 65,5% |
| Investimento | 24.315 | 18.119 | 34,2% |
| Títulos Públicos | 1.372 | 1.168 | 17,5% |
| Créditos Privados e Depósitos | 432 | 67 | 544,8% |
| Fundos de Investimento | 22.106 | 16.764 | 31,9% |
| Empréstimos e Financiamentos | 405 | 120 | 237,5% |
| 2. Obrigações | 7 | 28 | (75,0%) |
| Operacional | 7 | 28 | (75,0%) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 236 | 142 | 66,2% |
| Fundos Administrativos. | 235 | 142 | 65,5% |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | 1 | - | 100,00% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 24.440 | 18.846 | 29,7% |
| Provisões Matemáticas | 23.723 | 18.524 | 28,1% |
| Fundos Previdenciais | 717 | 322 | 122,7% |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|---------|---------|--------------|
| 1. Ativos | 520.314 | 564.149 | (7,8%) |
| Disponível | 74 | 2.669 | (97,2%) |
| Recebível | 225 | 372 | (39,5%) |
| Investimento | 520.015 | 561.108 | (7,3%) |
| Títulos Públicos | 283.967 | 305.845 | (7,2%) |
| Créditos Privados e Depósitos | 120.106 | 139.787 | (14,1%) |
| Fundos de Investimento | 110.538 | 109.727 | 0,7% |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.404 | 5.749 | (6,0%) |
| 2. Obrigações | 776 | 655 | 18,5% |
| Operacional | 776 | 655 | 18,5% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 336 | 468 | (28,2%) |
| Fundos Administrativos. | 130 | 272 | (52,2%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | 206 | 196 | 5,1% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 519.202 | 563.026 | (7,8%) |
| Provisões Matemáticas | 519.202 | 563.026 | (7,8%) |



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|-----------------------------|---------|----------|--------------|
| 1. Ativos | 84.309 | 87.135 | (3,2%) |
| Disponível | 2 | 190 | (98,9%) |
| Recebível | 147 | 175 | (16,0%) |
| Investimento | 84.160 | 86.770 | (3,0%) |
| Fundos de Investimento | 84.160 | 86.770 | (3,0%) |
| 2. Obrigações | 91 | 88 | 3,4% |
| Operacional | 91 | 88 | 3,4% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 147 | 176 | (16,5%) |
| Fundos Administrativos | 147 | 176 | (16,5%) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 84.071 | 86.871 | (3,2%) |
| Provisões Matemáticas | 90.231 | 102.218 | (11,7%) |
| Déficit Técnico | (6.161) | (15.348) | (59,9%) |
| Fundos Previdenciais | 1 | 1 | 0,0% |

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------|---------|--------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 1.574 | 1.519 | 3,6% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 8.603 | 3.170 | 171,4% |
| 1.1 Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 7.709 | 2.274 | 239,0% |
| 1.2 Custeio Administrativo dos Investimentos | 850 | 827 | 2,8% |
| 1.5 Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 37 | 33 | 12,8% |
| 1.6 Reembolso da Gestão Assistencial | 7 | 36 | (80,0%) |
| 2. Despesas Administrativas | (8.259) | (2.965) | 178,6% |
| 2.1 Administração dos Planos Previdenciais | (8.252) | (2.928) | 181,8% |
| 2.3 Administração da Gestão Assistencial | (7) | (36) | (80,0%) |
| 3. Constituição de Contingências Administrativas | (368) | (150) | 145,5% |
| 6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3) | (24) | 55 | (143,6%) |



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO(%) |
|---|------------|-----------|-------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 2.001.034 | 2.187.963 | (8,5%) |
| 1. Provisões Matemáticas | 2.476.176 | 2.301.081 | 7,6% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 2.389.830 | 2.161.512 | 10,6% |
| Contribuição Definida | 1.445 | 1.491 | (3,1%) |
| Benefício Definido | 2.388.385 | 2.160.021 | 10,6% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 86.346 | 139.569 | (38,1%) |
| Contribuição Definida | 7.826 | 8.101 | (3,4%) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 7.826 | 8.101 | (3,4%) |
| Benefício Definido | 78.520 | 131.468 | (40,3%) |
| 2. Equilíbrio Técnico | _(479.225) | (116.732) | 310,5% |
| 2.1. Resultados Realizados | (479.225) | (116.732) | 310,5% |
| (-) Déficit técnico acumulado | (479.225) | (116.732) | 310,5% |
| 3. Fundos | 131 | 133 | (1,5%) |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 131 | 133 | (1,5%) |
| 4. Exigível Operacional | 3.202 | 2.849 | 12,4% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 3.061 | 2.763 | 10,8% |
| 4.2. Investimentos | 141 | 86 | 64,0% |
| 5. Exigível Contingencial | 750 | 632 | 18,7% |
| 5.1 Gestão Previdencial | 750 | 632 | 18,7% |



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------|---------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 854.913 | 851.587 | 0,4% |
| 1. Provisões Matemáticas | 852.068 | 843.288 | 1,0% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 89.187 | 79.218 | 12,6% |
| Contribuição Definida | 82.404 | 73.051 | 12,8% |
| Benefício Definido | 6.783 | 6.167 | 10,0% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 762.881 | 764.070 | (0,2%) |
| Contribuição Definida | 751.728 | 754.042 | (0,3%) |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 242.992 | 234.368 | 3,7% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 508.736 | 519.674 | (2,1%) |
| Benefício Definido | 11.153 | 10.028 | 11,2% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 887 | 5.830 | (84,8%) |
| 2.1. Resultados Realizados | 887 | 5.830 | (84,8%) |
| Superávit técnico acumulado | 887 | 5.830 | (84,8%) |
| Reserva de Contingência | 887 | 4.049 | (78,1%) |
| Reserva para revisão de plano | - | 1.781 | (100,0%) |
| 3. Fundos | 852 | 760 | 12,1% |
| 3.2. Fundos para Garantir das Operações com Participantes | 852 | 760 | 12,1% |
| 4. Exigível Operacional | 1.106 | 1.709 | (35,3%) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.004 | 1.589 | (36,8%) |
| 4.2. Investimentos | 102 | 120 | (15,0%) |



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|---|--------|--------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 24.448 | 18.874 | 29,5% |
| 1. Provisões Matemáticas | 23.723 | 18.524 | 28,1% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 23.723 | 18.524 | 28,1% |
| Contribuição Definida | 23.723 | 18.524 | 28,1% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 6.992 | 5.142 | 36,0% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 16.731 | 13.382 | 25,0% |
| 3. Fundos | 718 | 322 | 123,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 717 | 322 | 122,7% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1 | - | 100,0% |
| 4. Exigível Operacional | 7 | 28 | (75,0%) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 5 | 20 | (75,0%) |
| 4.2. Investimentos | 2 | 8 | (75,0%) |

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------|---------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 520.185 | 563.877 | (7,7%) |
| 1. Provisões Matemáticas | 519.204 | 563.026 | (7,8%) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 280.193 | 301.436 | (7,0%) |
| Contribuição Definida | 280.193 | 301.436 | (7,0%) |
| 1.2. Benefício a Conceder | 239.011 | 261.590 | (8,6%) |
| Contribuição Definida | 239.011 | 261.590 | (8,6%) |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 22.238 | 17.445 | 27,5% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 216.773 | 244.145 | (11,2%) |
| 3. Fundos | 206 | 196 | 5,1% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 206 | 196 | 5,1% |
| 4. Exigível Operacional | 775 | 655 | 18,3% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 627 | 620 | 1,1% |
| 4.2. Investimentos | 148 | 35 | 322,9% |



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

| | 2021 | 2020 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------|----------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 84.162 | 86.959 | (3,2%) |
| 1. Provisões Matemáticas | 90.231 | 102.218 | (11,7%) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 81.297 | 72.652 | 11 ,9 % |
| Benefício Definido | 81.297 | 72.652 | 11,9% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 35.407 | 29.566 | 19,8% |
| Contribuição Definida | 4.184 | 6.591 | (36,5%) |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 2.093 | 3.297 | (36,5%) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 2.091 | 3.294 | (36,5%) |
| Benefício Definido | 31.223 | 22.975 | 35,9% |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (26.473) | | 100,0% |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (26.473) | | 100,0% |
| (-) Patrocinador(es) | (26.473) | - | 100,0% |
| 2. Equilíbrio Técnico | (6.161) | (15.348) | (59,9%) |
| 2.1. Resultados Realizados | (6.161) | (15.348) | (59,9%) |
| (-) Déficit técnico acumulado | (6.161) | (15.348) | (59,9%) |
| 3. Fundos | 1 | <u> </u> | 0,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1 | 1 | 0,0% |
| 4. Exigível Operacional | 91 | 88 | 3,4% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 88 | 86 | 2,3% |
| 4.2. Investimentos | 3 | 2 | 50,0% |



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, doravante referida como "FUNSSEST", "Fundação" ou "Entidade", é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que tem por objetivo principal a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, que visam complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de serviços assistenciais aos participantes e seus dependentes e agregados.

Patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A., Arcelor-Mittal Planos Comercial Ltda. como também pela própria Fundação. A FUNSSEST aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações, sendo seu resultado revertido em reservas para cobertura dos planos de benefício aos empregados da patrocinadora, assim como aos seus beneficiários.

As normas de controle e fiscalização que a FUNSSEST obedece são emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pelo Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado, através da Portaria nº 4.248, de 03 de junho de 1988 e suas atividades tiveram início em setembro de 1988. A FUNSSEST segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada

pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

Em agosto de 2020, a PREVIC aprovou a alteração do regulamento do Plano de Benefícios IV, que passou a oferecer a opção de renda financeira para os benefícios de risco invalidez e morte, que anteriormente eram pagos apenas na modalidade de renda vitalícia.

A FUNSSEST, na condição de administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CNPC Nº 41 de 09 de junho de 2021. Também opera planos de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) registrados sobre o nº 330809 e destinados a prover assistência médica e odontológica aos empregados da ArcelorMittal Brasil S.A., aos aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e de Contribuição Variável que possui característica de contribuição definida na fase de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento de benefício.



| Os Planos Previdenciários administrados | pela FUNSSEST | são denominados e | e reaistrados da seauinte forma: |
|---|---------------|-------------------|----------------------------------|
| | | | |

| PLANO | СМРВ | TIPO DO PLANO | PATROCÍNIO |
|-------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| Plano de Benefícios | 1998.0028-29 | Benefício Definido | ArcelorMittal Brasil S.A. |
| | | | ArcelorMittal Brasil S.A. |
| Plano de Benefícios IV | 1998.0027-56 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Planos Comercial Ltda FUNSSEST |
| Plano de Benefícios V | 2016.0003-92 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Planos Comercial Ltda FUNSSEST |
| Plano de Benefícios VI | 2018.0025-38 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Brasil S.A. |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | 1990.0021-29 | Contribuição Variável | ArcelorMittal Brasil S.A. |

O Plano de Benefícios, o Plano de Benefícios IV, o Plano de Benefícios VI e o Plano de Benefícios do Grupo BMP estão fechados para novas adesões e deverão extinguir-se ao longo do tempo. O Plano de Benefícios V é o único plano aberto para novas adesões.

- Plano de Benefícios: É originário da incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III. Em dezembro de 2019 este plano foi saldado, ficando assim estabelecido o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS):
 - BSPS Participantes oriundos do Plano
 I: O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: (100% SRB – Benefício Previdenciário) x TS1/TS2. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Previdenciário = valor do benefício pago ao participante pela Previdência Social ou o benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social apurado pela FUNSSEST.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

BSPS - Participantes oriundos do Plano
 II: O valor do BSPS corresponderá ao resultado

obtido da seguinte fórmula: (60% SRB) x TS1/TS2. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

 BSPS - Participantes oriundos do Plano III: O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: (70% SRB – Benefício Teórico) x TS1/TS2. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Teórico = valor do benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social, apurado pela FUNSSEST na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

Plano de Benefícios IV: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva



será dividida por **número de meses**, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses. Além desse benefício, o plano prevê o benefício de invalidez e morte de participantes ativos. Serão beneficiários do participante aqueles designados livremente pelo participante, nos termos permitidos pela legislação vigente, ou, na falta dessa designação, os seus herdeiros designados em inventário judicial ou extrajudicial e farão jus ao benefício de renda vitalícia ou de renda financeira, de acordo com as seguintes regras:

- Benefício de renda vitalícia Invalidez de participante ativo: corresponde a 70% da média atualizada dos 24 (vinte e quatro) últimos salários reais de contribuição, descontando deste valor o benefício concedido pela Previdência Social;
- Benefício de renda vitalícia Pensão por morte de participante ativo: corresponde a 50% do benefício de invalidez mais 10% para cada dependente limitado a 5 dependentes.
- Benefício de renda financeira Invalidez ou morte de participantes ativo: corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva poderá ser dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva, valor fixo definido pelo participante, todos limitados a um mínimo de 60 (sessenta) meses, ou ainda recebido na forma de pagamento único.
- Plano de Benefícios V: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, correspondente a uma renda mensal calculada

com base no saldo da reserva matemática, esta reserva será dividida por escolha do participante no momento do requerimento da aposentadoria, conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido Plano, limitado a um mínimo de 5 (cinco) anos.

- Plano de Benefícios VI: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, além de auxílios-doença, reclusão, natalidade e funeral. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses.
- Plano de Benefícios do Grupo BMP: É um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal, composta por 5% do Salário Real de Benefício (SRB), somada a 40% da parcela do (SRB) que exceder a 15 Salários Unitários, multiplicado pelo Serviço Creditado, dividido por 25 (vinte e cinco). conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido Plano.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos previdenciais da Fundação provêm de contribuições da patrocinadora e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes dos investimentos desses recursos.

Para o exercício de 2021, foram adotados nos cálculos atuariais os seguintes planos de custeio com contribuições mensais aplicadas sobre o salário real de contribuição dos participantes:



PLANOS DE BENEFÍCIO

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2021 | | | | | | |
|---|-------------|----------------------------|--|--|--|--|
| CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE | CONTRIBUIÇÃ | CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE | NORMAL | EXTRAORDINÁRIA (*) | | | | |
| 0,00% | 0,00% | 0,00% | | | | |

^(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de competência apenas do Patrocinador.

PLANO DE BENEFÍCIOS IV

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020 | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FAIXAS DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) - EM R\$ | PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SRC (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) | | | | | | | |
| Até 4.511,96 | 1,00% | | | | | | | |
| De 4.511,97 até 7.194,66 | 4,00% | | | | | | | |
| De 7.194,67 até 12.590,65 | 6,50% | | | | | | | |
| De 12.590,66 até 17.986,64 | 8,50% | | | | | | | |
| Acima de 17.986,64 | 9,50% | | | | | | | |

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/02/2020 ATÉ 31/12/2021 | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FAIXAS DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) - EM R\$ | PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SRC (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) | | | | | | | |
| Até 4.643,71 | 1,00% | | | | | | | |
| De 4.643,72 até 7.404,74 | 4,00% | | | | | | | |
| De 7.404,75 até 12.958,30 | 6,50% | | | | | | | |
| De 12.958,31 até 18.511,85 | 8,50% | | | | | | | |
| Acima de 18.511,85 | 9,50% | | | | | | | |

PLANO DE BENEFÍCIOS V

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020 (PARTICIPANTE/PATROCINADORA)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2020 ATÉ 31/12/2021 (PARTICIPANTE/PATROCINADORA)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 521,18 em Fevereiro de 2020



^(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

PLANO DE BENEFÍCIOS VI

CONTRIBUIÇÃO NORMAL I

Percentual fixo, calculado atuarialmente para os participantes ativos que migraram para o Plano VI no processo de saldamento. Essa contribuição é realizada exclusivamente pela Patrocinadora até que o participante complete a idade de 55 anos.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL II

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020 (PARTICIPANTE/PATROCINADORA)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

CONTRIBUIÇÃO NORMAL II

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2021 ATÉ 31/12/2021 (PARTICIPANTE / PATROCINADORA)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 521,18

PLANO GRUPO BMP

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2019 ATÉ 31/03/2020 | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) | (PATROCINADORA) | | | | | | |
| 7,5% sobre a parcela do salário de participação | 47,90% da folha de Salário de participação | | | | | | |
| que exceder 20 salários unitários (*) | (Custeio definido atuarialmente) | | | | | | |

(*) S.U. = R\$ 336,51 em Nov/2019

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2020 ATÉ 31/03/2021 | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) (PATROCINADORA) | | | | | | | |
| 7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*) | 25,90% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente) | | | | | | |

(*) S.U. = R\$ 349,60 em Nov/2020

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2021 ATÉ 31/03/2022 | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) | (PATROCINADORA) | | | | | | |
| 7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*) | 28,03% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente) | | | | | | |

(*) S.U. = R\$ 387,29 em Nov/2021

Em todos os planos previdenciários os participantes auto patrocinados deverão realizar as contribuições normais do participante e do patrocinador, bem como a contribuição administrativa estabelecida.

A escrituração contábil da entidade é feita de forma segregada entre os planos de benefícios. Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa - PGA para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios previdenciais.



Os recursos de que a FUNSSEST dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos patrocinadores, participantes e dos rendimentos resultantes do investimento desses recursos.

Em 31 de Dezembro de 2021, a Entidade conta com 10.941 participantes (10.620 em 2020), compostos da seguinte forma:

| NÚMERO DE | | NO DE FÍCIOS | PL | VI ONA | PL | ANO V | PL | IV ONA | PLAN | IO BMP | | TOTAL |
|---------------------------|-------|-----------------|-------|--------|-------|-------|------|--------|------|--------|--------|--------|
| PARTICIPANTES | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativos | 75 | 184 | 3.655 | 3.924 | 2.678 | 2.102 | 259 | 336 | 68 | 81 | 6.735 | 6.627 |
| Autopatrocinados / BPD | 72 | 49 | 380 | 321 | 46 | 12 | 79 | 48 | 100 | 129 | 677 | 559 |
| Aposentados | 2.171 | 2.168 | 48 | 48 | 0 | 0 | 484 | 465 | 240 | 230 | 2.943 | 2.911 |
| Pensionistas | 419 | 372 | 23 | 22 | 0 | 0 | 113 | 107 | 31 | 22 | 586 | 523 |
| Total | 2.737 | 2.773 | 4.106 | 4.315 | 2.724 | 2.114 | 935 | 956 | 439 | 462 | 10.941 | 10.620 |

A Entidade administra também oito planos de caráter assistencial, sendo três planos de saúde, dois planos odontológicos e três planos de saúde mais odontológico. Estes planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme tabela abaixo, e possuem o objetivo de fornecer a cobertura de assistência médica e odontológica aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados, desde que estes estejam inscritos em um dos planos de previdência administrados pela Entidade. Os planos assistenciais são custeados pela mensalidade e coparticipação pagos pelos beneficiários.

A FUNSSEST oferece plano de assistência à saúde aos seus participantes desde 1993, os produtos tem se modificado ao longo do tempo de acordo com as necessidades do mercado.

| PLANO | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | | |
|--|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------|--|
| PLANO | TIPO DE PLANO | O DE FEARO | | 2020 | |
| Plano II | Assistencial Saúde | 459599/09-8 | 4.089 | 5.006 | |
| Plano IV | Assistencial Saúde | 459597/09-1 | 2.373 | 2.745 | |
| Plano VI | Assistencial Saúde | 460134/09-3 | 14.030 | 14.409 | |
| Odontoplus | Assistência Odontológica | 436665/01-9 | 5.426 | 6.735 | |
| Funssest Agregado Familiar | Assistencial Saúde + Odonto | 486118/20-3 | 179 | _ | |
| Funssest Família | Assistencial Saúde + Odonto | 486117/20-5 | 303 | _ | |
| Funssest Odonto | Assistência Odontológica | 486242/20-2 | 94 | _ | |
| Funssest Suplementar Assistencial Saúde + Odonto | | 486119/20-1 | 621 | _ | |
| TOTAL | | | 27.115 | 28.895 | |

- Planos de Saúde Participativo Titular/ Participativo Agregado/ Funssest Agregado Familiar
 e Funssest Família: São planos oferecidos aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes
 e agregados. Nestes planos são cobrados além da mensalidade, uma coparticipação em valor fixo para
 cada procedimento, com exceção para os casos de internação e procedimentos de alto custo;
- Plano de Cobertura Suplementar e Funssest Suplementar: São produtos ofertados aos participantes ativos, com objetivo de complementar o plano de saúde e odontológico oferecido pela ArcelorMittal Brasil (Unidade Tubarão) a seus empregados;
- Plano Odontoplus e Funssest Odonto: Estes planos são ofertados aos participantes assistidos, pensionistas, seus dependentes e agregados. Possui além da mensalidade coparticipação sobre os procedimentos.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e contemplam as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. As demonstrações financeiras contemplam as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, conforme previsto pela Resolução CNPC № 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 atualmente denominada ITG 2001 após alteração dada pela Resolução CFC nº 1.329/11 e as demais práticas contábeis brasileiras, quando for o caso.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das EFPCs são denominados de: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão por ser considerado pelo normativo previdenciário como uma atividade complementar das gestões Previdencial e Administrativa. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações financeiras dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

Gestão Previdencial: Congrega todas as atividades previdenciais da Entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.

- Gestão Administrativa: Tem como objetivo controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade na forma de seu regulamento.
- Gestão Assistencial: Tem como objetivo administrar planos de assistência à saúde, em conformidade com os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), àqueles participantes que aderirem aos planos previdenciais administrados pela FUNSSEST.
- Investimentos: Destinado ao gerenciamento dos investimentos financeiras dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

De acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, são apresentadas as seguintes demonstrações, com a finalidade de evidenciar:

- Balanço Patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos de benefícios previdenciais.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) - por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

Ainda de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Instrução PREVIC nº 31,



de 20 de agosto de 2020 e alterações, os planos de assistência à saúde, com registro e em situação ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável, seguindo as práticas contábeis subordinadas à ANS, em cumprimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 472, de 29 de setembro de 2021. Entretanto, em cumprimento as normas da PREVIC, incluímos nesta divulgação apenas informações sobre a composição do ativo e passivo dos Planos Assistenciais administrados por esta Entidade, conforme detalhado na nota explicativa nº 14. A versão na íntegra das demonstrações financeiras destes planos são divulgadas e publicadas separadamente atendendo as normas da ANS.

2.1. Principais práticas contábeis:

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis regulamentadas pelo Conselho Nacional Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As práticas contábeis adotadas pela FUNSSEST são específicas para o segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às operações com auto patrocinados na modalidade Contribuição Definida e Contribuição Variável poderão ser realizadas com base no regime de caixa.

b. Ativo Realizável

Gestão Previdencial.

O Realizável da Gestão Previdencial apresenta os recursos a receber de cada plano de benefícios, referente as contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.

• Gestão Administrativa.

Neste grupo são registradas as contribuições para o custeio administrativo a receber dos patrocinadores; o custeio administrativo de investimentos a receber dos planos e o custeio a receber dos planos assistenciais.

• Fluxo dos Investimentos.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores são determinados pela Resolução BACEN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, alterada pela Resolução CMN nº 4.873, de 23 de dezembro de 2020 e Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

De acordo com o art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os títulos de valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício; e.
- Títulos mantidos até o vencimento títulos com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. O critério de mensuração desses títulos é pela curva de forma proporcional (pro rata dia) até o vencimento.

Características dos títulos e valores mobiliários operados pela FUNSSEST:

(i) Títulos Públicos

Os investimentos em títulos públicos estão registrados pelo valor de custo e de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço. As rendas e variações positivas, assim como deduções e variações negativas da carteira são apropriadas



em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

(ii)Créditos Privados e Depósitos

As aplicações efetuadas pelos planos em créditos privados e depósitos, bem como seus respectivos direitos emitidos por Instituições Financeiras, Companhias Abertas, Companhias Fechadas e Outros Emissores estão registradas de acordo com os critérios descritos acima para os títulos públicos.

(iii) Fundos de Investimento

As aplicações efetuadas pelos planos em cotas de fundos de investimento são atualizadas em função do valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação originada da diferença entre os valores das cotas e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado. Alguns ativos alocados nesses fundos são precificados pelo valor econômico, de acordo com o art. 14 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

(iv) Investimentos imobiliários

Em conformidade com o CPC 28 – Propriedades para Investimento, a FUNSSEST optou pelo método do valor justo para mensuração das suas propriedades para investimento. Esta prática tem por finalidade atualizar periodicamente o valor contábil dos imóveis à valor de mercado.

(v)Empréstimos a Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas demonstrações financeiras, são avaliadas pelo valor de concessão acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6% a.a. Estas operações são representadas exclusivamente pela modalidade "empréstimos simples". As operações de empréstimos estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa

Para o registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios, de acordo com o art. 19 Instrução PREVIC n° 31, de 20 de agosto de 2020:

PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

| DIAS DE | ATRASO | FAIXA DE |
|---------|--------|---------------------|
| DE | ATÉ | PROVISIONAMENTO (*) |
| 31 | 60 | 1% |
| 61 | 90 | 5% |
| 91 | 120 | 10% |
| 121 | 180 | 25% |
| 181 | 240 | 50% |
| 241 | 360 | 75% |
| | > 360 | 100% |

(*) Incidem sobre os créditos vencidos e vincendos

c. Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes e pagamentos a fornecedores e obrigações fiscais.

d. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira. Este grupo também é subdividido por natureza entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões são realizados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 e alterações posteriores. O critério que determina a probabilidade de perda das contingências é baseado na opinião dos advogados; similaridade com outros processos, complexidade e com o posicionamento dos tribunais. Estas probabilidades são assim classificadas como: provável, possível ou remota.

e. Imposto de renda, contribuição social e contribuições ao PIS e a COFINS

A FUNSSEST é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos estando, portanto, isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com a Lei n° 11.053, de 29 de



dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa da SRF n° 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF n° 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente. Atualmente a Entidade discute judicialmente a não tributação pelo PIS e a COFINS, apurado com base na Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

f. Patrimônio social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário independente. As contas que compõem o patrimônio social são classificadas em:

- (i) Patrimônio de cobertura do Plano
- Provisões matemáticas
 As provisões matemáticas são calculadas por atuário externo contratado pela Entidade e representam o valor atual dos compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.
- Benefícios concedidos e a conceder
 As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, ao passo que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.
- Provisões matemáticas a constituir
 As provisões matemáticas a constituir representam
 o valor atual das contribuições extraordinárias
 futuras, referentes a déficit equacionado dos
 patrocinadores, participantes e assistidos.
- Equilíbrio Técnico
 Registra o excedente ou necessidade patrimonial
 em relação aos compromissos totais dos planos
 de benefícios.
- (ii)Fundos Os fundos são valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem.

• Fundos Previdenciais

São os fundos que possuem o devido regramento em relação a sua fonte de custeio, finalidade e devida relação com evento ou risco identificado. As regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais deverão constar na Nota Técnica Atuarial de cada Plano de Benefícios.

Fundo Administrativo

É constituído pelas receitas administrativas líquida das despesas, acrescido do rendimento auferido na carteira de investimentos, tem por objetivo a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos seus Planos de Benefícios.

Fundo para Garantia das operações com participantes

Este fundo é constituído por meio da aplicação de percentual, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos participantes. Esse montante será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários em caso de morte.

g. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdencial, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências revertidas do Fundo Administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdencial, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos. A metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e a composição dos ativos investidos. Esses critérios são aprovados pela Diretoria Executiva e constam dos normativos internos.



h. Ajustes de Consolidação

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o art. 27 Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. As contas passíveis de ajustes e eliminações são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA", valores a pagar e a receber entre planos, entre outras.

i. Gerenciamento de Riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, em aderência à legislação aplicável, à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado. O gerenciamento dos riscos da FUNSSEST baseia-se nos princípios do "Committee of Sponsoring Organizations os the Treadway Commission - COSO", referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade. Dentre os riscos gerenciados estão: Risco de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Legal e Atuarial.

• Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

O controle de risco de mercado é realizado através do acompanhamento do retorno dos ativos comparando com seus objetivos. Além disso, a Entidade conta com relatórios que mostram a exposição de risco das carteiras levando em consideração os segmentos de aplicação disponíveis para investimento, conforme legislação e Política de Investimentos da Entidade.

Utiliza-se adicionalmente o Valor em Risco - VaR, calculado por consultoria de risco contratada pela Entidade. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

• Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes, sendo estas participantes ou instituições financeiras. Este tipo de risco no caso dos participantes é atenuado pelo débito em folha de pagamento dos participantes ativos e pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das patrocinadoras da FUNSSEST.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuam, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

• Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles internos, medidos semestralmente por meio da matriz de risco, atualizado anualmente.

• Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.



Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitidas pelos órgãos reguladores, em especial, de Previdência e de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

Risco Atuarial

Segundo o Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão, o gerenciamento do risco atuarial visa garantir os padrões de segurança econômico-financeiro, haja vista a finalidade específica de manutenção da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos.

A FUNSSEST realiza estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras, por meio do qual o atuário responsável indica as premissas aderentes e que refletem as características dos planos e de suas populações, bem como realiza anualmente estudos de "Asset Liability Management - ALM" para cada um dos planos de benefícios administrado, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

3. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são apresentados por Plano de Benefícios, conforme a seguir:

| GESTÃO PREVIDENCIAL | PLANO DE B | ENEFÍCIOS | PLANO IV | | PLANO VI | | TOTAL | |
|----------------------------------|------------|-----------|----------|------|----------|------|-------|-------|
| GESTAO PREVIDENCIAL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Gestão Previdencial | 1.874 | 1.890 | 50 | 50 | 95 | 100 | 2.019 | 2.040 |
| Recursos a Receber | 1.415 | 1.415 | - | - | 14 | 16 | 1.429 | 1.431 |
| Contribuições do mês | 1.415 | 1.415 | - | - | 14 | 16 | 1.429 | 1.431 |
| Patrocinador(es) | 6 | 6 | - | - | 14 | 16 | 20 | 22 |
| Autopatrocinados | 1.409 | 1.409 | - | - | - | - | 1.409 | 1.409 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 415 | 436 | - | - | - | - | 415 | 436 |
| Depósitos Judiciais Ações Cíveis | 415 | 436 | - | - | - | - | 415 | 436 |
| Outros Realizáveis | 44 | 39 | 50 | 50 | 81 | 84 | 175 | 173 |

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável gestão administrativas, em 31 dezembro 2021 e de 2020 demonstrados a seguir:

| GESTÃO ADMINISTRATIVA | 2021 | 2020 |
|---|-------|-------|
| Gestão Administrativa | 2.692 | 2.527 |
| Contribuição para Custeio Administrativo (a) | 376 | 711 |
| Reembolso Patrocinador | 376 | 711 |
| Outros Recursos a Receber (b) | 267 | 186 |
| Custeio Administrativo de Investimentos | 263 | 157 |
| Reembolso Custeio Administrativo Assistencial | 2 | 28 |
| Outros Reembolsos - Patrocinador | 2 | 1 |
| Depósitos Judiciais (c) | 2.049 | 1.630 |
| Depósito Judicial PIS/COFINS | 2.049 | 1.630 |



- a) Saldo de custeio administrativo previdencial a ser reembolsado pelo patrocinador em janeiro de 2022;
- b) Saldo de custeio administrativo de Investimentos pago pela rentabilidade dos Planos no valor de R\$ 263, reembolso do custeio assistencial no valor de R\$ 2 e outros custeios a receber reembolsados pelo patrocinador no valor de R\$ 2, todos a receber em janeiro de 2022;
- c) Saldo de depósito judicial das ações de PIS e COFINS, descrito na nota nº 7.2.

5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

5.1. Parâmetros para apuração do valor de mercado

Títulos públicos federais - A marcação a mercado é determinada pelo PU - Preço Unitário, da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Títulos privados - Os parâmetros utilizados para a marcação a mercado seguem a metodologia de precificação de ativos constante no manual do custodiante.

Fundos de investimentos - Pelo valor da quota na data do balanço informado pelo administrador do fundo.

5.2. Custódia dos Investimentos

A custódia da FUNSSEST é realizada pelo Banco Bradesco S.A.. Algumas das responsabilidades do Banco Bradesco como custodiante são: centralização das posições, liquidação física e financeira das operações, disponibilização de relatórios e extratos da carteira de ativos, controle de cotas, cálculo da rentabilidade de ativos e carteiras, contabilidade dos fundos de investimentos, precificação dos ativos, entre outras.

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são:

| IND/FCTIMENITOS | PLANO DE | BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V |
|---|-----------|------------|----------|----------|--------|---------|
| INVESTIMENTOS | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Investimentos | 1.999.111 | 2.185.496 | 854.617 | 845.899 | 24.315 | 18.119 |
| Títulos Públicos | 1.178.556 | 1.268.394 | 29.630 | 19.006 | 1.372 | 1.168 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.178.556 | 1.268.394 | 29.630 | 19.006 | 1.372 | 1.168 |
| Créditos Privados e Depósitos | 443.370 | 513.833 | 23.041 | 31.637 | 432 | 67 |
| Letras Financeiras | 305.388 | 320.234 | 5.209 | 2.567 | 358 | - |
| Debêntures | 120.924 | 150.301 | 16.206 | 24.439 | 74 | 67 |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 17.058 | 43.298 | 1.626 | 4.631 | - | - |
| Fundos de Investimentos | 348.273 | 377.887 | 762.648 | 755.232 | 22.106 | 16.764 |
| Referenciado | 134.448 | 169.571 | 572.354 | 528.041 | 16.719 | 11.215 |
| Ações | 59.771 | 73.384 | 127.087 | 157.255 | 2.255 | 2.750 |
| Multimercado | 72.383 | 57.553 | 35.285 | 31.579 | 2.847 | 2.623 |
| Direitos Creditórios | 1.602 | 2.136 | 510 | 680 | - | - |
| Participações | 71.611 | 69.439 | 35.852 | 34.385 | 248 | 157 |
| lmóbiliário | 8.458 | 5.804 | 3.163 | 3.292 | 37 | 19 |
| (-) Perdas Estimadas (i) | - | - | (11.603) | - | - | - |
| Investimentos Imobiliários | 25.701 | 21.566 | 5.332 | 4.474 | - | - |
| lmóvel/ Aluguéis e Renda | 25.701 | 21.566 | 5.332 | 4.474 | - | - |
| Operações com Participantes | 3.194 | 3.800 | 33.966 | 35.550 | 405 | 120 |
| Empréstimos à Participantes | 3.194 | 3.800 | 33.966 | 35.550 | 405 | 120 |
| Outros Realizáveis | 17 | 17 | - | - | - | - |
| Impostos a recuperar | 17 | 17 | - | - | - | - |



| | | PLANO VI | PL/ | NO BMP | | PGA | COI | NSOLIDADO |
|--|---------|----------|--------|--------|-------|------|-----------|-----------|
| INVESTIMENTOS | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Investimentos | 520.016 | 561.108 | 84.160 | 86.770 | 2.035 | 793 | 3.484.254 | 3.698.184 |
| Títulos Públicos | 283.967 | 305.846 | - | - | - | - | 1.493.525 | 1.594.413 |
| Notas do Tesouro Nacional | 283.967 | 305.846 | - | - | - | - | 1.493.525 | 1.594.413 |
| Créditos Privados e Depósitos | 120.107 | 139.787 | - | - | - | - | 586.950 | 685.324 |
| Letras Financeiras | 82.459 | 86.677 | - | - | - | - | 393.414 | 409.478 |
| Debêntures | 33.125 | 41.134 | - | - | - | - | 170.329 | 215.941 |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 4.523 | 11.976 | - | - | - | - | 23.207 | 59.905 |
| Fundos de Investimentos | 110.538 | 109.727 | 84.160 | 86.770 | 2.035 | 793 | 1.329.760 | 1.347.171 |
| Referenciado | 43.203 | 38.361 | - | - | 2.035 | 793 | 768.759 | 747.979 |
| Ações | 23.776 | 30.516 | - | - | - | - | 212.889 | 263.905 |
| Multimercado | 22.127 | 20.255 | 83.886 | 86.770 | - | - | 216.528 | 198.780 |
| Direitos Creditórios | 439 | 585 | - | - | - | - | 2.551 | 3.401 |
| Participações | 19.207 | 18.484 | 274 | - | - | - | 127.192 | 122.465 |
| lmóbiliário | 1.786 | 1.526 | - | - | - | - | 13.444 | 10.641 |
| (-) Perdas Estimadas (i) | - | - | - | - | - | - | (11.603) | - |
| Investimentos Imobiliários | - | - | - | - | - | - | 31.033 | 26.040 |
| Imóvel/ Aluguéis e Renda | - | - | - | - | - | - | 31.033 | 26.040 |
| Operações com Participantes | 5.404 | 5.749 | - | - | - | - | 42.969 | 45.219 |
| Empréstimos à Participantes | 5.404 | 5.749 | - | - | - | - | 42.969 | 45.219 |
| Outros Realizáveis | - | - | - | - | - | - | 17 | 17 |
| Impostos a recuperar | - | - | - | - | - | - | 17 | 17 |

⁽i) Perdas Estimadas: Refere-se a provisão de perda do FIP Malbec, conforme descrito no item abaixo na carteira do Plano IV.

a. Classificação da Carteira:

De acordo com art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, segue a segregação real dos investimentos dos Planos, devidamente classificados nas categorias "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento":

Classificação das aplicações Consolidado:

| CONSOLIDADO | | | 20 | 21 | 2020 | | |
|--|---------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| Investimentos | | | 3.484.255 | 3.478.695 | 3.698.184 | 3.725.720 | |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 2.977.866 | 2.971.802 | 3.234.169 | 3.234.171 | |
| Fundos de Investimento | | | 951.866 | 948.584 | 1.006.311 | 1.006.313 | |
| Referenciado | | | 30.753 | 30.753 | 74.154 | 74.154 | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 30.753 | 30.753 | 74.154 | 74.154 | |



| CONSOLIDADO | | 20 | 21 | 2020 | | |
|------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE |
| | EMISSOR | VEITGIMENTO | CONTÁBIL | MERCADO | CONTÁBIL | MERCADO |
| Danda Eira | | | 240 111 | 240 111 | 222.045 | 222.045 |
| Renda Fixa AF Invest | | | 360.111 43.128 | 360.111 43.128 | 332.965 62.719 | 332.965 62.719 |
| AZ Quest | | | 42.435 | 42.435 | 39.768 | 39.768 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 121.885 | 121.885 | 122.327 | 122.327 |
| HSBC CP Performance | | | | | | |
| Safra Capital Markets | | | 39.987 | 39.987 | 61.328 | 61.328 |
| | | | 107.041 | 107.041 | 14.157 | 14.157 |
| Western Private II | | | 5.635 | 5.635 | 7.289 | 7.289 |
| Western RF Ativo | | | - | - | 25.377 | 25.377 |
| Ações | | | 212.889 | 212.889 | 263.906 | 263.908 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 212.889 | 212.889 | - | |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | - | - | 83.407 | 83.407 |
| BBM Valuation II | | | | _ | 20.861 | 20.861 |
| Quest Small Caps | | | | _ | 14.586 | 14.586 |
| BNP Paribas Actiona FIA | | | | _ | 9.261 | 9.261 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | _ | - | 18.576 | 18.576 |
| Brasil Plural Ações | | | | _ | 14.567 | 14.567 |
| Patria Pipe FIA | | | | | 19.495 | 19.495 |
| Itaú RPI Ações FIQ | | | | | 17.366 | 17.366 |
| Indie FIC FIA | | | | | 11.159 | 11.159 |
| Neo Navitas FIA | | | | | 28.892 | 28.893 |
| XP Investor 30 | | | | _ | 6.368 | 6.368 |
| Oceana 30 | | | | | 9.960 | 9.960 |
| SPX Apache | | | _ | _ | 9.408 | 9.409 |
| | | | | | .,,,,, | .,,,,, |
| Multimercado | | | 216.529 | 213.247 | 198.777 | 198.777 |
| Ibiúna Long & Short | | | 15.182 | 15.182 | 14.169 | 14.169 |
| Kinea Chronos | | | 17.976 | 17.976 | 17.299 | 17.299 |
| Capitalys FIM CP | | | 26.193 | 26.193 | 17.166 | 17.166 |
| Kinea IPCA FIM | | | 73.292 | 73.292 | 63.374 | 63.374 |
| FIM CP IE JF | | | 83.886 | 80.604 | 86.770 | 86.770 |
| | | | | | | |
| Imobiliário | | | 13.445 | 13.445 | 10.641 | 10.641 |
| Hedge Top FOF III | | | 4.883 | 4.883 | 6.253 | 6.253 |
| Vinci Imobiliario | | | 8.562 | 8.562 | 4.388 | 4.388 |
| | | | | | | |
| Participações | | | 127.191 | 127.191 | 122.467 | 122.467 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 17.024 | 17.024 | 16.789 | 16.789 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 19.747 | 19.747 | 17.676 | 17.676 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 543 | 543 | 1.055 | 1.055 |
| Patria Opportunities | | | 108 | 108 | 36 | 36 |
| FIP Lacan Florestal | | | 16.202 | 16.202 | 18.672 | 18.672 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 4.992 | 4.992 | 5.293 | 5.293 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 563 | 563 | 750 | 750 |
| FIP Hamilton Lane | | | 10.724 | 10.724 | 7.090 | 7.090 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 9.339 | 9.339 | 6.438 | 6.438 |
| FIP BVEP Plaza | | | 3.598 | 3.598 | 3.988 | 3.988 |
| FIP Nova Raposo | | | 3.400 | 3.400 | 9.499 | 9.499 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 9.363 | 9.363 | 10.808 | 10.808 |
| | | | | | | |

| CONSOLIDADO | | | 20 | 21 | 20 | 20 |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Stratus SCP III FIP C | | | 3.205 | 3.205 | 3.994 | 3.994 |
| Lacan Florestal III | | | 778 | 778 | 718 | 718 |
| FIP Votorantim Energia | | | 6.974 | 6.974 | 9.007 | 9.007 |
| FIP Malbec | | | 12.612 | 12.612 | 10.654 | 10.654 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 4.386 | 4.386 | - | - |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 1.707 | 1.707 | - | - |
| Spectra V FIP Multi | | | 1.926 | 1.926 | - | - |
| Diretos Creditórios | | | 2.550 | 2.550 | 3.401 | 3.401 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 2.041 | 2.041 | 2.721 | 2.721 |
| FIDC Quero Quero | | | 510 | 510 | 680 | 680 |
| (-) Perdas Estimadas - FIP Malbec | | | (11.603) | (11.603) | - | - |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.462.523 | 1.459.741 | 1.574.238 | 1.574.238 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 2.524 | 2.524 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 14.267 | 14.267 | 15.396 | 15.396 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 277.660 | 277.660 | 283.865 | 283.865 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 92.306 | 92.306 | 96.050 | 96.050 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 4.091 | 4.016 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 79.108 | 78.906 | 76.486 | 76.486 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 227.350 | 227.350 | 252.491 | 252.491 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 157.343 | 157.343 | 176.804 | 176.804 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 238.542 | 238.542 | 271.443 | 271.443 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 306.538 | 306.538 | 354.606 | 354.606 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 65.317 | 62.812 | 44.574 | 44.574 |
| Créditos Privados e Depósito | os | | 563.477 | 563.477 | 653.621 | 653.620 |
| Instituições Financeiras | | | 409.427 | 409.427 | 462.149 | 462.148 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | - | - | 46.272 | 46.271 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 83.839 | 83.839 | 77.168 | 77.168 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 213.017 | 213.017 | 200.029 | 200.029 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 63.825 | 63.825 | 55.510 | 55.510 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 27.166 | 27.166 | 27.936 | 27.936 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 2.966 | 2.966 | 4.115 | 4.115 |
| CRI | RB Capital | 2024 | _ | - | 7.534 | 7.534 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 6.220 | 6.220 | 7.261 | 7.261 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 4.284 | 4.284 | 27.542 | 27.542 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 8.110 | 8.110 | 8.782 | 8.782 |
| Debêntures | | | 154.050 | 154.050 | 191.472 | 191.472 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | - | - | 12.279 | 12.279 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | | 20.768 | 20.768 | 38.882 | 38.882 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 11.363 | 11.363 | 16.276 | 16.276 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 16.594 | 16.594 | 21.761 | 21.761 |
| Debêntures Debêntures | MRV | 2024 | 7.053 | 7.053 | 6.907 | 6.907 |
| Debêntures Debêntures | CCR | 2024 | 9.749 | 9.749 | 9.643 | 9.643 |
| | CON | 2027 | 7.77 | 7,777 | 7.0-10 | 7.040 |



| CONSOLIDADO | | | 20 | 21 | 2020 | | |
|---|---------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| Debêntures | Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU | 2025 | 88.523 | 88.523 | 85.724 | 85.724 | |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 432.370 | 432.874 | 392.739 | 420.273 | |
| Fundos de Investimento | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 | |
| Referenciado | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 | |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 | |
| Títulos Públicos Federais | | | 31.003 | 31.831 | 20.175 | 24.745 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 2.529 | 2.574 | 2.294 | 2.563 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 8.855 | 9.125 | 8.031 | 9.497 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 1.133 | 1.133 | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 2.200 | 2.200 | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 7.698 | 8.092 | 7.604 | 9.680 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.478 | 2.597 | 2.246 | 3.005 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 6.110 | 6.110 | - | - | |
| Créditos Privados e Depósito | os | | 23.473 | 23.428 | 31.704 | 33.066 | |
| Instituições Financeiras | | | 7.192 | 7.198 | 7.197 | 7.306 | |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 3.011 | 3.017 | 2.566 | 2.675 | |
| Letras Financeira | Safra | 2025 | 2.555 | 2.555 | - | - | |
| CRI | RB Capital | 2023 | 659 | 659 | 867 | 867 | |
| CRI | RB Capital | 2024 | - | - | 1.301 | 1.301 | |
| CRI | RB Capital | 2026 | 967 | 967 | 1.413 | 1.413 | |
| CRI | RB Capital | 2027 | - | _ | 1.050 | 1.050 | |
| Debêntures | | | 16.281 | 16.230 | 24.507 | 25.760 | |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | - | - | 7.157 | 7.224 | |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 5.756 | 5.685 | 7.819 | 8.108 | |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.918 | 1.921 | 1.737 | 1.872 | |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.511 | 2.441 | 2.274 | 2.403 | |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 6.096 | 6.183 | 5.520 | 6.153 | |
| Investimentos Imobiliários | | | 31.033 | 31.033 | 26.040 | 26.040 | |
| Aluguéis e Renda | | | 31.033 | 31.033 | 26.040 | 26.040 | |
| Empréstimos | | | 42.969 | 42.969 | 45.219 | 45.219 | |
| Operações com Participantes | | | 42.969 | 42.969 | 45.219 | 45.219 | |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 17 | 17 | |
| Impostos e Taxas | | | 17 | 17 | 17 | 17 | |
| Outros realizáveis | | | - | - | - | - | |



Classificação das aplicações do Plano de Benefícios:

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | | 20 | | 2020 | |
|--|---------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 1.999.111 | 1.996.329 | 2.185.496 | 2.185.496 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 1.970.200 | 1.967.418 | 2.160.113 | 2.160.113 |
| Fundos de Investimento | | | 348.273 | 348.273 | 377.887 | 377.887 |
| Referenciado | | | - | - | 6.300 | 6.300 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | - | - | 6.300 | 6.300 |
| Renda Fixa | | | 134.448 | 134.448 | 163.271 | 163.271 |
| AF Invest | | | - | - | 21.860 | 21.860 |
| AZ Quest | | | 28.310 | 28.310 | 26.530 | 26.530 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 51.976 | 51.976 | 54.611 | 54.611 |
| HSBC CP Performance | | | 23.808 | 23.808 | 46.080 | 46.080 |
| Safra Capital Markets | | | 26.891 | 26.891 | - | - |
| Western Private II | | | 3.464 | 3.464 | 4.481 | 4.481 |
| Western RF Ativo | | | - | - | 9.709 | 9.709 |
| Ações | | | 59.770 | 59.770 | 73.384 | 73.384 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 59.770 | 59.770 | - | |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | - | - | 20.295 | 20.295 |
| Indie FIC FIA | | | - | - | 5.370 | 5.370 |
| Neo Navitas FIA | | | - | - | 15.487 | 15.487 |
| XP Investor 30 | | | - | | 2.313 | 2.313 |
| BBM Valuation II | | | - | - | 7.083 | 7.083 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | - | - | 8.212 | 8.212 |
| Oceana 30 | | | - | - | 7.818 | 7.818 |
| SPX Apache | | | - | - | 6.806 | 6.806 |
| Multimercado | | | 72.383 | 72.383 | 57.551 | 57.551 |
| Ibiúna Long & Short | | | 9.290 | 9.290 | 8.670 | 8.670 |
| Kinea Chronos | | | 12.863 | 12.863 | 12.379 | 12.379 |
| Capitalys FIM CP | | | 14.679 | 14.679 | 8.775 | 8.775 |
| Kinea IPCA FIM | | | 35.551 | 35.551 | 27.727 | 27.727 |
| Participações | | | 71.611 | 71.611 | 69.440 | 69.440 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 12.182 | 12.182 | 12.014 | 12.014 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 14.130 | 14.130 | 12.648 | 12.648 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 424 | 424 | 823 | 823 |
| Patria Opportunities | | | 85 | 85 | 28 | 28 |
| FIP Lacan Florestal | | | 12.720 | 12.720 | 14.659 | 14.659 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 3.919 | 3.919 | 4.214 | 4.214 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 442 | 442 | 589 | 589 |
| FIP Hamilton Lane | | | 6.028 | 6.028 | 3.932 | 3.932 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 5.901 | 5.901 | 3.942 | 3.942 |



| PLANO DE BENEFÍCIOS | | | 20 | 21 | 20 | 20 |
|----------------------------------|-----------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| FIP BVEP Plaza | | | 1.412 | 1.412 | 1.565 | 1.565 |
| FIP Nova Raposo | | | 2.001 | 2.001 | 5.592 | 5.592 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 4.900 | 4.900 | 5.656 | 5.656 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 2.572 | 2.572 | 3.276 | 3.276 |
| Lacan Florestal III | | | 545 | 545 | 502 | 502 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 2.367 | 2.367 | - | - |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 1.048 | 1.048 | - | - |
| Spectra V FIP Multi | | | 936 | 936 | - | - |
| Imobiliário | | | 8.458 | 8.458 | 5.805 | 5.805 |
| Hedge Top FOF III | | | 1.913 | 1.913 | 2.450 | 2.450 |
| Vinci Imobiliario | | | 6.545 | 6.545 | 3.355 | 3.355 |
| | | | | | | |
| Diretos Creditórios | | | 1.602 | 1.602 | 2.136 | 2.136 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 1.602 | 1.602 | 2.136 | 2.136 |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.178.556 | 1.175.774 | 1.268.393 | 1.268.393 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 1.982 | 1.982 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 11.198 | 11.198 | 12.084 | 12.084 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 220.045 | 220.045 | 224.962 | 224.962 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 72.458 | 72.458 | 75.397 | 75.397 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 3.273 | 3.198 | 73.077 | 73.077 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 62.247 | 62.045 | 60.041 | 60.041 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 180.031 | 180.031 | 199.939 | 199.939 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2033 | 123.510 | 123.510 | 138.786 | 138.786 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 196.216 | 196.216 | 223.280 | 223.280 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 254.234 | 254.234 | 294.100 | 294.100 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 55.344 | 52.839 | 37.823 | 37.823 |
| THOIGS GO TESOURO INGCIONAL | lesouro Nacional | 2033 | 33.344 | 32.039 | 37.023 | 37.023 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 443.371 | 443.371 | 513.834 | 513.834 |
| Instituições Financeiras | | | 322.446 | 322.446 | 363.533 | 363.533 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | - | - | 36.356 | 36.356 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 65.743 | 65.743 | 60.516 | 60.516 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 168.142 | 168.142 | 157.901 | 157.901 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 50.223 | 50.223 | 43.580 | 43.580 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2023 | 21.280 | 21.280 | 21.883 | 21.883 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 2.328 | 2.328 | 3.230 | 3.230 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 2.020 | 2,020 | 5.886 | 5.886 |
| CRI | RB Capital | 2024 | 4.883 | 4.883 | 5.700 | 5.700 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 3.481 | 3.481 | 21.588 | 21.588 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 6.366 | 6.366 | 6.893 | 6.893 |
| Debêntures | | | 120.925 | 120.925 | 150.301 | 150.301 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 120.723 | 1 20.723 | 9.639 | 9.639 |
| Debêntures Debêntures | Ecorodovias e Cemig | | 16.302 | 16.302 | 30.521 | 30.521 |
| Debêntures Debêntures | Rodovia das Colinas | | 8.920 | 8.920 | 12.777 | 12.777 |
| Debêntures Debêntures | Taesa | 2023 | 13.026 | 13.026 | 17.082 | 17.082 |
| Depeniores | idesa | 2024 | 13.020 | 13.020 | 17.002 | continue |

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | 20 | 21 | 2020 | | |
|-------------------------------|---|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Debêntures | MRV | 2024 | 5.540 | 5.540 | 5.425 | 5.425 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 7.653 | 7.653 | 7.570 | 7.570 |
| Debêntures | Cemig, Sabesp, Intervias e Saber Educação | 2025 | 69.484 | 69.484 | 67.287 | 67.287 |
| Investimentos Imobiliários | | | 25.701 | 25.701 | 21.566 | 21.566 |
| Aluguéis e Renda | | | 25.701 | 25.701 | 21.566 | 21.566 |
| Empréstimos | | | 3.194 | 3.194 | 3.800 | 3.800 |
| Operações com Participantes | | | 3.194 | 3.194 | 3.800 | 3.800 |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 17 | 17 |
| Impostos e Taxas | | | 17 | 17 | 17 | 17 |

Classificação das aplicações do Plano IV:

| PLANO IV | | | 2021 | | 2020 | |
|--|---------|------------|----------|----------|----------|----------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE |
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | CONTÁBIL | MERCADO | CONTÁBIL | MERCADO |
| Investimentos | | | 854.617 | 855.101 | 845.899 | 873.433 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 384.753 | 384.753 | 414.372 | 414.371 |
| Fundos de Investimento | | | 384.753 | 384.753 | 414.372 | 414.371 |
| Referenciado | | | 21.443 | 21.443 | 55.378 | 55.378 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 21.443 | 21.443 | 55.378 | 55.378 |
| Renda Fixa | | | 173.016 | 173.016 | 131.802 | 131.802 |
| AF Invest | | | 36.694 | 36.694 | 34.763 | 34.763 |
| AZ Quest | | | 6.371 | 6.371 | 5.971 | 5.971 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 59.760 | 59.760 | 56.490 | 56.490 |
| HSBC CP Performance | | | 16.179 | 16.179 | 15.248 | 15.248 |
| Safra Capital Markets | | | 52.798 | 52.798 | 12.484 | 12.484 |
| Western Private II | | | 1.214 | 1.214 | 1.570 | 1.570 |
| Western RF Ativo | | | - | - | 5.276 | 5.276 |
| Ações | | | 127.087 | 127.087 | 157.255 | 157.255 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 127.087 | 127.087 | - | - |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | - | - | 50.725 | 50.725 |
| Itaú RPI Ações FIQ | | | - | - | 17.366 | 17.366 |
| BBM Valuation II | | | - | - | 11.072 | 11.072 |
| Neo Navitas FIA | | | - | - | 7.344 | 7.344 |
| Indie FIC FIA | | | - | - | 2.466 | 2.466 |
| Quest Small Caps | | | - | - | 14.586 | 14.586 |
| BNP Paribas Actiona FIA | | | - | - | 9.261 | 9.261 |



| PLANO IV | | | 2021 | | 2020 | |
|---|------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Brasil Plural Ações | | | - | - | 14.567 | 14.567 |
| Patria Pipe FIA | | | - | - | 19.495 | 19.495 |
| XP Investor 30 | | | - | - | 3.421 | 3.421 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | - | - | 6.952 | 6.952 |
| Multimercado | | | 35.285 | 35.285 | 31.580 | 31.580 |
| Ibiúna Long & Short | | | 3.329 | 3.329 | 3.107 | 3.107 |
| Kinea Chronos | | | 1.524 | 1.524 | 1.467 | 1.467 |
| Capitalys FIM CP | | | 7.488 | 7.488 | 5.484 | 5.484 |
| Kinea IPCA FIM | | | 22.944 | 22.944 | 21.522 | 21.522 |
| Participações | | | 35.852 | 35.852 | 34.385 | 34.385 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 1.444 | 1.444 | 1.423 | 1.423 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 1.675 | 1.675 | 1.499 | 1.499 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 3.121 | 3.121 | 3.603 | 3.603 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 1.870 | 1.870 | 1.342 | 1.342 |
| FIP Hamilton Lane | | | 3.051 | 3.051 | 2.082 | 2.082 |
| FIP BVEP Plaza | | | 1.799 | 1.799 | 1.994 | 1.994 |
| FIP Votorantim Energia | | | 6.974 | 6.974 | 9.007 | 9.007 |
| FIP Nova Raposo | | | 850 | 850 | 2.375 | 2.375 |
| FIP Malbec (*) | | | 12.612 | 12.612 | 10.654 | 10.654 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 261 | 261 | 273 | 273 |
| Lacan Florestal III | | | 144 | 144 | 133 | 133 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 1.129 | 1.129 | - | - |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 380 | 380 | | |
| Spectra V FIP Multi | | | 543 | 543 | - | - |
| Imobiliário | | | 3.163 | 3.163 | 3.292 | 3.292 |
| Hedge Top FOF III | | | 2.441 | 2.441 | 3.126 | 3.126 |
| Vinci Imobiliario | | | 722 | 722 | 166 | 166 |
| Diretos Creditórios | | | 510 | 510 | 680 | 680 |
| FIDC Quero Quero | | | 510 | 510 | 680 | 680 |
| (-) Perdas Estimadas - FIP Malbec | | | (11.603) | (11.603) | - | - |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 430.566 | 431.050 | 391.503 | 419.037 |
| Fundos de Investimento | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 |
| Referenciado | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 |
| Títulos Públicos Federais | | | 29.630 | 30.440 | 19.006 | 23.576 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 2.529 | 2.574 | 2.294 | 2.563 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 8.855 | 9.125 | 8.031 | 9.497 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 1.096 | 1.096 | - | - |



| PLANO IV | | | 2021 | | 2020 | |
|----------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 2.143 | 2.143 | - | MERCADO - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 7.102 | 7.478 | 6.435 | 8.511 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.478 | 2.597 | 2.246 | 3.005 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 5.427 | 5.427 | - | - |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 23.042 | 22.995 | 31.637 | 32.999 |
| Instituições Financeiras | | | 6.835 | 6.841 | 7.197 | 7.306 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 659 | 659 | 867 | 867 |
| CRI | RB Capital | 2024 | - | - | 1.301 | 1.301 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 967 | 967 | 1.413 | 1.413 |
| CRI | RB Capital | 2027 | - | - | 1.050 | 1.050 |
| Letras Financeira | Safra | 2025 | 2.198 | 2.198 | - | - |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 3.011 | 3.017 | 2.566 | 2.675 |
| Debêntures | | | 16.207 | 16.154 | 24.440 | 25.693 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | - | - | 7.157 | 7.224 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 5.756 | 5.685 | 7.819 | 8.108 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.918 | 1.921 | 1.737 | 1.872 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.511 | 2.441 | 2.274 | 2.403 |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 6.022 | 6.107 | 5.453 | 6.086 |
| Investimentos Imobiliários | | | 5.332 | 5.332 | 4.474 | 4.474 |
| Aluguéis e Renda | | | 5.332 | 5.332 | 4.474 | 4.474 |
| Empréstimos | | | 33.966 | 33.966 | 35.550 | 35.550 |
| Operações com Participantes | | | 33.966 | 33.966 | 35.550 | 35.550 |
| Outros realizáveis | | | - | - | - | - |
| Outros realizáveis | | | - | - | - | - |

A Funssest é cotista dos Fundos FIP Malbec, veículo de investimento na Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico. Na ocasião do investimento no FIP, a Fundação celebrou com a CEMIG Geração e Transmissão S/A. (CEMIG GT), como condição prévia para o investimento, Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda de Cotas de emissão do FIP Malbec ("Contrato de Opção"), que garante uma rentabilidade mínima desses investimentos, correspondente ao indexador IPCA + 7% a.a.

Em março de 2020 o administrador e o gestor do FIP Malbec renunciaram às suas funções e os cotistas não lograram êxito na sua substituição, o que provocou o início do procedimento de liquidação antecipada do FIP. Tal circunstância, por previsão do Contrato de Opção, permitiu o exercício da opção de venda pela Funssest.

Após o tempestivo exercício da opção de venda, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para solução de controvérsias previsto no Contrato de Opção. Esgotado o prazo de 30 dias para negociação amigável, sem que se tenha alcançado uma solução, a Fundação e outras sete Entidades de Previdência Complementar Fechadas cotistas do FIP Malbec assinaram protocolo de atuação conjunta, com o apoio da Abrapp, e contrataram o escritório de advocacia Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados



Associados para representá-las em procedimento arbitral, ora em curso, com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, neste exercício foi provisionado o valor de R\$ 11.603, na forma do previsto no art. 3º da referida Instrução.

Classificação das aplicações do Plano V:

| PLANO V | | | 20 | 21 | 2020 | | |
|--|------------------|------------|----------|----------|----------|----------|--|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE | |
| | | | CONTÁBIL | | CONTÁBIL | | |
| Investimentos | | | 24.315 | 24.335 | 18.119 | 18.119 | |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 22.106 | 22.106 | 16.763 | 16.763 | |
| Fundos de Investimento | | | 22.106 | 22.106 | 16.763 | 16.763 | |
| Referenciado | | | 7.128 | 7.128 | 7.814 | 7.814 | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 7.128 | 7.128 | 7.814 | 7.814 | |
| Renda Fixa | | | 9.591 | 9.591 | 3.400 | 3.400 | |
| AF Invest | | | 113 | 113 | 108 | 108 | |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 1.371 | 1.371 | 1.293 | 1.293 | |
| Safra Capital Markets | | | 8.098 | 8.098 | 1.673 | 1.673 | |
| Western Private II | | | 9 | 9 | 11 | 11 | |
| Western RF Ativo | | | - | - | 315 | 315 | |
| Ações | | | 2.255 | 2.255 | 2.750 | 2.750 | |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 2.255 | 2.255 | - | - | |
| Indie FIC FIA | | | - | - | 388 | 388 | |
| Neo Navitas FIA | | | - | - | 130 | 130 | |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | - | - | 1.960 | 1.960 | |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | - | - | 272 | 272 | |
| Multimercado | | | 2.847 | 2.847 | 2.622 | 2.622 | |
| Ibiuna long & short | | | 18 | 18 | 17 | 17 | |
| Kinea Chronos | | | 65 | 65 | 62 | 62 | |
| Capitalys FIM CP | | | 519 | 519 | 384 | 384 | |
| Kinea IPCA FIM | | | 2.245 | 2.245 | 2.159 | 2.159 | |
| Participações | | | 248 | 248 | 158 | 158 | |
| Bahia Marau FICFIM | | | 61 | 61 | 61 | 61 | |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 71 | 71 | 64 | 64 | |
| Stratus SCP III FIP C | | | 17 | 17 | 23 | 23 | |
| Lacan Florestal III | | | 10 | 10 | 9 | 9 | |
| FIP Hamilton Lane | | | 5 | 5 | 1 | 1 | |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 49 | 49 | - | - | |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 4 | 4 | - | - | |
| Spectra V FIP Multi | | | 31 | 31 | - | - | |
| Imobiliário | | | 37 | 37 | 19 | 19 | |
| Vinci Imobiliario | | | 37 | 37 | 19 | 19 | |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 1.804 | 1.824 | 1.236 | 1.236 | |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.373 | 1.391 | 1.169 | 1.169 | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 37 | 37 | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 57 | 57 | - | - | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 596 | 614 | 1.169 | 1.169 | |
| | | | | | | | |



| PLANO V | | 2021 | | 2020 | | |
|-------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 431 | 433 | 67 | 67 |
| Instituições Financeiras | | | 357 | 357 | - | - |
| LFS | Safra | 2025 | 357 | 357 | - | - |
| Debêntures | | | 74 | 76 | 67 | 67 |
| Debêntures | Intervias, Saber Educação | 2025 | 74 | 76 | 67 | 67 |
| Empréstimos | | | 405 | 405 | 120 | 120 |
| Operações com Participantes | | | 405 | 405 | 120 | 120 |

Classificação das aplicações do Plano VI:

| PLAN | NO VI | | 20 | 21 | 2020 | |
|------------------------------------|---------|------------|----------|----------|----------|----------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE |
| 3 | | | CONTÁBIL | MERCADO | CONTÁBIL | |
| Ações | | | 23.776 | 23.776 | 30.517 | 30.519 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 23.776 | 23.776 | - | - |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | - | - | 10.427 | 10.427 |
| Indie FIC FIA | | | - | - | 2.935 | 2.935 |
| Neo Navitas FIA | | | - | - | 5.931 | 5.932 |
| XP Investor 30 | | | - | - | 634 | 634 |
| BBM Valuation II | | | - | - | 2.706 | 2.706 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | - | - | 3.140 | 3.140 |
| Oceana 30 | | | - | - | 2.142 | 2.142 |
| SPX Apache | | | - | - | 2.602 | 2.603 |
| Multimercado | | | 22.127 | 22.127 | 20.255 | 20.255 |
| Ibiúna Long & Short | | | 2.545 | 2.545 | 2.375 | 2.375 |
| Kinea Chronos | | | 3.524 | 3.524 | 3.391 | 3.391 |
| Capitalys FIM CP | | | 3.507 | 3.507 | 2.523 | 2.523 |
| Kinea IPCA FIM | | | 12.552 | 12.552 | 11.966 | 11.966 |
| Participações | | | 19.207 | 19.207 | 18.484 | 18.484 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 3.337 | 3.337 | 3.291 | 3.291 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 3.871 | 3.871 | 3.465 | 3.465 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 120 | 120 | 232 | 232 |
| Patria Opportunities | | | 23 | 23 | 8 | 8 |
| FIP Lacan Florestal | | | 3.482 | 3.482 | 4.013 | 4.013 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 1.073 | 1.073 | 1.079 | 1.079 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 121 | 121 | 161 | 161 |
| FIP Hamilton Lane | | | 1.640 | 1.640 | 1.075 | 1.075 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 1.568 | 1.568 | 1.154 | 1.154 |
| FIP BVEP Plaza | | | 387 | 387 | 429 | 429 |
| FIP Nova Raposo | | | 549 | 549 | 1.532 | 1.532 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 1.342 | 1.342 | 1.549 | 1.549 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 355 | 355 | 422 | 422 |
| Lacan Florestal III | | | 80 | 80 | 74 | 74 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 692 | 692 | - | - |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 275 | 275 | - | - |
| Spectra V FIP Multi | | | 294 | 294 | - | - |
| - Imobiliário | | | 1.786 | 1.786 | 1.525 | 1.525 |
| | | | | | | |



| PLANO VI | | | 2021 2020 | | | 20 |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Hedge Top FOF III | | | 528 | 528 | 677 | 677 |
| Vinci Imobiliario | | | 1.258 | 1.258 | 848 | 848 |
| Diretos Creditórios | | | 439 | 439 | 585 | 585 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 439 | 439 | 585 | 585 |
| Títulos Públicos Federais | | | 283.967 | 283.967 | 305.845 | 305.845 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 542 | 542 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 3.069 | 3.069 | 3.312 | 3.312 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 57.615 | 57.615 | 58.903 | 58.903 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 19.848 | 19.848 | 20.653 | 20.653 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 818 | 818 | | |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 16.861 | 16.861 | 16.445 | 16.445 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 47.319 | 47.319 | 52.552 | 52.552 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 33.833 | 33.833 | 38.018 | 38.018 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 42.326 | 42.326 | 48.163 | 48.163 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 52.304 | 52.304 | 60.506 | 60.506 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 9.973 | 9.973 | 6.751 | 6.751 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 120.106 | 120.106 | 139.787 | 139.786 |
| Instituições Financeiras | | | 86.981 | 86.981 | 98.616 | 98.615 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | - | - | 9.916 | 9.915 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 18.096 | 18.096 | 16.652 | 16.652 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 44.875 | 44.875 | 42.128 | 42.128 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 13.602 | 13.602 | 11.930 | 11.930 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 5.886 | 5.886 | 6.053 | 6.053 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 638 | 638 | 885 | 885 |
| CRI | RB Capital | 2024 | - | - | 1.648 | 1.648 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 1.337 | 1.337 | 1.561 | 1.561 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 803 | 803 | 5.954 | 5.954 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 1.744 | 1.744 | 1.889 | 1.889 |
| Debêntures | | | 33.125 | 33.125 | 41.171 | 41.171 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | - | - | 2.640 | 2.640 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | 4.466 | 4.466 | 8.361 | 8.361 |
| Debêntures | Rodovia das Colinas | 2023 | 2.443 | 2.443 | 3.499 | 3.499 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 3.568 | 3.568 | 4.679 | 4.679 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.513 | 1.513 | 1.482 | 1.482 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.096 | 2.096 | 2.073 | 2.073 |
| Debêntures | Cemig, Sabesp, Intervias e Saber | 2025 | 19.039 | 19.039 | 18.437 | 18.437 |
| Empréstimos | | | 5.404 | 5.404 | 5.749 | 5.749 |
| Operações com Participantes | | | 5.404 | 5.404 | 5.749 | 5.749 |
| Outros realizáveis | | | - | - | - | - |
| Impostos e Taxas | | | - | - | - | - |

Classificação das aplicações do Plano BMP:

| PLANO BMP | 202 | 21 | 2020 | | |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| Investimentos | 84.160 | 80.878 | 86.770 | 86.770 | |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | 84.160 | 80.878 | 86.770 | 86.770 | |
| Fundos de Investimento | 84.160 | 80.878 | 86.770 | 86.770 | |
| Multimercado | 83.886 | 80.604 | 86.770 | 86.770 | |
| FIM CP IE JF | 83.886 | 80.604 | 86.770 | 86.770 | |
| Participações | 274 | 274 | - | - | |
| BTG Economia Real FIP 2 | 151 | 151 | - | - | |
| Spectra V FIP Multi | 123 | 123 | - | - | |

Classificação das aplicações do Plano de Gestão Administrativa:

| PGA | 202 | 21 | 2020 | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| Investimentos | 2.035 | 2.035 | 793 | 793 | |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | 2.035 | 2.035 | 793 | 793 | |
| Fundos de Investimento | 2.035 | 2.035 | 793 | 793 | |
| Referenciado | 2.035 | 2.035 | 793 | 793 | |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | 2.035 | 2.035 | 793 | 793 | |

b. Fundos Exclusivos

Parte das aplicações apresentadas acima se refere a investimentos em fundos exclusivos, cuja composição, em 31 de dezembro de 2021 e de 2010 é como segue:

(i) Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue – Santander

| | | | 20 | 21 | 2020 | | |
|----------------|-------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| SANTANDER BLUE | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| LF | ltaú | 2021 | - | - | 197 | 197 | |
| LF | ABC | 2021 | - | - | 1.882 | 1.882 | |
| Debêntures | Natura | 2021 | - | - | 427 | 427 | |
| Debêntures | Saber Educação | 2021 | - | - | 83 | 83 | |
| Debêntures | Natura | 2021 | - | - | 782 | 782 | |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 27.602 | 27.602 | |
| LF | Santander | 2022 | - | - | 4.229 | 4.229 | |
| LF | ltaú | 2022 | - | - | 1.955 | 1.955 | |
| LF | Banco Alfa | 2022 | 759 | 759 | 573 | 573 | |
| LF | Banco Votorantim | 2022 | 1.125 | 1.125 | 4.640 | 4.640 | |
| LF | Banco Safra | 2022 | - | - | 5.083 | 5.083 | |
| LF | Banco BNP Paribas | 2022 | - | - | 5.406 | 5.406 | |
| LF | Banco ABC | 2022 | 2.297 | 2.297 | 3.781 | 3.781 | |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | 9.585 | 9.585 | 8.254 | 8.254 | |
| Debêntures | Telefônica | 2022 | - | - | 2.463 | 2.463 | |
| Debêntures | Gerdau | 2022 | 307 | 307 | 265 | 265 | |
| Debêntures | Petrobrás | 2022 | 285 | 285 | 443 | 443 | |
| Debêntures | ntrassud | 2023 | 2.137 | 2.137 | 2.409 | 2.409 | |



| | | | 2021 2020 | | | |
|---------------------------|------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| SANTANDER BLUE | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Debêntures | HAPVIDA | 2024 | 210 | 210 | 150 | 150 |
| Debêntures | COPEL GT | 2024 | 534 | 534 | 380 | 380 |
| Debêntures | В3 | 2024 | 2.321 | 2.321 | 1.711 | 1.711 |
| LF | Banco Itaú | 2024 | 1.015 | 1.015 | 1.094 | 1.094 |
| Debêntures | BCBF | 2024 | 434 | 434 | 358 | 358 |
| NTNO | Tesouro Nacional | 2022 | 9.752 | 9.752 | - | - |
| Saldo de Despesas a Pagar | | - | (17) | (17) | (20) | (20) |
| Caixa | | - | 9 | 9 | 7 | 7 |
| | | | 30.753 | 30.753 | 74.154 | 74.154 |

(ii) Fundo de Investimento Referenciado Sul América Ouro Preto:

| | | | 2021 | | 2020 | |
|------------------|---------------------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| OURO PRETO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE |
| LTNLO | | 0001 | CONTÁBIL | MERCADO | CONTÁBIL | MERCADO |
| LTN-O | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 1.688 | 1.688 |
| LFT-O | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 32.078 | 32.078 |
| Letra Financeira | Banco do Brasil | 2021 | - | | 13.736 | 13.736 |
| NC | Locamerica | 2021 | - | - | 3.640 | 3.640 |
| Debêntures | Sabesp, Saber, Natura | 2021 | - | - | 7.680 | 7.680 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 18.419 | 19.000 |
| Letra Financeira | Banco Safra | 2021 | - | - | 20.730 | 21.238 |
| NTN-O | Tesouro Nacional | 2022 | 32.832 | 32.832 | - | |
| Letra Financeira | Itaú e Bradesco | 2022 | 40.151 | 39.954 | 34.388 | 36.852 |
| Debêntures | Petrobras, CCR e DASA | 2022 | 4.896 | 4.896 | 6.950 | 6.950 |
| Debêntures | Cemig e Ecorodovias | 2022 | 9.871 | 9.702 | 17.706 | 18.253 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2022 | 10.003 | 10.086 | 8.981 | 9.976 |
| CDB | Mercedez | 2023 | 6.401 | 6.401 | | |
| Debêntures | Localiza | 2023 | 5.736 | 5.736 | 5.466 | 5.466 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 2023 | 8.132 | 8.030 | 8.117 | 8.993 |
| Debêntures | Sabesp, DASA, Eletropaulo | 2023 | 6.820 | 6.820 | 6.578 | 6.578 |
| Debêntures | NCF Participações | 2023 | 658 | 658 | 651 | 651 |
| Letra Financeira | Votorantim | 2023 | 5.518 | 5.518 | - | - |
| Letra Financeira | XP | 2023 | 1.984 | 1.984 | - | - |
| Letra Financeira | CNH | 2023 | 210 | 210 | - | - |
| Letra Financeira | Daycoval | 2023 | 3.605 | 3.605 | - | - |
| Letra Financeira | Indusrial | 2023 | 1.486 | 1.486 | - | - |
| Letra Financeira | Sofisa | 2023 | 3.216 | 3.216 | - | - |
| Letra Financeira | Triângulo | 2023 | 2.948 | 2.948 | - | - |
| Debêntures | TAESA | 2024 | 7.843 | 7.679 | 9.471 | 9.978 |
| Letra Financeira | CNH | 2024 | 1.120 | 1.120 | - | - |
| Debêntures | Localiza | 2024 | 724 | 724 | 705 | 705 |
| Debêntures | EDP ES | 2024 | 7.336 | 7.336 | 7.004 | 7.004 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2024 | 5.881 | 5.881 | 5.412 | 5.412 |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | 5.880 | 5.880 | 5.465 | 5.465 |
| Letra Financeira | Safra, Alfa | 2024 | 14.877 | 14.877 | - | - |
| Letra Financeira | ABC | 2024 | 3.756 | 3.756 | - | - |
| Letra Financeira | Sicredi | 2024 | 1.968 | 1.968 | - | - |
| Letra Financeira | Porto Seguro | 2024 | 3.641 | 3.641 | - | - |
| Debêntures | Energisa TR | 2024 | 630 | 630 | _ | _ |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2024 | 17.046 | 17.763 | 15.322 | 18.163 |
| | | | .,,010 | .,,, | . 5,522 | . 5, 1 5 5 |



| | | | 20 | 21 | 2020 | | |
|---------------------|------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|--|
| OURO PRETO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR | VALOR DE | VALOR | VALOR DE | |
| | | | CONTÁBIL | MERCADO | CONTÁBIL | MERCADO | |
| Letra Financeira | Bradesco e Daycoval | 2025 | 7.671 | 7.671 | 2.522 | 2.522 | |
| Letra Financeira | Banco RCI, GMAC | 2025 | 1.435 | 1.435 | 4.461 | 4.461 | |
| Debêntures | Renner | 2025 | 658 | 658 | - | - | |
| Debêntures | DASA | 2026 | 7.874 | 7.874 | 7.414 | 7.414 | |
| Debêntures | Locamerica, Eletrobrás | 2026 | 3.169 | 3.169 | - | - | |
| Letra Financeira | Bradesco | 2026 | 7.668 | 7.668 | - | - | |
| NC | Locamerica | 2026 | - | - | 900 | 900 | |
| Debêntures | CAGECE | 2026 | 145 | 145 | - | - | |
| Debêntures | CYRELA | 2026 | 2.395 | 2.395 | - | - | |
| Debêntures | INTERVIA | 2026 | 961 | 961 | - | - | |
| Debêntures | MRS | 2026 | 2.201 | 2.201 | - | - | |
| Debêntures | SENDAS | 2026 | 2.863 | 2.863 | - | - | |
| Debêntures | TENDA | 2026 | 795 | 795 | - | - | |
| Debêntures | TRISUL | 2026 | 745 | 745 | - | - | |
| Debêntures | UNIPAR | 2026 | 1.795 | 1.795 | - | - | |
| Debêntures | Coelba e CCR | 2026 | 11.401 | 11.401 | 13.336 | 13.336 | |
| Letra Financeira | Banco Carrefour | 2027 | 3.735 | 3.735 | - | - | |
| Debêntures | AEGEA | 2028 | 4.503 | 4.503 | - | - | |
| Debêntures | Algar | 2028 | 778 | 778 | - | - | |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2030 | 19.021 | 20.280 | 17.213 | 21.912 | |
| Debêntures | COSAN | 2031 | 1.316 | 1.316 | - | - | |
| Debêntures | Itausa | 2031 | 1.090 | 1.090 | - | - | |
| Letra Financeira | ItaúUnibanco | 2031 | 4.176 | 4.176 | - | - | |
| Debêntures | São Luiz | 2031 | 3.055 | 3.055 | - | - | |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2040 | 7.633 | 8.261 | 6.912 | 9.284 | |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2050 | 31.781 | 29.447 | 28.856 | 34.070 | |
| Sulame, Excel, FIRF | | | 00.774 | 00 /// | 00.404 | 00.404 | |
| CP | | - | 23.664 | 23.664 | 23.694 | 23.694 | |
| SULAME EXCEL | | | F 700 | F 700 | F 200 | F 200 | |
| FIRF CP | | - | 5.798 | 5.798 | 5.388 | 5.388 | |
| FIDC CIELO | | | 4.428 | 4.428 | - | - | |
| Caixa | | - | 5 | 5 | 5 | 5 | |
| Taxa de | | | (O.4) | /O.4\ | (20) | (20) | |
| Administração | | <u>-</u> | (34) | (34) | (30) | (30) | |
| | | | 377.894 | 377.615 | 340.860 | 362.462 | |

(iii) Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior JF:

| | | 2021 | | 2021 | | 20 |
|--------------------|---------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| FIM CRÉD PRIV JF | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| LFT | Tesouro | 2021 | - | - | 1.765 | 1.765 |
| LTN-O | Tesouro | 2022 | 2.164 | 2.164 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2030 | 2.286 | 2.136 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2035 | 3.561 | 3.221 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2040 | 4.134 | 3.635 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2045 | 6.282 | 5.458 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2050 | 7.783 | 6.788 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2055 | 3.587 | 3.112 | - | - |
| BR AM FI RF IMAB | | | 21.027 | 21.027 | 22.114 | 22.114 |
| BR AM FH MULTI FIM | | | 18.720 | 18.720 | 46.811 | 46.811 |



| | _ | | 20: | 2021 | | 2020 | |
|-----------------------|---------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| FIM CRÉD PRIV JF | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| BR AH FIM LP MACRO | | | 2.892 | 2.892 | 2.916 | 2.916 | |
| BR AM FIA IBRX ATIVO | | | 5.362 | 5.362 | 7.351 | 7.351 | |
| BR AM GLOBAL FIA FIEX | | | 3.072 | 3.072 | 3.414 | 3.414 | |
| BR AM SMALL CAPS FIA | | | 2.431 | 2.431 | 1.705 | 1.705 | |
| BR AM DIVIDENDOS FIA | | | 179 | 179 | 196 | 196 | |
| BR AD SELECTION FIA | | | 427 | 427 | 518 | 518 | |
| Taxa de Administração | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| Caixa | | | (22) | (22) | (23) | (23) | |
| TOTAL | | | 83.887 | 80.604 | 86.770 | 86.770 | |

(iv) Bradesco FIA Meaípe IBX:

| MEAÍPE VALOR CONTÁBIL VALOR DE MERCADO VALOR DE MERCADO Ambew S.A. ON3 2.479 2.479 2.479 ALPARGATASPN N1 3 2.57 7.57 Alupar S.A UNIT 3 3.993 3.993 Braco Bradesco S.A. PNPN 3 3.993 3.993 BRAC 1 1.0 1.470 1.470 Bradespar S.A. PN 5 5.05 5.05 5.05 Bradespar S.A. PN 1 1 1.0 1.0 BRADESCOON EB N1 1 5.70 5.70 5.70 5.70 BSA, ON 1 1 1.0 1. | | 20 | 21 | 2020 | | |
|---|--------------------------------|-------|----------|-------|-------|--|
| Ambev S.A. ON3 - 2.479 2.479 ALPARGATASPN N1 - 257 257 Alupar S.A UNIT - 797 797 Brace Bradesco S.A. PNPN - 3.993 3.993 BPAC - 1.470 1.470 Bradespar S.A. PN - 5.05 505 BRADESCOON EB N1 - 1.040 1.040 B3 S.A. ON - 5.709 5.709 Brasil ON - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - 1.221 221 CLA. Hering S.A ON - 1.72 172 CENTAURO ON - 1.041 1.041 Cyrela - 6.9 69 Cyrela NaM - 1.041 1.041 Cyrela NaM - 1.041 1.041 Cyrela Scan Nm - 1.041 1.041 Elerton Nm - 1.041 1.041 Elerton Nm - 7.07 7.07 | MEAÍPE | VALOR | VALOR DE | | | |
| Alupar S.A UNIT - 797 797 Banco Bradesco S.A. PNPN - 3.993 3.993 BPAC - 1.470 1.470 Bradespar S.A PN - 5.055 505 BRADESCOON EB N1 - 1.040 1.040 B3 S.A. ON - 5.709 5.709 Brosil ON - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - 2.21 221 CIA. Hering S.A ON - 1.72 172 CIA. Hering S.A ON - 1.72 172 CENTAURO ON - 9.30 930 Cyrela - 6.9 69 Cyrela FealtTON NM - 1.041 1.041 DURATEX ON NM - 2.89 289 CPFL ENERGIAON NM - 4.67 676 ELETROBRASPNS NS - 9.05 905 ELETROBRASPNS NS - 2.242 242 ENEYA S.A. ON - 1.24 1.24 | Ambev S.A. ON3 | - | - | | 2.479 | |
| Banco Bradesco S.A. PNPN . 3.993 3.993 BPAC . 1.470 1.470 Bradespar S.A PN . 5.055 505 BRADESCOON EB N1 . 1.040 1.040 B3 S.A. ON . 5.709 5.709 Brasil ON . . 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 . . 2.21 221 CLA Hering S.A ON . . . 1.771 1.771 CENTAURO ON . | ALPARGATASPN N1 | - | - | 257 | 257 | |
| BPAC - 1.470 1.470 Bradespar S.A PN - 505 505 BRADESCOON EB N1 - 1.040 1.040 B3 S.A. ON - 5.709 5.709 Brosil ON - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - 2 221 221 CLIA. Hering S.A ON - 1.02 172 172 CENTAURO ON - 930 930 930 Cyrela - 1.94 69 69 Cyrela REALTON NM - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - 2 289 289 CPFL ENERGIAON NM - 4 847 847 ELETROBASPINS NI - 9.05 905 905 ELETROBRASPINS NI - 2 242 242 EQUADITION - 2 3.24 342 ENEVA S.A. ON - 4 3.2 36 36 GERDAU | Alupar S.A UNIT | - | - | 797 | 797 | |
| Bradespar S.A PN - - 505 505 BRADESCOON EB N1 - 1,040 1,040 B3 S.A ON - 5,709 5,709 Brasil ON - 1,771 1,771 BRF Foodson NM3 - 2 221 221 CLA. Hering S.A ON - 1,72 1,72 1,72 CENTAURO ON - 9,30 930 930 Cyrela - 1,041 1,041 1,041 CYRELA REALTON NM - 2 289 289 CYRELA REAGIAON NM - 2 289 289 CPFL ENERGIAON NM - 847 847 Ecorodovias ON - 847 847 ELETROBRASPINS *N1 - 9 905 905 ELETROBRASPINS *N1 - 9 1,241 1,241 ENEYA S.A. ON - 82 82 Gerdau PN - 82 82 GERDAU METPN N1 <td< td=""><td>Banco Bradesco S.A. PNPN</td><td>-</td><td>-</td><td>3.993</td><td>3.993</td></td<> | Banco Bradesco S.A. PNPN | - | - | 3.993 | 3.993 | |
| BRADESCOON EB N1 - 1.040 1.040 B3 S.A. ON - 5.709 5.709 Brosil ON - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - 2 221 221 CIA. Hering S.A ON - 172 172 172 CENTAURO ON - 930 930 930 Cyrela - 69 69 69 CYRELA REALTON NM - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - 2 289 289 CPFL ENERGIAON NM - 847 847 847 ELITROBASASPNB* NI - 676 676 676 616 676 616 676 616 616 676 616 610 905 <td>BPAC</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.470</td> <td>1.470</td> | BPAC | - | - | 1.470 | 1.470 | |
| B3 S.A. ON - - 5.709 5.709 Brasil ON - - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - - 221 221 CIA. Hering S.A ON - - 172 172 CENTAURO ON - - 930 930 Cyrela - - 69 69 CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 847 847 ECOTODIOVIS ON - - 847 847 ELETROBRASPNI - - 905 905 ELETROBRASPNIS NI - - 92 242 242 ENEVA S.A. ON - - 20 324 342 ENEVA S.A. ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 321 GERDAU METPN N1 - - 457 457 HAPVIDA ON < | Bradespar S.A PN | - | - | 505 | 505 | |
| Brasil ON - - 1.771 1.771 BRF Foodson NM3 - - 221 221 CIA. Hering S.A ON - - 172 172 CENTAURO ON - - 930 930 Cyrela - - 69 69 CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 289 289 CPFL ENERGIAON NM - - 344 847 Ecorodovias ON - - 476 676 676 ELETOBRASPNB*N1 - - 476 676 676 ELETOBRASPNB*N1 - - 422 242 | BRADESCOON EB N1 | - | - | 1.040 | 1.040 | |
| BRF Foodson NM3 . | B3 S.A. ON | - | - | 5.709 | 5.709 | |
| CIA. Hering S.A ON - - 172 172 CENTAURO ON - - 930 930 Cyrela - - 69 69 CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 289 289 CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 EQUAD SA.A. ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - - 830 580 IRBBRASIL REON NM - - - - - - - - | Brasil ON | - | - | 1.771 | 1.771 | |
| CENTAURO ON - - 930 930 Cyrela - - 69 69 CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 2.89 289 CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 676 676 ELETROBRASPNB*N1 - - 676 676 ELETROBRASPNB*N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 EVA S.A. ON - - 242 242 EQuatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 826 826 GERDAU METPN N1 - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - - - - - - - - | BRF Foodson NM3 | - | - | 221 | 221 | |
| Cyrela - - 69 69 CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 289 289 CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 826 826 Gerdau PN - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Iduusa PN - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 </td <td>CIA. Hering S.A ON</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>172</td> <td>172</td> | CIA. Hering S.A ON | - | - | 172 | 172 | |
| CYRELA REALTON NM - - 1.041 1.041 DURATEX ON MM - - 289 289 CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - <t< td=""><td>CENTAURO ON</td><td>-</td><td>-</td><td>930</td><td>930</td></t<> | CENTAURO ON | - | - | 930 | 930 | |
| DURATEX ON MM - - 289 289 CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 457 457 HAPVIDA ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 | Cyrela | - | - | 69 | 69 | |
| CPFL ENERGIAON NM - - 847 847 Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAWI ON - - 872 872 AVVI ON - - 1.94 1.94 | CYRELA REALTON NM | - | - | 1.041 | 1.041 | |
| Ecorodovias ON - - 334 334 Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAWI ON - - | DURATEX ON MM | - | - | 289 | 289 | |
| Eletrobras ON - - 676 676 ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itaus PN - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAWI ON - - 194 194 | CPFL ENERGIAON NM | - | - | 847 | 847 | |
| ELETROBRASPNB* N1 - - 905 905 Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itaus PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Ecorodovias ON | - | - | 334 | 334 | |
| Energisa UNT - - 242 242 ENEVA S.A. ON - 1.241 1.241 Equatorial ON - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Eletrobras ON | - | - | 676 | 676 | |
| ENEVA S.A. ON - - 1.241 1.241 Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 1.94 1.94 | ELETROBRASPNB* N1 | - | - | 905 | 905 | |
| Equatorial ON - - 826 826 Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Energisa UNT | - | - | 242 | 242 | |
| Gerdau PN - - 821 821 GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | ENEVA S.A. ON | - | - | 1.241 | 1.241 | |
| GERDAU METPN N1 - - 362 362 GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Equatorial ON | - | - | 826 | 826 | |
| GRUPO MATEUS S.A. ON - - 457 457 HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Gerdau PN | - | - | 821 | 821 | |
| HAPVIDA ON - - 580 580 IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | GERDAU METPN N1 | - | - | 362 | 362 | |
| IRBBRASIL REON NM - - 717 717 Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | GRUPO MATEUS S.A. ON | - | - | 457 | 457 | |
| Itausa PN - - 2.083 2.083 Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | HAPVIDA ON | - | - | 580 | 580 | |
| Itau Unibanco Holding S.A. PN4 - - 5.021 5.021 JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | IRBBRASIL REON NM | - | - | 717 | 717 | |
| JBS - - 1.311 1.311 KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Itausa PN | - | - | 2.083 | 2.083 | |
| KLBN11 - - 872 872 LAVVI ON - - 194 194 | Itau Unibanco Holding S.A. PN4 | - | - | 5.021 | 5.021 | |
| LAVVI ON 194 194 | JBS | - | - | 1.311 | 1.311 | |
| | KLBN11 | - | - | 872 | 872 | |
| Localiza ON 2.205 2.205 | LAVVI ON | - | - | 194 | 194 | |
| | Localiza ON | - | - | 2.205 | 2.205 | |



| | 20 | 21 | 2020 | | |
|---|-------------------|-----------|-------------------|----------------|--|
| MEAÍPE | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE | |
| Locamerica | CONTABIL | MERCADO _ | 340 | MERCADO 340 | |
| Lojas Americanas S.A. PNPN | | | 787 | 787 | |
| Lojas Renner S.A. ON3 | _ | | 371 | 371 | |
| Magazine Luiza S.A ON | _ | | 2.948 | 2.948 | |
| Multiplan ON | _ | | 321 | 321 | |
| Natura S.A ON | _ | | 1.500 | 1.500 | |
| NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI | _ | _ | 1.930 | 1.930 | |
| OMEGA ON | - | - | 529 | 529 | |
| Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras ON | - | - | 4.960 | 4.960 | |
| Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras PNPN | - | - | 4.170 | 4.170 | |
| PET CENTER COMERCIO E PARTI ON | - | - | 168 | 168 | |
| QUERO-QUERO ON | - | - | 837 | 837 | |
| Raiadrogasil ON NM3 | - | - | 1.603 | 1.603 | |
| Sabesp On | - | - | 241 | 241 | |
| SANTOS BRP ON N2 | - | - | 470 | 470 | |
| Rumo S.A ON | - | - | 904 | 904 | |
| SID NACIONALON | - | - | 323 | 323 | |
| Suzano Papel e Celulose S.A. ON | - | - | 1.504 | 1.504 | |
| SUL AMÉRICA | - | - | 137 | 137 | |
| TENDA SA | - | - | 276 | 276 | |
| TIM ON NM | - | - | 668 | 668 | |
| TOTVSON ED NM | - | - | 768 | 768 | |
| ULTRAPARON N1 | - | - | 811 | 811 | |
| Usiminas PNA | - | - | 268 | 268 | |
| Vale | - | - | 10.275 | 10.275 | |
| Vvar - varejo | - | - | 909 | 909 | |
| VIVARA ON NM | - | - | 469 | 469 | |
| VIVT - TELEF BRASIL ON | - | - | 166 | 166 | |
| WEGON EJ N1 | - | - | 2.212 | 2.212 | |
| YDUQS PART | - | - | 350 | 350 | |
| NTN-O | - | - | 1.182 | 1.182 | |
| Саіха | - | - | 2 | 2 | |
| A pagar - a receber | - | - | 569 | 569 | |
| TOTAL | - | - | 83.407 | 83.407 | |

(v) Fundo de Investimento Funssest Estratégia Renda Variável

| | 2021 | | 2020 | |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| FUNSSEST ESTRATÉGIA RV FIC FIA | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| FIA MEAÍPE IBX ATIVO | 1.450 | 1.450 | - | - |
| ABS P INS 2 FCFIA | 24.590 | 24.590 | - | - |
| APEX ACOES 30 FICFIA | 15.850 | 15.850 | - | - |
| BOGARI VALUE FICFIA | 14.110 | 14.110 | - | - |
| BTG ABS INS FIC FIA | 23.997 | 23.997 | - | - |
| CONSTALL P II FIC FI | 9.209 | 9.209 | - | - |
| SHARP EQT VALUE FIA | 19.283 | 19.283 | - | - |
| JGP INST FIA | 12.418 | 12.418 | - | - |



| | 2021 | | 2020 | |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| FUNSSEST ESTRATÉGIA RV FIC FIA | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| OCEANA SEL 30 FICFIA | 8.896 | 8.896 | - | - |
| OCEA SEL P FIC FIA | 16.024 | 16.024 | - | - |
| PAT PIPE FE I FICFIA | 15.951 | 15.951 | - | - |
| OCCAM FICFIA | 16.864 | 16.864 | - | - |
| TORK LO INST FICFIA | 15.737 | 15.737 | - | - |
| TRUXT I VALOR IN FIA | 17.952 | 17.952 | - | - |
| LTN-O | 564 | 564 | | |
| Caixa | 10 | 10 | - | - |
| A pagar - a receber | (15) | (15) | - | - |
| TOTAL | 212.889 | 212.889 | - | - |

(vi) BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:

| | | | 2021 | | 2020 | |
|------------------|--|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| MONT BLANC | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 837 | 837 |
| LFT-O | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 11.008 | 11.008 |
| LTN-O | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 2.784 | 2.784 |
| CDB Pré Fixado | Banco Volkswagen | 2021 | - | - | 2.967 | 2.967 |
| Letra Financeira | Banco CNH | 2021 | - | - | 2.807 | 2.807 |
| Letra Financeira | Banco Alfa | 2021 | - | - | 4.358 | 4.358 |
| Letra Financeira | Portoseguro | 2021 | - | - | 1.077 | 1.077 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | - | - | 5.050 | 5.050 |
| Letra Financeira | Banco Toyota | 2021 | - | - | 2.607 | 2.607 |
| Letra Financeira | Banco ABC | 2021 | - | - | 713 | 713 |
| Letra Financeira | Banco Sicredi | 2021 | - | - | 1.292 | 1.292 |
| Debêntures | Natura, Cemat, EnergiaPa, Energisa | 2021 | - | - | 1.716 | 1.716 |
| Letra Financeira | Banco do Brasil | 2021 | - | - | 7.114 | 7.114 |
| Letra Financeira | GMACBM | 2021 | - | - | 4.309 | 4.309 |
| Letra Financeira | Banco CSF | 2021 | - | - | 2.378 | 2.378 |
| Letra Financeira | Banco Itaú | 2021 | - | - | 2.845 | 2.845 |
| Letra Financeira | Banco RCI | 2022 | 3.012 | 3.012 | 2.756 | 2.756 |
| Debêntures | AES Sul | 2022 | - | - | 1.196 | 1.196 |
| Debêntures | Rige, Excelsa e BandEner | 2022 | - | - | 1.635 | 1.635 |
| Debêntures | CCR | 2022 | - | - | 1.818 | 1.818 |
| Debêntures | Duke Energy | 2022 | - | - | 730 | 730 |
| Letra Financeira | Banco Mercedez | 2022 | 2.012 | 2.012 | 1.864 | 1.864 |
| Letra Financeira | Banco Safra | 2022 | 5.201 | 5.201 | 4.802 | 4.802 |
| Letra Financeira | Portoseguro | 2022 | 1.608 | 1.608 | 1.473 | 1.473 |
| Letra Financeira | BNDES | 2022 | 672 | 672 | 598 | 598 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2022 | 10.239 | 10.239 | 9.795 | 9.795 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2022 | 1.507 | 1.507 | 1.376 | 1.376 |
| Letra Financeira | GMACBM | 2023 | 1.598 | 1.598 | 1.430 | 1.430 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2023 | 2.735 | 2.735 | 2.529 | 2.529 |
| Letra Financeira | Votorantim, CNH, Porto Seguro | 2023 | 15.354 | 15.354 | - | - |
| Debêntures | Escelsa, Duke, CCR | 2022 | 15.709 | 15.709 | - | - |
| | | | | | | |



| | | | 2021 | | 2020 | |
|-------------------------|-----------------------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| MONT BLANC | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Debêntures | Intervia, Eletropaulo, Elektro | 2023 | 6.805 | 6.805 | 6.241 | 6.241 |
| Debêntures | CPFL Geração | 2023 | 3.450 | 3.450 | 2.490 | 2.490 |
| Debêntures | Sabesp | 2023 | 1.091 | 1.091 | 988 | 988 |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | - | - | 500 | 500 |
| Debêntures | Dasa, itausa, Petro, Sonae | 2024 | 3.799 | 3.799 | 3.410 | 3.410 |
| Debêntures | Copel e Eneva | 2024 | 2.154 | 2.154 | 3.696 | 3.696 |
| Debêntures | B3 e Águas Guariroba | 2024 | 2.187 | 2.187 | 1.220 | 1.220 |
| Debêntures | Natura | 2024 | 696 | 696 | 614 | 614 |
| Debêntures | Energisa PA e Cemat | 2025 | 2.454 | 2.454 | 1.030 | 1.030 |
| Debêntures | AUTOBAN | 2026 | 1.095 | 1.095 | 1.181 | 1.181 |
| Debêntures | Coelba | 2026 | 2.743 | 2.743 | 1.832 | 1.832 |
| Debêntures | GETI | 2027 | 4.175 | 4.175 | 957 | 957 |
| Debêntures | CEEE | 2029 | 524 | 524 | - | - |
| Debêntures | Coelba, Comgas | 2031 | 6.506 | 6.506 | - | - |
| Debêntures | Holdarag | 2036 | 604 | 604 | - | - |
| Debêntures | Aestucan | 2041 | 709 | 709 | | - |
| BNP Pariba | | - | 8.680 | 8.680 | - | - |
| FIDC ANGA SAB XI SN1 | | - | 422 | 422 | - | - |
| FDC ANGA SOLFACIL SN | | - | 531 | 531 | - | - |
| BNP FIC FICFIRF | | - | 11.937 | 11.937 | 10.340 | 10.340 |
| FIDC IMPER CCEAR SEN | | - | 1.676 | 1.676 | 1.983 | 1.983 |
| Caixa | | - | | | 2 | 2 |
| Saldo de Despesas a | | | | | (20) | (20) |
| Pagar | | - | <u>-</u> | | (20) | (20) |
| | | | 121.885 | 121.885 | 122.327 | 122.327 |

c. Perfis de Investimentos

As carteiras dos Planos de Benefícios IV, V e VI são segregadas por perfis de investimentos. Os perfis de investimentos são classificados de acordo com sua exposição ao risco e podem ser: Agressivo, Moderado, Conservador e Super Conservador, e estão assim distribuídos:

| PLANO DE BENEFÍCIOS IV - CNPB: 1998.0027-56 | | | | | | | |
|---|----------|----------|-----------|------------|----------|-----------|--|
| PERFIL | QTD.PART | CIPANTES | VOLUME DO | S RECURSOS | RENTABIL | IDADE (%) | |
| PEKFIL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Agressivo | 1.780 | 1.758 | 353.249 | 331.962 | 0,3% | 5,2% | |
| Moderado | 1.072 | 1.129 | 304.559 | 305.585 | 1,7% | 5,8% | |
| Conservador | 574 | 649 | 80.939 | 87.390 | 4,0% | 5,6% | |
| Super Conservador | 679 | 778 | 95.384 | 102.120 | 9,4% | 4,8% | |
| TOTAL | 4.106 | 4.315 | 834.132 | 827.056 | | | |



| PLANO DE BENEFÍCIOS V - CNPB: 2016.0003-92 | | | | | | | |
|--|-------------------|-------|-----------|---------------------|------|-----------|--|
| PERFIL | QTD.PARTICIPANTES | | VOLUME DO | VOLUME DOS RECURSOS | | IDADE (%) | |
| PERFIL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Agressivo | 817 | 674 | 10.815 | 7.952 | 0,7% | 2,1% | |
| Moderado | 671 | 513 | 7.610 | 6.104 | 2,7% | 3,0% | |
| Conservador | 798 | 562 | 3.734 | 3.098 | 4,3% | 4,9% | |
| Super Conservador | 438 | 365 | 1.564 | 1.371 | 5,3% | 5,0% | |
| TOTAL | 2.724 | 2.114 | 23.723 | 18.524 | | | |

| PLANO DE BENEFÍCIOS VI - CNPB: 2018.0025-38 | | | | | | | |
|---|-----------|----------|-----------|-------------|----------|-----------|--|
| PERFIL | QTD.PARTI | CIPANTES | VOLUME DO | OS RECURSOS | RENTABIL | IDADE (%) | |
| PEKFIL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Agressivo | 136 | 133 | 95.897 | 81.544 | (3,2%) | 4,9% | |
| Moderado | 85 | 81 | 76.302 | 86.807 | (3,3%) | 5,3% | |
| Conservador | 704 | 725 | 342.314 | 375.526 | (0,0%) | 6,5% | |
| Super Conservador | 10 | 17 | 4.690 | 19.150 | (3,4%) | 6,3% | |
| TOTAL | 935 | 956 | 519.203 | 563.026 | | | |

d. Empréstimos a participantes

Os empréstimos são concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST, com exceção dos participantes do plano BMP e possuem prazos de 1 a 72 meses para liquidação. O reajuste das parcelas de empréstimos a participantes é calculado pelo **Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6**% a.a.

Conforme previsão legal, a FUNSSEST registra provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD referente às parcelas de contratos que se encontram inadimplentes a mais de 30 dias.

Atualmente a seguradora Icatu Seguros S.A. administra o seguro da carteira de empréstimos para quitação em casos de morte, entretanto a partir de agosto de 2014, após estudo de viabilidade, a FUNSSEST iniciou a constitui**ção de** um fundo próprio que tem por objetivo suportar futuramente a sinistralidade dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 a Provis**ão para** Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") registrava um montante de R\$ 694 (R\$ 670 em 2020). A Administração da Entidade está dando o devido tratamento para a recuperação desse crédito.

O saldo de Empréstimos a participantes a receber, por plano de benefícios, está assim distribuído:

| OPERAÇÃO COM | PLANO DE | BENEFÍCIOS | PLAN | IO IV | PLAN | 10 V | PLAN | IO VI | TO | TAL |
|-----------------------|----------|------------|--------|--------|------|------|-------|-------|--------|------------|
| PARTICIPANTES | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Empréstimos a Receber | 3.194 | 3.800 | 33.966 | 35.550 | 405 | 120 | 5.404 | 5.749 | 42.969 | 45.219 |
| Empréstimos | 3.276 | 3.879 | 34.510 | 36.137 | 405 | 120 | 5.472 | 5.753 | 43.663 | 45.889 |
| (-) PCLD | (82) | (79) | (544) | (587) | - | - | (68) | (4) | (694) | (670) |



e. Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um investimento imobiliário destinado exclusivamente para renda. Em junho de 2014, a FUNSSEST firmou contrato de locação com a patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A., com período de vigência de 10 anos, finalizando em 2024.

Durante o exercício de 2021, os aluguéis recebidos totalizaram R\$ 2.735 (R\$ 2.238, em 2020). Ao final do exercício de 2021, o investimento imobiliário pode ser demonstrado como segue:

| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | PLANO DE | BENEFÍCIOS | PLAN | IO IV | TOTAL | | |
|----------------------------|----------|------------|-------|-------|--------|--------|--|
| INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Locadas a Patrocinadoras | 25.701 | 21.566 | 5.332 | 4.474 | 31.033 | 26.040 | |
| Terreno | 9.562 | 9.174 | 1.986 | 1.905 | 11.548 | 11.079 | |
| Edificações | 15.018 | 11.136 | 3.114 | 2.308 | 18.132 | 13.444 | |
| Instalações | 896 | 809 | 186 | 168 | 1.082 | 977 | |
| Aluguéis | 225 | 447 | 46 | 93 | 271 | 540 | |

Em atendimento ao inciso II do art. 17 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a FUNSSEST reavaliou o imóvel em novembro de 2021, cujo laudo foi emitido em 11 de novembro de 2021 pela empresa Consult Soluções Patrimoniais, e assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Fonseca, CREA SP 5060.356.339. A referida reavaliação gerou uma variação patrimonial positiva de R\$ 5.262 (R\$ 1.349 em 2020), devidamente contabilizada no mês de dezembro de 2021. O laudo técnico foi elaborado com base nas normas brasileiras de engenharia de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº 14.653 – partes 1 e 2.

| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 2019 | REAVALIAÇÃO | 2020 | REAVALIAÇÃO | 2021 |
|----------------------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|
| Locadas a Patrocinadoras | 24.151 | 1.349 | 25.500 | 5.262 | 30.762 |
| Terreno | 10.662 | 417 | 11.079 | 469 | 11.548 |
| Edificações | 12.375 | 1.069 | 13.444 | 4.688 | 18.132 |
| Instalações | 1.114 | (137) | 977 | 105 | 1.082 |

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são assim demonstrados:

| EXIGÍVEL | | IO DE FÍCIOS | PLAN | IO IV | PLAI | NO V | PLAN | IO VI | PLAN | О ВМР | PG | 5A | TO | ΓAL |
|---|-------|-----------------|-------|-------|------|------|------|-------|------|-------|-------|------|-------|-------|
| OPERACIONAL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Exigível Operacional | 3.202 | 2.849 | 1.105 | 1.709 | 7 | 28 | 776 | 655 | 91 | 88 | 1.078 | 116 | 6.259 | 5.445 |
| Ġestão Previdencial ^(a) | 3.061 | 2.764 | 1.003 | 1.588 | 4 | 20 | 628 | 620 | 88 | 84 | - | - | 4.784 | 5.076 |
| Benefícios a pagar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Retenções a recolher | 3.051 | 2.763 | 1.002 | 1.588 | 4 | 20 | 628 | 619 | 88 | 76 | - | - | 4.773 | 5.066 |
| Outras exigibilidades | 10 | 1 | 1 | - | - | - | - | 1 | - | 8 | - | - | 11 | 10 |
| Gestão Administrativa ^(b) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.078 | 116 | 1.078 | 116 |
| Contas a Pagar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 967 | 100 | 967 | 100 |



| EXIGÍVEL | | IO DE FÍCIOS | PLAN | 10 IV | PLAI | VО V | PLAN | 10 VI | PLAN | О ВМР | PC | S A | TO | ΓAL |
|----------------------------------|------|-----------------|------|-------|------|------|------|-------|------|-------|------|------------|------|------|
| OPERACIONAL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Retenções a | | | | | | | | | | • | 110 | 16 | 110 | 16 |
| Recolher | | | | | | | | | | | 110 | 10 | 110 | 10 |
| Outras Exigibilidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| Investimentos (c) | 141 | 85 | 102 | 121 | 3 | 8 | 148 | 35 | 3 | 4 | - | - | 397 | 253 |
| Investimentos em Imóveis | - | 5 | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 |
| Operações com Participantes | 3 | 8 | 28 | 71 | 1 | - | 5 | 11 | - | - | - | - | 37 | 90 |
| Relacionados com o disponível | - | - | 8 | - | - | - | 90 | - | - | - | - | - | 98 | - |
| Outras Exigibilidades | 138 | 72 | 66 | 49 | 2 | 8 | 53 | 24 | 3 | 4 | - | - | 262 | 157 |

- a) Gestão Previdencial Saldo referente às retenções de IRRF, seguro de vida e seguro funeral, todos descontados na folha de benefícios no mês de dezembro de 2021, os quais foram repassados em janeiro de 2022.
- b) Gestão Administrativa Saldo referente a fornecedores a pagar e tributo sobre terceiros a recolher, ambos realizados em janeiro de 2022.
- c) Investimentos Saldo de Operações com participantes referente ao seguro prestamista a repassar para seguradora. Relacionado com o disponível representa numerários em trânsito que foram finalizados em janeiro de 2022.

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 possui a seguinte composição:

| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | PLANO DE | BENEFÍCIOS | PC | GA | TOTAL | | |
|------------------------|----------|------------|-------|-------|-------|-------|--|
| EXIGIVEL CONTINGENCIAL | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Exigível Contingencial | 751 | 632 | 2.110 | 1.647 | 2.861 | 2.279 | |
| Gestão Previdencial | 751 | 632 | - | - | 751 | 632 | |
| Ações Cíveis (1) | 751 | 632 | - | - | 751 | 632 | |
| Gestão Administrativa | - | - | 2.110 | 1.647 | 2.110 | 1.647 | |
| Ações Tributárias(2) | - | - | 2.110 | 1.647 | 2.110 | 1.647 | |

(1) Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$ 11.030 (R\$ 9.607 em 2020), dos quais em 2021 apenas R\$ 750 (R\$ 632 em 2020) possuem prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos, como risco possível, sendo R\$ 10.163 em 2021 (R\$ 8.975 em 2020) e risco remoto, sendo R\$ 117 em 2021. Os principais litígios classificados com prognóstico de perda possível e remota são referentes a pedidos de revisão do benefício previdenciário.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo, totaliza o montante de R\$ 415 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 436 em 2020).

(2) Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, os quais ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social, voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

As contingências judiciais referentes a estas duas ações totalizaram em 31 de dezembro de 2021 R\$ 2.111 (R\$ 1.647 em 2020), e possuem depósitos judiciais no montante de R\$ 2.049 (R\$ 1.630 em 2020).

A movimentação do exigível contingencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme a seguir:

Abaixo demonstramos a composição dos litígios, classificados por prognóstico:

| CONTINGÊNCIAS | 2019 | ADIÇÃO/ (REVERSÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2020 | ADIÇÃO/ (REVERSÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2021 |
|----------------------------|---------|-----------------------|-------------|---------|-----------------------|-------------|---------|
| Gestão Previdencial | 583 | - | 49 | 632 | - | 118 | 750 |
| Gestão Administrativa | 1.464 | 150 | 33 | 1.647 | 368 | 96 | 2.111 |
| Total Provisão | 2.047 | 150 | 82 | 2.279 | 368 | 214 | 2.861 |
| Gestão Previdencial | (436) | - | - | (436) | 21 | - | (415) |
| Gestão Administrativa | (1.441) | (156) | (33) | (1.630) | (324) | (96) | (2.049) |
| Total Depósito Judicial | (1.877) | (156) | (33) | (2.066) | (303) | (96) | (2.464) |

| RISCO | AÇÕES | CÍVEIS | AÇÕES TRIBUTÁRIAS (*) | | |
|----------|--------|--------|-----------------------|-------|--|
| RISCO | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Provável | 750 | 632 | - | - | |
| Possível | 10.163 | 8.975 | 2.111 | 1.647 | |
| Remoto | 117 | - | - | - | |
| Total | 11.030 | 9.607 | 2.111 | 1.647 | |

^(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2021 foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson, de acordo com seu parecer datado de 25 de fevereiro de 2022. As reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são compostas da seguinte forma:



| CONSOLIDADO | 2021 | CONSTITUIÇÃO (RESTITUIÇÃO) | 2020 |
|--|-----------|-------------------------------|-----------|
| Patrimônio Social | 3.480.360 | (224.513) | 3.704.873 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.476.903 | (224.985) | 3.701.888 |
| Provisões Matemáticas | 3.961.402 | 133.264 | 3.828.138 |
| Benefícios Concedidos | 2.840.506 | 225.688 | 2.614.818 |
| Contribuição Definida | 364.041 | (11.936) | 375.977 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 364.041 | (11.936) | 375.977 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 2.476.465 | 237.624 | 2.238.841 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 2.243.351 | 207.360 | 2.035.991 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 233.114 | 30.264 | 202.850 |
| Benefícios a Conceder | 1.147.369 | (65.951) | 1.213.320 |
| Contribuição Definida | 1.026.472 | (22.374) | 1.048.846 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 274.315 | 14.065 | 260.250 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 752.157 | (36.439) | 788.596 |
| Benefício Def. Estrut. Regime de Capitalização Programado | 105.777 | (43.732) | 149.509 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 105.777 | (49.765) | 155.542 |
| (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores | - | 6.033 | (6.033) |
| Benefício Def. Estrut. Regime Capitalização Não Programado | 15.120 | 156 | 14.964 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 15.120 | (80) | 15.200 |
| (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores | - | 236 | (236) |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (26.473) | (26.473) | - |
| (-) Equacionado de Déficit a Integralizar | (26.473) | (26.473) | - |
| Resultados Realizados | (484.499) | (358.249) | (126.250) |
| Déficit Técnico Acumulado | (484.499) | (358.249) | (126.250) |
| Reserva de Contingência | - | - | - |
| Reserva para Revisão do plano | 0 | - | 0 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (484.499) | (358.249) | (126.250) |
| Fundos | 3.457 | 472 | 2.985 |
| Fundos Previdências | 718 | 395 | 323 |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 718 | 395 | 323 |
| Fundos Administrativos | 1.550 | (24) | 1.574 |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.189 | 101 | 1.088 |

8.1. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST são determinadas em base atuarial, segundo cálculos do atuário independente contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto às provisões dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

8.2. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo de benefícios de aposentadorias e pensões.

8.3. Benefícios a conceder

Planos de benefício definido - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (Benefícios do plano geração atual - são benefícios ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras (Outras contribuições geração atual), sendo ambos avaliados para os participantes ativos que não estão em gozo de benefícios de aposentadoria e pensões.

As premissas atuariais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram definidas conforme detalhado abaixo:

| PLANO DE BEN | NEFÍCIOS | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2021 | 2020 |
| Taxa real anual de juros | 4,55% a.a. | 4,52% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2012 - Segregada por sexo | AT-2012 - Segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-2000 - Segregada por sexo | AT-2000 - Segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua de rotatividade | Nula | Nula |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Outras hipótese biométricas utilizadas (*) | Vide observações | Vide observações |

^(*) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 95% casados, mulher 5 anos mais nova que o homem.

| PLANO | IV | |
|---|--|--|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2021 | 2020 |
| Taxa real anual de juros | 4,03% a.a. | 4,03% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário | 2,0% a.a. | 2,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real do benefício do INSS | 0% | 0% |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários | 98% | 98% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo | AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-2000 - Segregada por sexo | AT-2000 - Segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua de rotatividade | 3,50% a.a. | 3,50% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Outras hipótese biométricas utilizadas (*) | Vide observações | Vide observações |

^(*) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 95% casados, mulher 4 anos mais nova que o homem.

| PLANO GRUPO BMP | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2020 | 2020 | | | | | |
| Taxa real anual de juros | 4,51% a.a. | 4,09% a.a. | | | | | |
| Projeção de crescimento real de salário | 1,0% a.a. | 1,0% a.a. | | | | | |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% | | | | | |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários | 98% | 98% | | | | | |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% | | | | | |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2012 - Segregada por sexo | AT-2012 - Segregada por sexo | | | | | |



| PLANO IV | | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|--|--|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2021 | 2020 | | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-2000 - Segregada por sexo | AT-2000 - Segregada por sexo | | |
| Tábua de entrada em invalidez | Ligth Fraca | Ligth Fraca | | |
| Tábua de rotatividade | 10,0% a.a. | 10,0% a.a. | | |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) | | |
| Outras hipótese biométricas utilizadas (*) | Vide observações | Vide observações | | |

^(*) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 75% casados, mulher 4 anos mais nova que o homem.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

9.1. Déficit Técnico

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

| PLANOS | DURAÇÃO | LIMITE PELA FÓRMULA% | PROVISÕES MATEMÁTICAS | LIMITE DO DÉFICIT |
|---------------------|---------|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Plano de Benefícios | 10,5949 | 1% x (10,5949 - 4) = 6,5949% | 2.466.905 | 162.690 |
| Plano BMP | 12,8000 | 1% x (12,8000 - 4) = 8,8000% | 86.047 | 7.572 |

| PLANO DE BENEFÍCIOS | VALORES EM R\$ MIL |
|--|--------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (479.007) |
| Limite do Déficit | 162.690 |
| Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit a ser Equacionado 2021) | (316.317) |
| Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 | - |
| Déficit a ser Equacionado 2021 Ajustado | (316.317) |

RESULTADO

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor mínimo de R\$ 316.317. A parcela do déficit atribuída aos benefícios concedidos deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias.

| PLANOS GRUPO BMP | VALORES EM R\$ MIL | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------------|--|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (6.589) | Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado é |
| Limite Déficit | 7.572 | inferior ao Limite de Deficit de 8,8000% das provisões matemáticas não há necessidade de equacionamento |
| Parcela do Déficit superior ao limite | _ | desse déficit técnico acumulado em 2022. |

9.2. Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. No caso



de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

• Plano de Benefício - Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 218.

| APURAÇÃO DO EQUILIBRIO TÉCNICO AJUSTADO | VALORES EM R\$MIL |
|---|-------------------|
| Resultado Realizado | (479.225) |
| Défict Técnico Acumulado | (479.225) |
| Ajuste de Precificação | 218 |
| (+/-) Equilibrio Técnico Ajustado | (479.007) |

 Plano de Benefícios do Grupo BMP - Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios do Grupo BMP em 31/12/2021 é negativo e igual a R\$ 428.

| APURAÇÃO DO EQUILIBRIO TÉCNICO AJUSTADO | VALORES EM R\$MIL |
|---|-------------------|
| Resultado Realizado | (6.161) |
| Défict Técnico Acumulado | (6.161) |
| Ajuste de Precificação | (428) |
| (+/-) Equilibrio Técnico Ajustado | (6.589) |

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Equilíbrio técnico representa o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

De acordo com o art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios essa somente será base de estudo para destinação após manutenção dessa reserva por 3 (três) anos consecutivos.

A movimentação do saldo do equilíbrio técnico no consolidado apresenta-se como segue:

| EQUILÍBRIO TÉCNICO | | O DE FÍCIOS | PLA | NO IV | PLANC | ВМР | то | ΓAL |
|----------------------------------|-----------|----------------|------|-------|---------|----------|-----------|-----------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Superavit Técnico | - | - | 887 | 5.830 | - | - | 887 | 5.830 |
| Reserva de Contingência | - | - | 887 | 4.049 | - | - | 887 | 4.049 |
| Reserva para Revisão de Plano | - | - | - | 1.781 | - | - | - | 1.781 |
| Déficit Técnico | (479.225) | (116.732) | - | - | (6.161) | (15.348) | (485.386) | (132.080) |
| Equilíbrio Técnico | (479.225) | (116.732) | 887 | 5.830 | (6.161) | (15.348) | (484.499) | (126.250) |



11. FUNDOS

11.1. Fundos Previdenciais

Revisão de Plano - Antigos Planos I e II

Em junho de 2016, devido ao processo de incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III, houve a necessidade de uma avaliação atuarial resultando em superávit de R\$ 37,3 milhões do Plano I e R\$ 1,8 milhão do Plano II, os quais foram distribuídos aos participantes assistidos dos respectivos planos em agosto de 2016, o saldo remanescente referente aos participantes ainda ativos dos respectivos planos foi realocado para ao conta de Benefícios a conceder (Saldo de Contas - Parcela Participantes), com base no artigo 117 do regulamento vigente do Plano de Benefícios, para ser distribuído no momento da aposentadoria dos mesmos. Em 2021 o montante que corresponde a essa finalidade é de R\$ 74 (R\$ 149 em 2020).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar - Plano de Benefícios V

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 109 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios V. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo deste fundo totaliza R\$ 717 (R\$ 322 em 2020).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar - Plano Grupo BMP

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 60 do Regulamento vigente do Plano Grupo BMP. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo deste fundo totaliza R\$ 1 (R\$ 1 em 2020).

| FUNDOS PREVIDENCIÁRIO | PLAN | О ВМР | PLANO V | | TOTAL | |
|--|------|-------|---------|------|-------|------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 1 | 1 | 717 | 322 | 718 | 323 |

11.2. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa da Fundação. É constituído ou revertido a partir do resultado obtido entre as entradas de receitas e saídas de despesas da gestão administrativa.

De acordo com o parágrafo único do art. 27 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, ao final de cada mês, a Entidade deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

A participação por plano de benefícios previdencial no Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é conforme segue:

| FUNDO ADMINISTRATIVA | | |
|--|-------|-------|
| PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVA - PGA | 2021 | 2020 |
| Plano de Benefícios | 387 | 724 |
| Plano de Benefícios IV | 651 | 260 |
| Plano de Benefícios V | 235 | 142 |
| Plano de Benefícios VI | 130 | 272 |
| Plano Grupo BMP | 147 | 176 |
| Total | 1.550 | 1.574 |



11.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo para garantia das operações com participantes destina-se à garantia de cobertura do saldo devedor de empréstimos em caso de morte de participantes e assistidos. Além do fundo a Funssest conta com a seguradora lcatu para cobertura dos sinistros dos empréstimos conforme mencionados no item "d" da Nota 5.

A composição do Fundo dos Investimentos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é conforme segue:

| FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 2021 | 2020 |
|--|-------|-------|
| Plano de Benefícios | 131 | 133 |
| Plano de Benefícios IV | 852 | 760 |
| Plano de Benefícios V | 1 | - |
| Plano de Benefícios VI | 206 | 196 |
| Total | 1.189 | 1.088 |

12. RESULTADO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas da gestão previdencial, investimentos, gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos planos de benefícios na forma dos respectivos regulamentos.

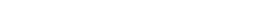
12.1. Receitas Administrativas

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|--------------------------------|-------|-------|
| Gestão Previdencial | 7.709 | 2.274 |
| Contribuição Patricinadora | 312 | 146 |
| Reembolso Patrocinadora | 7.397 | 2.128 |
| Investimentos | 850 | 827 |
| Custeio Administrativo | 850 | 827 |
| Gestão Assistencial | 7 | 36 |
| Reembolso Planos Assistenciais | 7 | 36 |
| Total | 8.566 | 3.138 |

12.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas atribuídas à gestão previdencial são custeadas integralmente pelo patrocinador, já as despesas atribuídas à gestão assistencial são reembolsadas pelo plano de assistência à saúde.

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|---------|----------|
| Gestão Previdencial | (8.252) | (2.928) |
| Pessoal e Encargos (*) | (2.772) | - |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (15) | (6) |
| Serviços de Terceiros | (4.818) | (2.380) |
| Despesas Gerais | (273) | (542) |
| Tributos | (374) | - |
| | | continua |





| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|-------------------------------|---------|---------|
| Gestão Assistencial | (7) | (36) |
| Serviços de Terceiros | (7) | (36) |
| Contingências Administrativas | (368) | (150) |
| Tributária | (368) | (150) |
| Total | (8.627) | (3.114) |

^(*) em 01 de janeiro de 2021 os colaboradores da Funssest, que antes faziam parte do quadro de funcionário da ArcelorMittal cedidos à Fundação, foram oficialmente transferidos para a Funssest.

12.3. Constituição de Fundo Administrativo

O fundo administrativo resulta da diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido das contingências e do resultado dos investimentos, conforme demonstrado abaixo:

| FUNDO ADMINISTRATIVO | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| (+) Custeio Administrativo Gestão Previdencial | 7.709 | 2.275 |
| (+) Custeio Administrativo dos Investimentos | 850 | 827 |
| (+) Reemboldo da Gestão Assistencial | 7 | 36 |
| (-) Despesas da Administração Gestão Previdencial | (8.252) | (2.928) |
| (-) Despesas da Administração Assistencial | (7) | (36) |
| (=) Sobras do Custeio Administrativo | 307 | 172 |
| (+/-) Contingências Administrativas | (368) | (150) |
| (+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos | 37 | 33 |
| (=) Constituição(Reversão) do Fundo Administrativo | (24) | 55 |

13. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação é realizada utilizando balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico. A FUNSSEST ao efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, anulou as seguintes operações que apresentavam reflexo.

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| ATIVO | 1.550 | 1.574 |
| Gestão Administrativa | 1.550 | 1.574 |
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | 1.550 | 1.574 |
| PASSIVO | (1.550) | (1.574) |
| Patrimônio Social | (1.550) | (1.574) |
| Equilibrio Técnico | - | - |
| Superávit Técnico Acumulado | 887 | 5.830 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (887) | (5.830) |
| Fundos | (1.550) | (1.574) |
| Fundos Administrativos | (1.550) | (1.574) |
| Participação no Fundo Administrativa PGA | (1.550) | (1.574) |



14. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO E PASSIVO

14.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 472, de 29 de setembro de 2021, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

14.2. Balanço Patrimonial Planos Assistenciais em 31 de dezembro de 2021

| ATIVO | 2021 | 2020 | PASSIVO | 2021 | 2020 |
|--|--------|--------|--|---------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE | 53.985 | 51.259 | PASSIVO CIRCULANTE | 18.523 | 11.926 |
| Disponível | 271 | 1.359 | Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 18.491 | 11.904 |
| | | | Provisão de Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações (nota 7) | 2.954 | - |
| Realizável | 53.714 | 49.900 | Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 8) | 4 | 18 |
| | | | Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (nota 8) | 7.412 | 5.906 |
| Aplicações Financeiras (nota 5) | 51.338 | 47.568 | Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (nota 9) | 8.119 | 5.980 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 15.517 | 14.488 | Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS (nota 9) | 2 | - |
| Aplicações Livres | 35.821 | 33.080 | | | |
| | | | Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 29 | 21 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6) | 2.376 | 2.332 | Contraprestações a Restituir | 29 | 21 |
| Contraprestação Pecuniária | 2.317 | 2.280 | | | |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 59 | 52 | Débitos Diversos | 3 | 1 |
| | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 5.238 | 4.841 |
| | | | Provisões | 5.238 | 4.841 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.249 | 4.813 | Provisões para Ações Judiciais (nota 10) | 5.238 | 4.841 |
| Realizável a longo prazo | 5.249 | 4.813 | | | |
| Depósitos Judiciais (nota 10) | 5.249 | 4.813 | PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 11) | 35.473 | 39.305 |
| | | | Reservas | 39.305 | 28.225 |
| | | | Lucros/Prejuízos - Superavits/Déficits Acumulados ou Resultado | (3.832) | 11.080 |
| TOTAL DO ATIVO | 59.234 | 56.072 | TOTAL DO PASSIVO | 59.234 | 56.072 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



14.3. Demonstração do Resultado Planos Assistenciais em 31 de dezembro de 2021

| | 2021 | 2020 |
|--|----------|----------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | 74.884 | 68.088 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 74.884 | 68.088 |
| Contraprestações Líquidas (nota 12) | 77.838 | 68.088 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | (2.954) | - |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | (83.184) | (58.737) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 12) | (81.044) | (59.621) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | (2.140) | 884 |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | (8.300) | 9.351 |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 12) | 2.465 | 2.466 |
| Outras Receitas Operacionais | 2.465 | 2.466 |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | (147) | (721) |
| Provisão para Perda sobre Crédito | (147) | (721) |
| RESULTADO BRUTO | (5.982) | 11.096 |
| Despesas Administrativas (nota 13) | (579) | (1.125) |
| Resultado Financeiro Líquido | 2.729 | 1.109 |
| Receita Financeira (nota 12) | 2.847 | 1.532 |
| Despesa Financeira | (118) | (423) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | (3.832) | 11.080 |
| RESULTADO LÍQUIDO | (3.832) | 11.080 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

14.4. Aplicações Financeiras

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento. As aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander, Safra e Bradesco.

Os ativos vinculados estão aplicados no fundo HSBC FI Referenciado DI LP Health Care no montante de R\$ 15.517 em dezembro de 2021 (R\$ 14.488 em 2020).

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2021 | 2020 |
|---------------------------|--------|--------|
| Aplicações Vinculadas (i) | 15.517 | 14.488 |
| Aplicações Livres (ii) | 35.821 | 33.080 |
| Total | 51.338 | 47.568 |

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

De acordo com o art. 10 da Resolução Normativa nº 392 de 9 de dezembro de 2015, a operadora deve manter em contas vinculadas à ANS, aplicações financeiras registradas como ativos garantidores, estes ativos visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar.

Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2021 apresentaram insuficiência de ativos garantidores de R\$ 2.690 e (suficiência de R\$ 2.623 em 2020).



| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|---------|--------|
| Ativos Garantidores | 15.517 | 14.488 |
| Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas | 15.517 | 14.488 |
| Provisões Técnicas | 18.207 | 11.865 |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações | 2.954 | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 4 | 18 |
| Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias) | 7.128 | 5.867 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados | 8.121 | 5.980 |
| Garantias Financeiras Líquidas | (2.690) | 2.623 |
| | | |

(ii)Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 35.821 em dezembro de 2021 (R\$ 33.080 em 2020). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras distribuídas entre Fundos Exclusivos e Não Exclusivos, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

| | | 2021 | | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANOS ASSISTENCIAIS | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO |
| Fundos de Investimentos de Renda Fixa | 51.338 | 51.338 | 47.568 | 47.568 |
| Títulos para negociação - Sem Vencimento | 51.338 | 51.338 | 47.568 | 47.568 |
| Fundos Exclusivos: | 21.772 | 21.772 | 33.080 | 33.080 |
| Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue | 3.318 | 3.318 | 21.740 | 21.740 |
| BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário | 18.454 | 18.454 | 11.340 | 11.340 |
| Fundos Não Exclusivos: | 29.566 | 29.566 | 14.488 | 14.488 |
| Santander Fundo de Investimento Dedicado a Saúde Suplementar - ANS | - | - | 5.907 | 5.907 |
| Fundo Safra Capital Mark | 14.049 | 14.049 | - | - |
| HSBC FI Referenciado DI LP Health Care | 15.517 | 15.517 | 8.581 | 8.581 |

14.5. Crédito de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 472, de 29 de setembro de 2021, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.



| | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| A Vencer | 2.314 | 2.502 |
| Vencidos até 30 dias | 207 | 98 |
| Vencidos 31a 60 dias | 147 | 71 |
| Vencidos 61 a 90 dias | 47 | 49 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 3.681 | 3.486 |
| (-) Provisão para perda sobre créditos | (4.020) | (3.874) |
| Total | 2.376 | 2.332 |

14.6. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas refletem as obrigações esperadas decorrentes da operação dos planos de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

14.7. Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC

Introduzida pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018, que alterou a Resolução normativa nº 393 de 9 de dezembro de 2015, a provisão será constituída quando houver insuficiência de contraprestações necessária para cobertura dos eventos/sinistros a que se destina.

A Funssest não possui metodologia própria para cálculo da PIC, e, portanto utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII desta Resolução Normativa nº 393 de 9 de dezembro de 2015.

A constituição dessa provisão teve início em janeiro de 2021, conforme previsão legal. Em 31 de dezembro de 2021 a montante contabilizada foi de R\$ 2.954 (R\$ 0 em 2020).

14.8. Provisão para Eventos a Liquidar (Assistência à saúde e odontológica)

A Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1° de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

| IDADE | 2021 | 2020 |
|--------------------|-------|-------|
| Acima de 60 dias | 4 | 18 |
| Sub-total (SUS) | 4 | 18 |
| Até 60 dias | 283 | 39 |
| Acima de 60 dias | 7.128 | 5.867 |
| Sub-total (Outros) | 7.412 | 5.906 |
| Total | 7.416 | 5.924 |



14.9. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$ 8.119 (R\$ 5.980 em 2020) e PEONA-SUS no montante de R\$ 2, cujo início se deu em janeiro de 2021 por meio da Resolução Normativa nº442/2018 ambas registradas de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão, vide nota 3(iv).

14.10. Provisão para Ações Judiciais

| RISCO | AÇÕ | ES CÍVEIS (A) | AÇÕES TR | AÇÕES TRIBUTÁRIAS (B) (*) | |
|----------|-------|---------------|----------|---------------------------|--|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | |
| Provável | 86 | 98 | - | - | |
| Possível | 2.795 | 2.438 | 5.152 | 4.743 | |
| Remoto | 30 | 25 | - | - | |
| Total | 2.911 | 2.562 | 5.152 | 4.743 | |

^(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$ 2.911 (R\$ 2.562 em 2020), dos quais R\$ 86 (R\$ 98 em 2020) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 3% do total das ações, e que se encontram provisionados. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$ 2.795 (R\$ 2.438 em 2020) e R\$ 30 (R\$ 25 em 2020), respectivamente, e esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação, a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, que ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizadas trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante em 2021 é de R\$ 5.152 (R\$ 4.716 em 2020).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

| CONTINGÊNCIAS | 2019 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2020 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2021 |
|-------------------------|-------|----------------------|-------------|-------|----------------------|-------------|-------|
| Ações Tributárias | 4.017 | 615 | 84 | 4.716 | 278 | 158 | 5.152 |
| Ações Civeis | 20 | 77 | - | 97 | - | - | 97 |
| Total Depósito Judicial | 4.037 | 692 | 84 | 4.813 | 278 | 158 | 5.249 |
| Ações Tributárias | 4.017 | 642 | 84 | 4.743 | 251 | 158 | 5.152 |
| Ações Civeis | 16 | 80 | 2 | 98 | (57) | 45 | 86 |
| Total Provisão | 4.033 | 722 | 86 | 4.841 | 194 | 203 | 5.238 |



14.11. Patrimônio Social

Constituído pelas sobras resultantes das movimentações de receitas e despesas dos planos assistenciais administrados pela Entidade, bem como pela remuneração das aplicações financeiras, é destinado à manutenção do seu equilíbrio técnico, objetivando a cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado.

Em 31 de dezembro de 2021 a Fundação apresentou déficit de R\$ 3.832 (superávit de R\$ 11.080 em 2020), registrando um Patrimônio de R\$ 35.473 (R\$ 39.305 em 2020). Vale ressaltar que este resultado já era esperado, considerando o contexto da pandemia da COVID 19 que gerou uma demanda reprimida de eventos indenizáveis líquidos durante o exercício de 2020. A Funssest vem adotando medidas para mitigação dos custos e manutenção dos serviços prestados aos seus beneficiários.

14.11.0.1. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 5º da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$ 35.473 (R\$ 39.305 em 2020) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

| 2021 | 2020 |
|--------|--|
| 35.473 | 39.305 |
| 24.478 | 22.613 |
| 16.061 | 14.072 |
| 80.304 | 70.359 |
| 24.478 | 22.613 |
| 74.175 | 68.525 |
| | 35.473 24.478 16.061 80.304 24.478 |

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 23 de março de 2022.

Paulo Henrique Wanick Mattos Diretor Presidente **Rodrigo de Oliveira Gama** Diretor de Seguridade Roberta Araújo dos Santos CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha Diretor Executivo

Alexandre Augusto Silva Barcelos

Diretor Financeiro – FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos







RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST Serra - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNS-SEST ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.



A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às cir-

cunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

> Dario Ramos da Cunha Contador CRC nº 1 SP 214144/O-1



BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | 2021 | 2020 |
|--|--------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE | 53.985 | 51.259 |
| Disponível | 271 | 1.359 |
| Realizável | 53.714 | 49.900 |
| Aplicações Financeiras (nota 5) | 51.338 | 47.568 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 15.517 | 14.488 |
| Aplicações Livres | 35.821 | 33.080 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6) | 2.376 | 2.332 |
| Contraprestação Pecuniária | 2.317 | 2.280 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 59 | 52 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.249 | 4.813 |
| Realizável a longo prazo | 5.249 | 4.813 |
| Depósitos Judiciais (nota 10) | 5.249 | 4.813 |
| TOTAL DO ATIVO | 59.234 | 56.072 |

| PASSIVO | 2021 | 2020 |
|---|---------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 18.523 | 11.926 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 18.491 | 11.904 |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (nota 7) | 2.954 | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 8) | 4 | 18 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (nota 8) | 7.412 | 5.906 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (nota 9) | 8.119 | 5.980 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS (nota 9) | 2 | - |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 29 | 21 |
| Contraprestações a Restituir | 29 | 21 |
| Débitos Diversos | 3 | 1 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 5.238 | 4.841 |
| Provisões | 5.238 | 4.841 |
| Provisões para Ações Judiciais (nota 10) | 5.238 | 4.841 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 11) | 35.473 | 39.305 |
| Reservas | 39.305 | 28.225 |
| Lucros/Prejuízos - Superavits/Déficits Acumulados ou Resultado | (3.832) | 11.080 |
| TOTAL DO PASSIVO | 59.234 | 56.072 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------------|----------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | 74.884 | 68.088 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 74.884 | 68.088 |
| Contraprestações Líquidas (nota 12) | 77.838 | 68.088 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | (2.954) | - |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | <u>(83.184)</u> | (58.737) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 12) | (81.044) | (59.621) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | (2.140) | 884 |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | (8.300) | 9.351 |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 12) | 2.465 | 2.466 |
| Outras Receitas Operacionais | 2.465 | 2.466 |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | (147) | (721) |
| Provisão para Perda sobre Crédito | (147) | (721) |
| RESULTADO BRUTO | (5.982) | 11.096 |
| Despesas Administrativas (nota 13) | (579) | (1.125) |
| Resultado Financeiro Líquido | 2.729 | 1.109 |
| Receita Financeira (nota 12) | 2.847 | 1.532 |
| Despesa Financeira | (118) | (423) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | (3.832) | 11.080 |
| RESULTADO LÍQUIDO | (3.832) | 11.080 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|----------|--------|
| Superávit (Déficit) do exercício | (3.832) | 11.080 |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | |
| Resultado abrangente total | (3.832) | 11.080 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | RESERVA DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES | SUPERÁVITS/ DÉFICITS DO EXERCÍCIO | TOTAL |
|---------------------------|---|--------------------------------------|---------|
| Em 31 de dezembro de 2019 | 28.225 | <u> </u> | 28.225 |
| Superávit do exercício | - | 11.080 | 11.080 |
| Constituição de reservas | 11.080 | (11.080) | |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 39.305 | | 39.305 |
| Déficit do exercício | | (3.832) | (3.832) |
| Absorção de reservas | (3.832) | 3.832 | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 35.473 | | 35.473 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------|----------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Plano Saúde | 84.317 | 73.363 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 97.640 | 58.188 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 5.824 | 395 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 2 | 1 |
| (-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde | (83.657) | (64.149) |
| (-) Pagamentos de Serviços Terceiros | (73) | (161) |
| (-) Pagamentos de Tributos | - | (1) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (280) | (642) |
| (-) Aplicações Financeiras | (104.626) | (65.426) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (233) | (251) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | (1.088) | 1.317 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | (1.088) | 1.317 |
| Caixa - Saldo Inicial | 1.359 | 42 |
| Caixa - Saldo Final | 271 | 1.359 |
| Ativos Livres no Início do Período | 33.080 | 25.543 |
| Ativos Livres no Final do Período | 35.821 | 33.080 |
| AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | 2.742 | 7.537 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como "FUNSSEST", "Fundação" ou "Entidade", é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de sua patrocinadora, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A., Arcelor-Mittal Planos Comercial Ltda e a própria Fundação. Contendo dentre seus planos de benefícios, os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a responsabilidade compartilhada com seus 27.115 beneficiários em 2021 (28.895 em 2020). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A Fundação administração os seguintes planos assistenciais:

Todos os planos de saúde e odontológico, administrados pela FUNSSEST são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Em julho de 2020, foi realizado junto a ANS, o registro de quatro novos planos, quais sejam: Funssest Agregado Familiar, Funssest Família, Funssest Odonto e Funssest Suplementar. Estes planos foram criados com os seguintes objetivos: 1) Unificar os produtos saúde e odontológico; 2) Adequar a rede credenciada à área de abrangência (Grande Vitória), e 3) Alterar o fator moderador de Franquia para "Coparticipação". A partir de fevereiro de 2021 todos os novos entrantes já foram inscritos nos novos planos. Em consonância com os objetivos acima traçados, a Fundação deu início ao processo de migração dos beneficiários inscritos nos planos antigos para os novos planos, cuja migração ocorrerá de forma gradativa e será concluído em 2022.

| PLANO | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | |
|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|--------|
| | | | 2021 | 2020 |
| Participativo Títular | Assistencial Saúde | 459599/09-8 | 4.089 | 5.006 |
| Participativo Agregado | Assistencial Saúde | 459597/09-1 | 2.373 | 2.745 |
| Cobertura Suplementar | Assistencial Saúde | 460134/09-3 | 14.030 | 14.409 |
| Odontoplus | Assistência Odontológica | 436665/01-9 | 5.426 | 6.735 |
| Funssest Agregado Familiar | Assistencial Saúde + Odonto | 486118/20-3 | 179 | - |
| Funssest Familia | Assistencial Saúde + Odonto | 486117/20-5 | 303 | - |
| Funssest Odonto | Assistência Odontológica | 486242/20-2 | 94 | - |
| Funssest Suplementar | Assistencial Saúde + Odonto | 486119/20-1 | 621 | - |
| Mais Saúde Funssest | Assistencial Saúde + Odonto | 489554/21-1 | | 0 |
| TOTAL | | | 27.115 | 28.895 |



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 472, de 29 de setembro de 2021, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

Ativos Circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica: ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo. De acordo com o CPC 46, que trata da mensuração do valor justo, pode se observar níveis hierárquicos a serem seguidos.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira. Após reconhecimento inicial, tanto os custos de transação atribuíveis às aplicações financeiras quanto suas flutuações são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(ii)Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, estabelecida pelo CPC 46, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- Nível 3 Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. A referida provisão é constituída em conformidade com o Capítulo I da Resolução Normativa nº 472/2021, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.



Ativo Não Circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisões Técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015 e alterações.

- (i) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) Para o Sistema Único de Saúde (SUS) As provisões de ressarcimento ao SUS referem--se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano, pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), demonstrados no site da ANS.
- (ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) Para Outros Prestadores Assistenciais Constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.
- (iii) Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC Provisão constituída quando o valor do prêmio/ contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.
- (iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo previsto na Resolução Normativa nº 393/2015 e alterações,

que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.
- (v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados no SUS — PEONA SUS

Provisão estabelecida pela RN nº 442/2018 da ANS que trata dos eventos ocorridos e não avisados originados na rede pública de saúde, o SUS, decorrentes do uso do sistema público de saúde pelos beneficiários de planos de saúde e que teve sua constituição iniciada em janeiro de 2021. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo prevista na referida Resolução.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alterações e revisões das normas

No exercício corrente, a Fundação revisou as alterações de emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2021:

- IFRS 16 (CPC 06) Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 – Em março de 2021, o IASB emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS16) após 30 de junho de 2021 que estende o expediente prático para aplicação a esses pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.
- b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2021 e ainda não adotados:

Na data da aprovação destas Demonstrações Financeiras a Fundação não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:



- IFRS 17 (CPC 50) Contratos de seguros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023) A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 (CPC 11) Contratos de Seguro.
- Alterações à IAS 1 (CPC 26) Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada) – As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) As alterações esclarecem o que representam "custos para cumprir um contrato" quando se avalia se um contrato é oneroso.
- Alterações à IAS 1 (CPC 26) Apresentação das Demonstrações Financeiras e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023) – As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis.
- Alterações à IAS 8 (CPC 23) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro— Definição de Estimativas Contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2023) – A alteração

substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis.

A Administração não espera que a aplicação dessas normas tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento. As aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos, BNP Paribas, Santander, Safra e Bradesco.

Os ativos vinculados estão aplicados no fundo HSBC FI Referenciado DI LP Health Care no montante de R\$ 15.517 em dezembro de 2021 (R\$ 14.488 em 2020).

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2021 | 2020 |
|---------------------------|--------|--------|
| Aplicações Vinculadas (i) | 15.517 | 14.488 |
| Aplicações Livres (ii) | 35.821 | 33.080 |
| Total | 51.338 | 47.568 |

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

De acordo com o art. 10 da Resolução Normativa nº 392 de 9 de dezembro de 2015, a operadora deve manter em contas vinculadas à ANS, aplicações financeiras registradas como ativos garantidores, estes ativos visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar.

Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2021 apresentaram insuficiência de ativos garantidores de R\$ 2.690 e (suficiência de R\$ 2.623 em 2020).

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|---------|--------|
| Ativos Garantidores | 15.517 | 14.488 |
| Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas | 15.517 | 14.488 |
| Provisões Técnicas | 18.207 | 11.865 |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações | 2.954 | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 4 | 18 |
| Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias) | 7.128 | 5.867 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados | 8.121 | 5.980 |
| Garantias Financeiras Líquidas | (2.690) | 2.623 |



(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 35.821 em dezembro de 2021 (R\$ 33.080 em 2020). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras distribuídas entre Fundos Exclusivos e Não Exclusivos, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

| | 2021 | | 2020 | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANOS ASSISTENCIAIS | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO |
| Fundos de Investimentos de Renda Fixa | 51.338 | 51.338 | 47.568 | 47.568 |
| Títulos para negociação - Sem Vencimento | 51.338 | 51.338 | 47.568 | 47.568 |
| Fundos Exclusivos: | 21.772 | 21.772 | 33.080 | 33.080 |
| Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue | 3.318 | 3.318 | 21.740 | 21.740 |
| BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário | 18.454 | 18.454 | 11.340 | 11.340 |
| Fundos Não Exclusivos: | 29.566 | 29.566 | 14.488 | 14.488 |
| Santander Fundo de Investimento Dedicado a Saúde Suplementar - ANS | - | - | 5.907 | 5.907 |
| Fundo Safra Capital Mark | 14.049 | 14.049 | - | - |
| HSBC FI Referenciado DI LP Health Care | 15.517 | 15.517 | 8.581 | 8.581 |

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

| | | | 2021 | | 20 | 020 | |
|------------|--------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--|
| BLUE | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 8.333 | 8.333 | |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | 1.122 | 1.122 | 2.492 | 2.492 | |
| LF | CARREFOUR | 2025 | - | - | 108 | 108 | |
| LF | Alfa | 2022 | 79 | 79 | - | - | |
| LF DI CDIE | ABC | 2021 | - | - | 568 | 568 | |
| LF DI CDIE | ABC | 2022 | 225 | 225 | 493 | 493 | |
| LF DI CDIE | ltau | 2024 | 156 | 156 | 590 | 590 | |
| LF DI CDIE | ltau | 2021 | - | - | 59 | 59 | |
| LF DI CDIE | ltau | 2025 | - | - | 330 | 330 | |
| LF DI CDIE | Santander | 2022 | - | - | 1.450 | 1.450 | |
| LF DI CDIE | Votorantim | 2022 | 121 | 121 | 1.401 | 1.401 | |
| LF DI CDIE | Safra | 2022 | - | - | 1.535 | 1.535 | |
| LF DI CDIE | BNP | 2022 | - | - | 1.632 | 1.632 | |
| Debêntures | Natura | 2021 | - | - | 129 | 129 | |
| Debêntures | Telefônica | 2022 | - | - | 744 | 744 | |
| Debêntures | SABEREDU | 2021 | - | - | 25 | 25 | |
| Debêntures | GERDAU | 2022 | 35 | 35 | 80 | 80 | |
| Debêntures | HAPVIDA e COPEL GT | 2024 | 73 | 73 | 74 | 74 | |
| Debêntures | ntrassud | 2023 | 224 | 224 | 727 | 727 | |



| | | | | 21 | 20 | 20 |
|------------------|-----------|------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| BLUE | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Debêntures | COPEL GT | 2025 | - | - | 87 | 87 |
| Debêntures | PETROBRAS | 2022 | 30 | 30 | 134 | 134 |
| Debêntures | BCBF | 2024 | 48 | 48 | - | - |
| Debêntures | В3 | 2025 | 227 | 227 | 516 | 516 |
| NC | Localiza | 2021 | - | - | 236 | 236 |
| NTN - Over | Tesouro | 2022 | 978 | 978 | - | - |
| Despesas a Pagar | | | (2) | (2) | (6) | (6) |
| Caixa | | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Total | | | 3.318 | 3.318 | 21.740 | 21.740 |

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário

| | | | 20 | 21 | 20 | 20 |
|------------------|---|------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| MONT BLANC | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco, Toyota, Mercedes, Volkswagen e GMAC | 2022 | 3.745 | 3.745 | 3.203 | 3.203 |
| Letra Financeira | Banco Bradesco, Banco RCI | 2022 | 412 | 412 | 2.101 | 2.101 |
| Letra Financeira | GMACBM E DAYCOVAL | 2023 | 3.523 | 3.523 | 367 | 367 |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | - | - | 46 | 46 |
| Debêntures | Natura, Localiza, Energisa, CEMAT | 2021 | - | - | 160 | 160 |
| Debêntures | CPFL, Rio Grande Energia e Rio Paranapanema Energia , EDP ES, EDP SP, AES Tiete Energia | 2022 | - | - | 330 | 330 |
| Debêntures | CCR | 2022 | 2.787 | 2.787 | 168 | 168 |
| Debêntures | Intervias, Elektro, eletropaulo, CPFG | 2023 | 978 | 978 | 809 | 809 |
| Debêntures | SABESP | 2023 | 180 | 180 | 92 | 92 |
| Debêntures | Itausa, Sonae e Petrobras | 2024 | 678 | 678 | 258 | 258 |
| Debêntures | Dasa, Natura, Copoel, Eneva, B3 e Aguas Gariroba | 2024 | 841 | 841 | 570 | 570 |
| Debêntures | Energisa e CEMAT | 2025 | 388 | 388 | 96 | 96 |
| Debêntures | Autoban e Coelba | 2026 | 537 | 537 | 279 | 279 |
| Debêntures | Geti | 2027 | 691 | 691 | 89 | 89 |
| Debêntures | CEEE | 2029 | 87 | 87 | - | - |
| Debêntures | Coelba, Comgas | 2031 | 1.076 | 1.076 | - | - |
| Debêntures | Holdarag | 2036 | 100 | 100 | - | - |
| Debêntures | Aestucn | 2041 | 117 | 117 | - | - |
| CDB Pré Fixado | Volkswagen | 2021 | - | - | 275 | 275 |
| Cotas FIDC | FIDC IMPER CCEAR SEN | 2023 | 285 | 285 | 184 | 184 |
| Cotas Fundo RF | BNP P C FICFIRF CPLP | 2023 | 2.029 | 2.029 | 959 | 959 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 1.356 | 1.356 |
| Despesas a Pagar | | - | - | - | (2) | (2) |
| Total | | | 18.454 | 18.454 | 11.340 | 11.340 |

6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 472, de 29 de setembro de 2021, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

| | 2021 | 2020 |
|--|---------|---------|
| A Vencer | 2.314 | 2.502 |
| Vencidos até 30 dias | 207 | 98 |
| Vencidos 31a 60 dias | 147 | 71 |
| Vencidos 61 a 90 dias | 47 | 49 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 3.681 | 3.486 |
| (-) Provisão para perda sobre créditos | (4.020) | (3.874) |
| Total | 2.376 | 2.332 |

A Movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2021 e 2020 é como segue:

| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 3.152 |
|---------------------------------|-------|
| Adições | 839 |
| Baixas | (117) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 3.874 |
| Adições | 630 |
| Baixas | (484) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 4.020 |

7. PROVISÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE PRÊMIOS/ CONTRAPRESTAÇÕES – PIC

Introduzida pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018, que alterou a Resolução normativa nº 393 de 9 de dezembro de 2015, a provisão será constituída quando houver insuficiência de contraprestações necessária para cobertura dos eventos/sinistros a que se destina.

A Funssest não possui metodologia própria para cálculo da PIC, e, portanto utiliza como referência

para a determinação do montante a ser provisionado o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII desta Resolução Normativa nº 393 de 9 de dezembro de 2015.

A constituição dessa provisão teve início em janeiro de 2021, conforme previsão legal. Em 31 de dezembro de 2021 a montante contabilizada foi de R\$ 2.954 (R\$ 0 em 2020).

8. PROVISÃO PARA EVENTOS A LIQUIDAR (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA)

A Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1° de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

| IDADE | 2021 | 2020 |
|--------------------|-------|-------|
| Acima de 60 dias | 4 | 18 |
| Sub-total (SUS) | 4 | 18 |
| Até 60 dias | 283 | 39 |
| Acima de 60 dias | 7.128 | 5.867 |
| Sub-total (Outros) | 7.412 | 5.906 |
| Total | 7.416 | 5.924 |

9. PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA e PEONA-SUS)

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$ 8.119 (R\$ 5.980 em 2020) e PEONA-SUS no montante de R\$ 2, cujo início se deu em janeiro de 2021 por meio da Resolução Normativa nº442/2018 ambas registradas de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão, vide nota 3(iv).



10. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

| RISCO | AÇÕES C | ÍVEIS (A) | AÇÕES TRIBUTÁRIAS (B) (| |
|----------|---------|-----------|-------------------------|-------|
| RISCO | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Provável | 86 | 98 | - | - |
| Possível | 2.795 | 2.438 | 5.152 | 4.743 |
| Remoto | 30 | 25 | - | - |
| Total | 2.911 | 2.562 | 5.152 | 4.743 |

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$ 2.911 (R\$ 2.562 em 2020), dos quais R\$ 86 (R\$ 98 em 2020) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 3% do total das ações, e que se encontram provisionados. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$ 2.795 (R\$ 2.438 em 2020) e R\$ 30 (R\$ 25 em 2020), respectivamente, e esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação, a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, que ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizadas trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante em 2021 é de R\$ 5.152 (R\$ 4.716 em 2020).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

| CONTINGÊNCIAS | 2019 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2020 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2021 |
|-------------------------|-------|----------------------|-------------|-------|----------------------|-------------|-------|
| Ações Tributárias | 4.017 | 615 | 84 | 4.716 | 278 | 158 | 5.152 |
| Ações Civeis | 20 | 77 | - | 97 | - | - | 97 |
| Total Depósito Judicial | 4.037 | 692 | 84 | 4.813 | 278 | 158 | 5.249 |
| Ações Tributárias | 4.017 | 642 | 84 | 4.743 | 251 | 158 | 5.152 |
| Ações Civeis | 16 | 80 | 2 | 98 | (57) | 45 | 86 |
| Total Provisão | 4.033 | 722 | 86 | 4.841 | 194 | 203 | 5.238 |



11. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído pelas sobras resultantes das movimentações de receitas e despesas dos planos assistenciais administrados pela Entidade, bem como pela remuneração das aplicações financeiras, é destinado à manutenção do seu equilíbrio técnico, objetivando a cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado.

Em 31 de dezembro de 2021 a Fundação apresentou déficit de R\$ 3.832 (superávit de R\$ 11.080 em 2020), registrando um Patrimônio de R\$ 35.473 (R\$ 39.305 em 2020). Vale ressaltar que este resultado já era esperado, considerando o contexto da pandemia da COVID 19 que gerou uma demanda reprimida de eventos indenizáveis líquidos durante o exercício de 2020. A Funssest vem adotando medidas para mitigação dos custos

e manutenção dos serviços prestados aos seus beneficiários.

11.1. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 5º da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$ 35.473 (R\$ 39.305 em 2020) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|--------|--------|
| Patrimônio Social | 35.473 | 39.305 |
| Margem de Solvência (maior entre A ou B) | 24.478 | 22.613 |
| A -20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses) | 16.061 | 14.072 |
| Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses | 80.304 | 70.359 |
| B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses) | 24.478 | 22.613 |
| Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis | 74.175 | 68.525 |

12. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS

| | 2021 | 2020 |
|---|----------|----------|
| CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS | | |
| Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde | 73.329 | 63.712 |
| Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica | 4.509 | 4.376 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | (2.954) | - |
| Total | 74.884 | 68.088 |
| | | |
| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS (a) | | |
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (77.434) | (57.013) |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica | (3.602) | (2.592) |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS | (8) | (16) |
| Total | (81.044) | (59.621) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| Receitas Financeiras | 2.847 | 1.532 |
| Total | 2.847 | 1.532 |
| | | |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (b) | | |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | 2.055 | 2.086 |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica | 410 | 380 |
| Total | 2.465 | 2.466 |



a. Eventos Indenizáveis Líquidos correspondem a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e coparticipação. Em 31 de dezembro de 2021 as despesas brutas totalizaram R\$ 85.666 (R\$ 63.397 em 2020), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$ 4.622 em 2021 (R\$ 3.776 em 2020), conforme demonstrado a seguir:

| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS | 2021 | 2020 |
|--|----------|----------|
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (81.509) | (60.471) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde | 4.075 | 3.459 |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica | (4.150) | (2.910) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico | 548 | 317 |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS | (8) | (16) |
| Total | (81.044) | (59.621) |

b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é:

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|-------|---------|
| Despesas com serviços de terceiros | (65) | (54) |
| Despesas com publicações | - | (57) |
| Despesas com expediente | (190) | (176) |
| Despesas com tributos | (61) | (81) |
| Despesas judiciais | (258) | (729) |
| Outras despesas | (5) | (28) |
| Total | (579) | (1.125) |

Não foram registradas despesas com pessoal próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação são reembolsadas integralmente pelo patrocinador e portanto são registrados no Plano de Gestão Administrativo previdenciário.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.



Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuaram, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

c. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

d. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

e. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade, bem como a ampliação de coberturas obrigatórias no ROL da ANS.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 23 de março de 2022.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos

Diretor Presidente

Alexandre Augusto Silva Barcelos

Diretor Financeiro

Rodrigo de Oliveira Gama

Diretor de Seguridade

Carlos Renato dos Santos da Penha

Diretor Executivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos

CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos

Diretor Financeiro - FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos

CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora





PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBO DE 2021

O Conselho Fiscal da Funssest – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil, no uso de suas atribuições, após exame das demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021 apoiado ainda no parecer dos auditores independentes da Delloite Touche Tohmatsu e no parecer atuarial emitido pela empresa Willis Towers Watson, é de opinião que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2021, que todos os planos estão em equilíbrio financeiro, exceção para o Plano de Benefícios, que se apresenta deficitário, devendo nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, ser elaborado e aprovado no decorrer do exercício de 2022 um plano para equacionamento do déficit contemplando ao menos a parcela superior ao Limite de Déficit tolerado pelo plano e informado nas Demonstrações Financeiras; e para o Plano BMP cabe adicionar que o mesmo encontra- se deficitário, porém foram estabelecidas contribuições extraordinárias nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit e o atual valor de déficit técnico está dentro do limite de déficit tolerado pela legislação vigente não havendo necessidade de novo plano de equacionamento em 2022. Dessa forma aprova as demonstrações e as indica para apreciação do Conselho Deliberativo.

Serra, 29 de março de 2022.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.



Ata da ARCD-215 Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNSSEST - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL

Aos 29 do mês de Março de 2022, às 14:00, horas na sede da Entidade, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira que designou a mim, Sr(a) Carlos Renato dos Santos da Penha, - Diretor Executivo da Funssest, para secretariá-los. Na qualidade de convidados participaram da reunião: Paulo Henrique Wanick Mattos, Alexandre Augusto Silva Barcelos, Carlos Renato dos Santos Penha, Rodrigo de Oliveira Gama, Roberta Araújo dos Santos, Marcelo Beuter Martins, Paulo Roberto Horta Perdigão (Presidente Conselho Fiscal), Danilo Diniz (auditor Deloitte) e Dario Cunha (Sócio Deloitte). Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à apreciação e deliberação dos Srs. Conselheiros sobre os seguintes assuntos:

a) Resultado das Demonstrações Financeiras dos Planos Previdenciários e Assistenciais findo em 31 de dezembro de 2021.

Dando continuidade a reunião, o Sr. Presidente, considerou juntos ao Srs. Conselheiros o fato de que sobre as Demonstrações Financeiras Previdenciárias do Plano de Benefícios, do Plano de Benefícios IV, do Plano de Benefícios V, do Plano de Benefícios VI, do Plano de Benefícios do Grupo BMP, e do PGA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada - DPGA, Demonstração das Provisões Técnicas Por Plano - DPT e respectivas Notas Explicativas; e sobre as Demonstrações Financeiras dos Planos de Assistência a Saúde, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro

de 2021 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Resultados, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Mutação do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas; foram devidamente analisadas pela Diretoria Executiva da Entidade, com registro em ata datada de 22 de março de 2022, apreciadas pelo Conselho Fiscal da Funssest, conforme Parecer datado de 29 de março de 2022, assim como, examinadas por auditores independentes, conforme Relatório integrante das Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu, datado de 29 de março de 2022, o qual atesta sua opinião de que as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício previdenciário e dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, demonstrando que não houveram ressalvas sobre as Demonstrações Financeiras. Tratado o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, considerando o fato de que sobre as mesmas registra- se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

b) Resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2021.

Dando prosseguimento a aprovação dos resultados do exercício 2021, o Sr. Presidente ratificou os resultados obtidos em Avaliação Atuarial de



31 de dezembro de 2021 referente ao Plano de Benefícios(CNPB 1998.0028-29), do Plano de Benefícios IV (CNPB 1998.0027-56), do Plano de Benefícios V (CNPB 2016.0003-92), do Plano de Benefícios VI (CNPB 2018.0025-38), e do Plano de Benefícios do Grupo BMP (CNPB 1990.0021-29) ora aprovados através da Ata da 213ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, que aprovou o resultado da Avaliação Atuarial da Entidade relativo ao encerramento do exercício de 2021, definições de premissas e plano de custeio para o ano de 2022 dos referidos planos administrados pela Entidade, constantes do Demonstrativo Atuarial - DA de encerramento do exercício de 2021, elaborado pela empresa Willis Towers Watson e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 16 de fevereiro de 2022, ratificando consequentemente a Política de Investimentos para o exercício 2022, com a atualização das taxas de juros constante dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

c) Demais assuntos

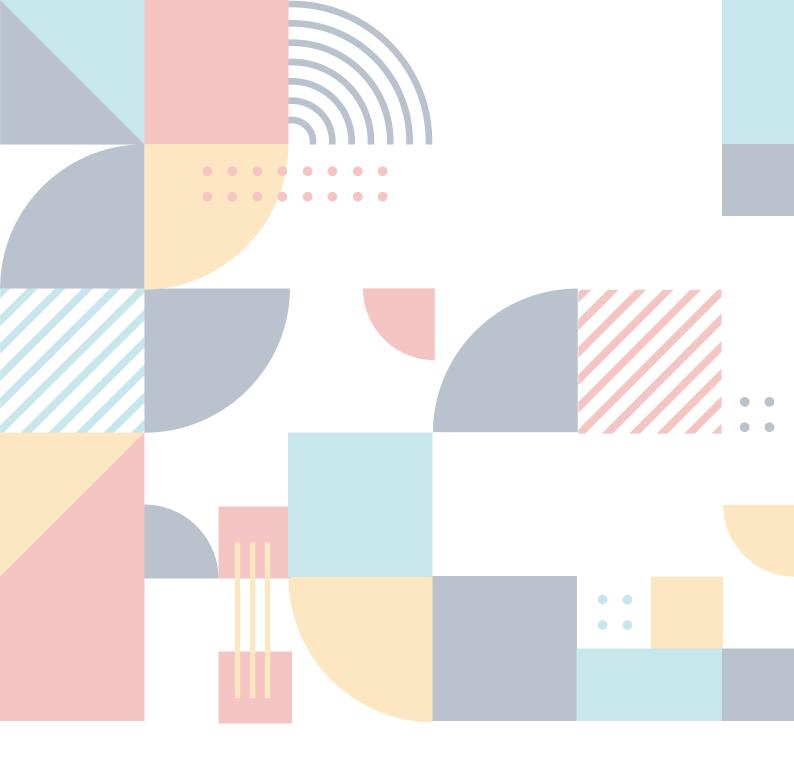
Passando ao próximo item da ordem do Dia, os documentos objeto das deliberações supramencionados nos itens "a" e "b", ficarão arquivados na Entidade. Sendo o resultado dos Planos, através das Demonstrações Financeiras, Pareceres Atuariais e Política de Investimentos, devidamente divulgados aos Participantes conforme prevê legislação em vigor.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 29 de Março de 2022.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.





PATROCINADORAS:



Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904 Tels. (27) 3348-1214 e 0800 702 1210 funssest@funssest.com.br www.funssest.com.br

